



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..

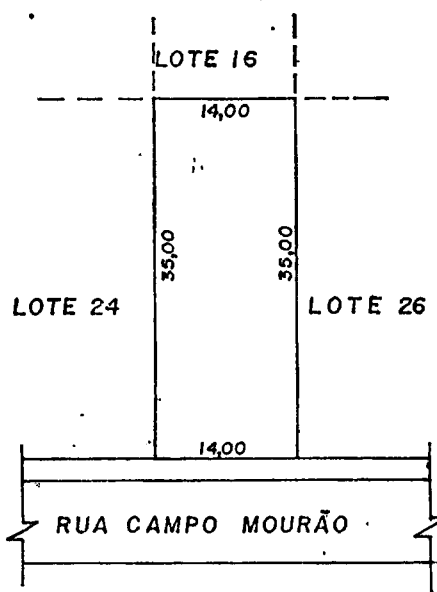
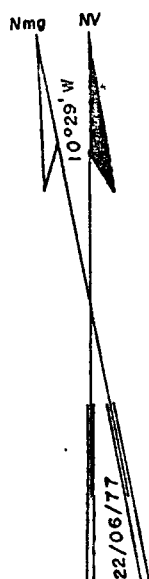
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 25 Quadra 65 Residencial SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: MAURICIO SERAFIM

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:750 DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AD NORTE COM: LOTE 16
AO SUL COM: RUA CAMPO MOURÃO
A LESTE COM: LOTE 26
A OESTE COM: LOTE 24

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. CAMPO MOURÃO	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 24	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 16	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 26	DISTÂNCIA: 35,00m

[Signature]
EDUECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

[Signature]
M. N. S. S. D.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7362**, devidamente assinado pelo Comprador: **MAURICIO SERAFIM** em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme Processo nº **675/87**, Protocolo nº **687/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

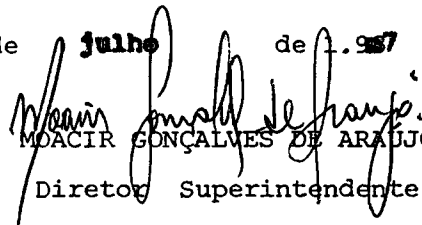
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **06** de **julho** de **1987**



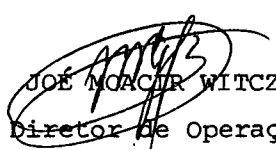
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.513/86	Nº do Contrato 7988	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

J. 1.1.004.005.016 C/19143-4

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade MONTES CLAROS/MG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade 1.999.019-SSP/GO.	CPF/CGC 033.131.401-06	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Mato Grosso, 374 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 31	Quadra Nº 123	Setor ELIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CULABÁ - 15,00m		D-17838-1 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 30 - 30,00m		D-19143-4 } 8.685,00	
Limite Fundos LOTE 08 - 15,00m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 32 - 30,00m		D-15566-7 C-372-7 } 31.950,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Ur- bana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cx\$ 71,00 (m²)	Valor Total Cx\$ 31.950,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada Cx\$ 9.585,00	
Vencimento da 1ª 04/01/87		Vencimento da Última 04/12/87	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)	Valor das Prestações Cx\$ 1.863,75		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **033.131.401-06**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 31 Quadra 123/Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

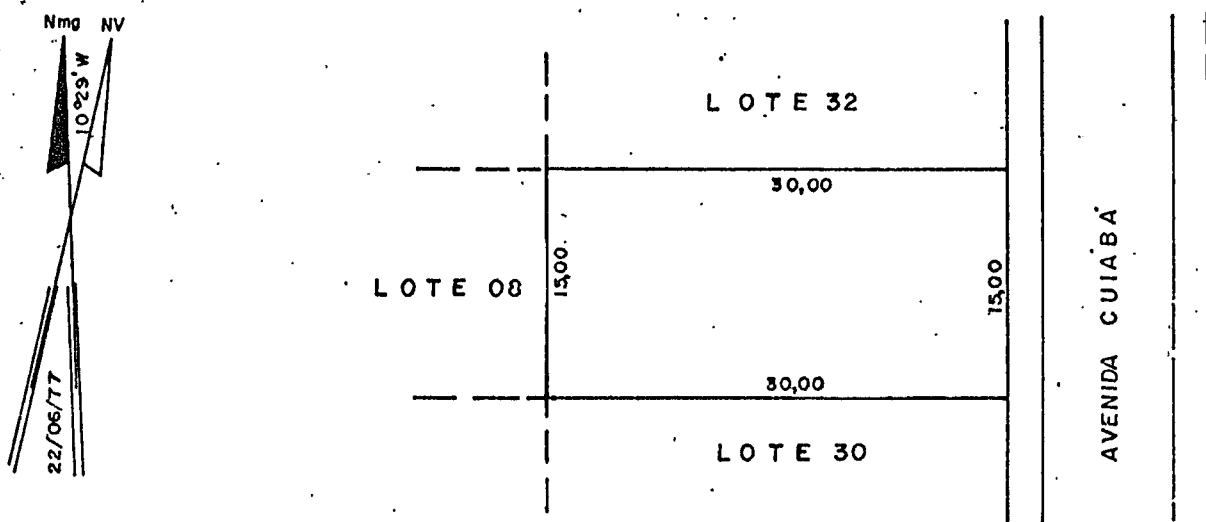
PROPRIETÁRIO: MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 32

AO SUL COM: LOTE 30

A LESTE COM: AVENIDA CUIABA

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA
LADO DIREITO: LOTE 30
FUNDOS: LOTE 08
LADO ESQUERDO: LOTE 32

DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

4:

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7985**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCELO ALVES DE QUEIROZ** em 04/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº **3.513/86**, Protocolo nº **3.738/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

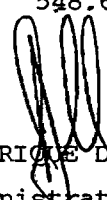
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3655/86	Nº do Contrato 799g	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade M. CLAROS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade 1999019 SSP/GO	CPF/CGC 033 131 401-06	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - 374 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 51	Setor RIO COMERCIAL	Categoria COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00 m		D-18396-2 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 11 - 30,00 m		D-19143-4 C-15566-7	9.360,00
Limite Fundos LOTE 15 - 15,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 - 30,00 m		D-15566-7 C-372-7	34.200,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 76,00	Valor Total 34.200,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 10.260,00	
		Vencimento da 1ª 04.01.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.995,00	Vencimento da Última 04.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.428	2-CQ	19.04.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Juiz de Fora, 04 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 033 131 401-06

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

SSP/VMC.....87

3ª. VIA — S O F

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOGustavo Pinto S. Neto
GREA - MT Nº 2240 / D

cds
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3722/86	Nº do Contrato 7990	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade M. CLAROS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade 1999019 SSP/GO	CPF/CGC 033 131 401-06	Cidade JUINA	Estado MT	CÉP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - 374 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 32	Quadra Nº 123	Setor KIMO COMERCIAL	Categoria URBANO/COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ - 18,00 m		D-18396-2 / 900,00 E-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 31 - 30,00 m		D-19143-4 / 8.685,00	
Limite Fundos LOTE 7 - 15,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 33 - 30,00 m		D-15566-7 / 31.450,00 E-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 71,00	Valor Total 31.950,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 9.585,00	
Vencimento da 1ª 04.01.87		Vencimento da Última 04.12.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.863,75		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/06/87	51.05.87	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **033 131 401-06**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 32 Quadra 123 - COMERCIAL

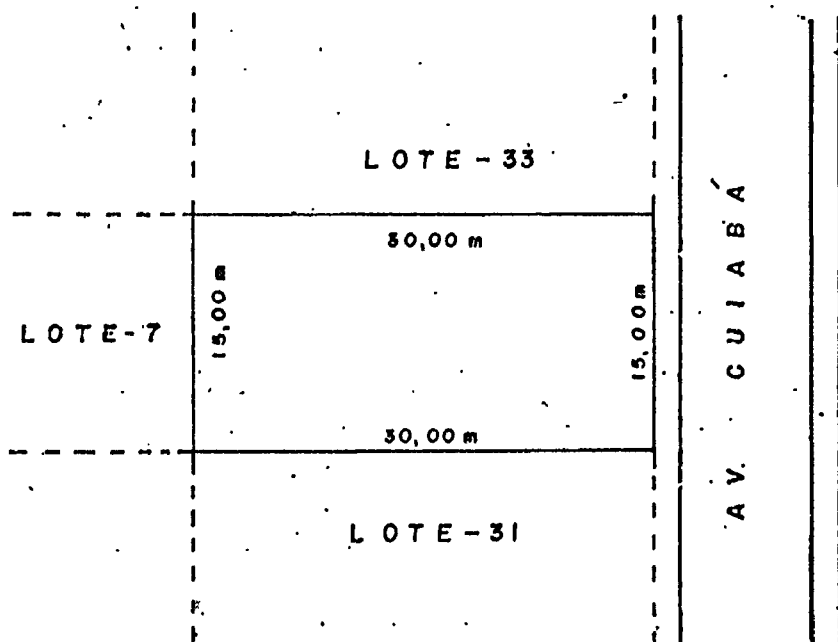
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/2/87

PLANTA

N.M N.V

10° 29' W
22/06/77**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 33

AO SUL COM: LOTE - 31

A LESTE COM: AV. CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE - 07

Situação dos Marcos:FRETE: AV. CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE - 31
FUNDOS: LOTE - 7
LADO ESQUERDO: LOTE - 33

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDEDSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ag.º Guilherme Ninto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.990**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCUCIO ALVES DE QUEIROZ** em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.722/86**, Protocolo nº **3.952/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

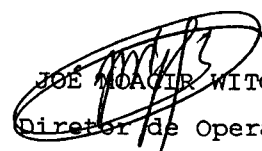
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lute***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3656/86	Nº do Contrato 7989	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade M. CLAROS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADVOGADO	
Identidade 1999019 SSP/GO	CPF/CGC 033 131 401-06	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - 374 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 51	Sector E. COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CULABÁ - 15,00 m		<i>D-18396-2</i> <i>E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 30,00 m		<i>D-19143-4</i> } 9360,00	
Limite Fundos LOTE 12 - 18,00		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 30,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> } 34.200,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 480,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 76,00	Valor Total 34.200,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada R\$ 0,260,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 04.01.87	
Valor das Prestações 2.167,62		Vencimento da Última 04.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/02/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **033 131 401-06**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 15 Quadra 51 - COMERCIAL

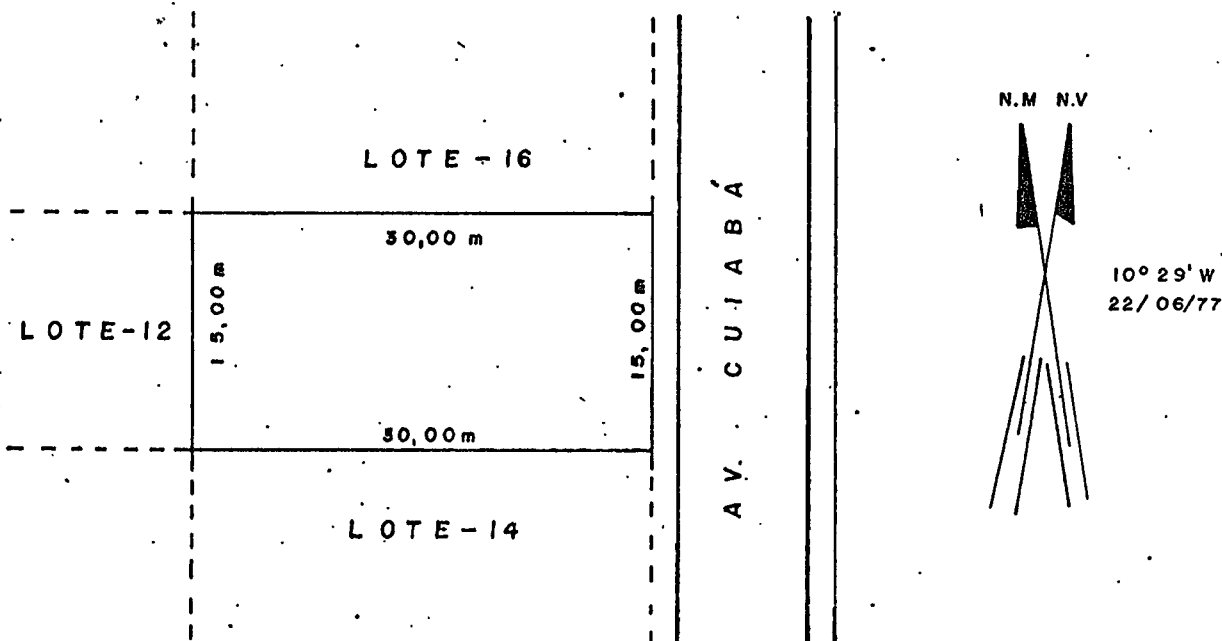
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9/2/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 16

AO SUL COM: LOTE - 14

A LESTE COM: AV. CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE - 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE - 14

FUNDOS: LOTE - 12

LADO ESQUERDO: LOTE - 16

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de Julho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7.989, devidamente assinado pelo Comprador MARLUCIO ALVES DE QUEIROZ em 04/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

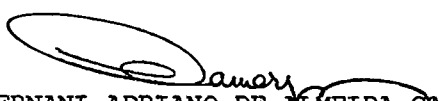
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº 3.636/86, Protocolo nº 3.884/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 14 de Julho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

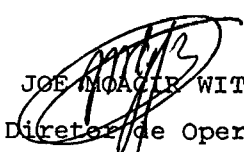
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.590-17786-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
673/87	7776	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLI TEREZINHA CHINIKOSKI 2.1.1.009.005.021-19148-5			
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade VIRMONTE-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SECRETÁRIA
Identidade 520367 SSP-MT	CPF/CGC 362 345 081-20	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - 170 - JUINA-MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
7	182	B (D) - C. A. E.	COMERCIAL / URBANO
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 15,00 m		D-17786-5 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 8 - 30,00 m			
Limite Fundos RUA COLIDER - 15,00 m		D-19148-5 } 6.390,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 30,00 m		D-15566-7 } 27.000,00 C-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 8.100,00
Nº de Prestações 1. 4.212,00 2. 3.402,00			Vencimento da 1ª 02.01.87
			Vencimento da Última 02.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marli T. Chinikoski
CPF Nº 362 345 081-20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRÉSENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

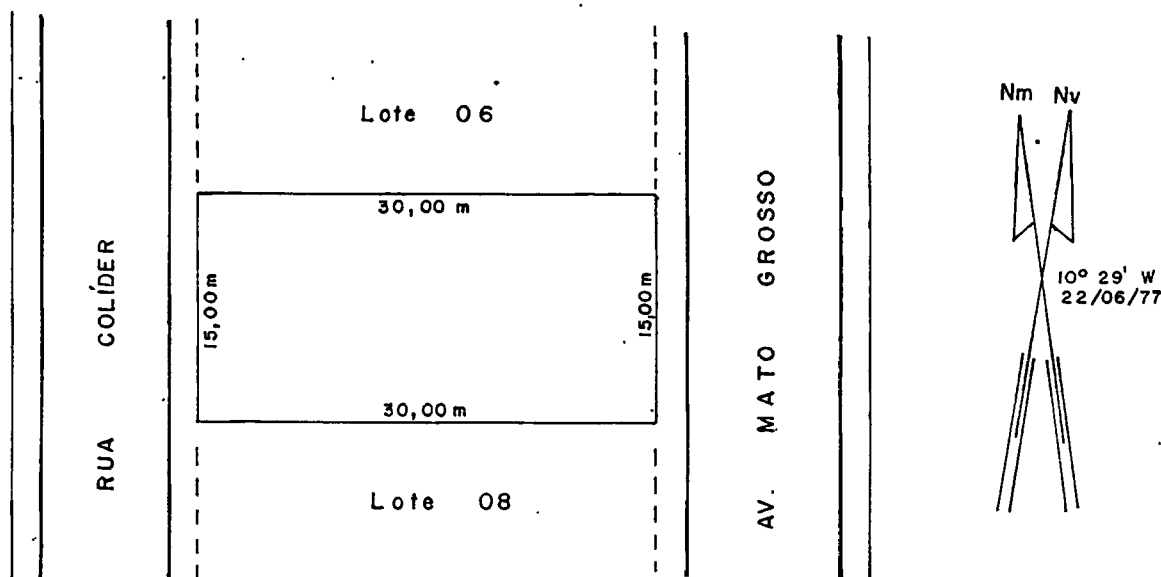
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA
MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 182 - Comercial SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: MARLI TEREZINHA CHINIKOSKI

ÁREA: 450,00 m² ESCALA: 1 : 500 DATA: 11/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 06
AO SUL COM: LOTE - 08
A LESTE COM: AV. MATO GROSSO
A OESTE COM: RUA COLÍDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO	DISTÂNCIA: 15,00m
LADO DIREITO: LOTE - 08	DISTÂNCIA: 30,00m
FUNDOS: RUA COLÍDER	DISTÂNCIA: 15,00m
LADO ESQUERDO: LOTE - 06	DISTÂNCIA: 30,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

MARLI TEREZINHA CHINIKOSKI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7776**, devidamente assinado pelo Comprador **MARLI TEREZINHA CHINIKOSKI** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

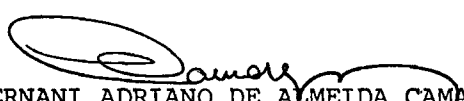
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme Processo nº **673/87**, Protocolo nº **683/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

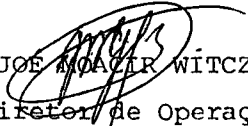
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.590 - 17786-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 674/87	Nº do Contrato 7775	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLI TEREZINHA CHIRIKOSKI 2.1.1.009.005.021- 19148-5				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade VIRMON-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SECRETÁRIA	
Identidade 520367 ESP-MT	CPF/CGC 862.345.081-20	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP
Endereço AV. MATO GROSSO - 175 - JUIÇA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 116	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PRUDENTOPOLIS - 14,00 m		D-17786-5 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 09 - 33,00 m		D-19148-5 C-15566-7 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 19 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 33,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO À VISTA = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 02.01.87		Vencimento da Última 02.05.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.793,30 04, 1.832,30		

MATRICULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **03** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marli T. Chirikoski
CPF Nº **862 345 081-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER; PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

862/vb....87

3ª. VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 10 Quadra 116 / Residencial

SETOR: "F"

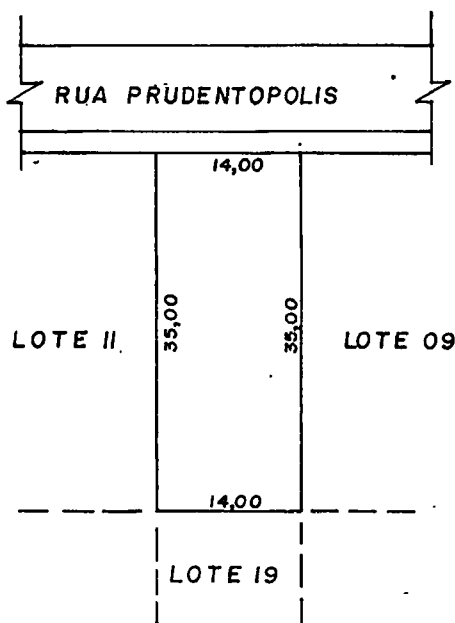
PROPRIETÁRIO: MARLI TEREZINHA CHINIKOSKI

ÁREA: 49.000m²

ESCALA: 1:750

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PRUDENTOPOLIS
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: LOTE 09
A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRUDENTOPOLIS
LADO DIREITO: LOTE 09
FUNDOS: LOTE 19
LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSÓN L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

MARLI TEREZINHA CHINIKOSKI
PROPRIETÁRIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7775**, devidamente assinado pelo Comprador **MARLI TERRAZIMA CHINTKOSKI** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

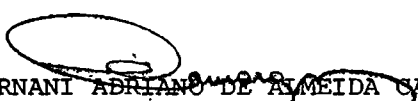
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **674/87**, Protocolo nº **686/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

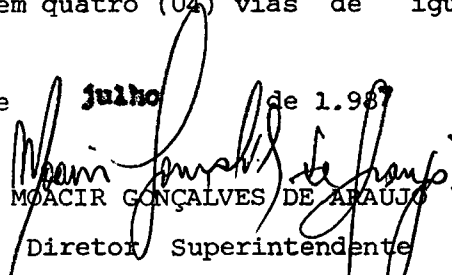
CIC Nº. 048.796.271/00



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 22 Quadra 186 Residencial

SETOR: "1"

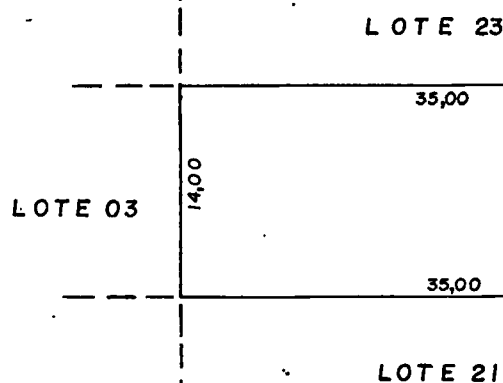
PROPRIETÁRIO: MARLI FERREIRA DA SILVA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 23

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER
LADO DIREITO: LOTE 21
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON C. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. O. G. T.
CREA - 14

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7948**, devidamente assinado pelo Comprador **MARLI FERREIRA DA SILVA** em **03 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

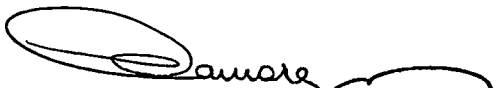
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **682/87**, Protocolo nº **694/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **Julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

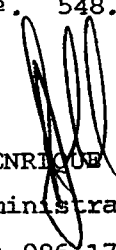
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3.1.1.004.003.153-17226-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3735/86	Nº do Contrato 7020	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLENE MARIA DOS SANTOS 2.1.1.009.001.403-17990-6				
Estado Civil CASADA	Naturalidade BRASILEIRA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMESTICA	
Identidade 18255769 SSP-MS	CPF/CGC 393 864 141-04	Cidade JOIÃO	Estado MT	CEP
Endereço MOB. 03 - Q. 11 - JUIZINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 159	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CILIDER - 14,00 m		D-17226-0 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m		D-17990-6 C-15566-7	3.510,00
Limite Fundos LOTE 3 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 21 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7	15.190,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JOIÃO	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 31,00	Valor Total 15.190,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 6.557,00	
		Vencimento da 1ª 24.12.86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.1.033,08 11.844,08	Vencimento da Última 24.11.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 24 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marlene Maria dos Santos
CPF Nº
393 864 141-04

Rotor de contabilidade
CODEMAT

LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data: 31 / 03 / 87

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO**ASSINADO PRESENTE DIRETORIAS**

8ª. VIA - 807



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANTA DO LOTE N.º: 20 Quadra 159- RESIDENCIAL

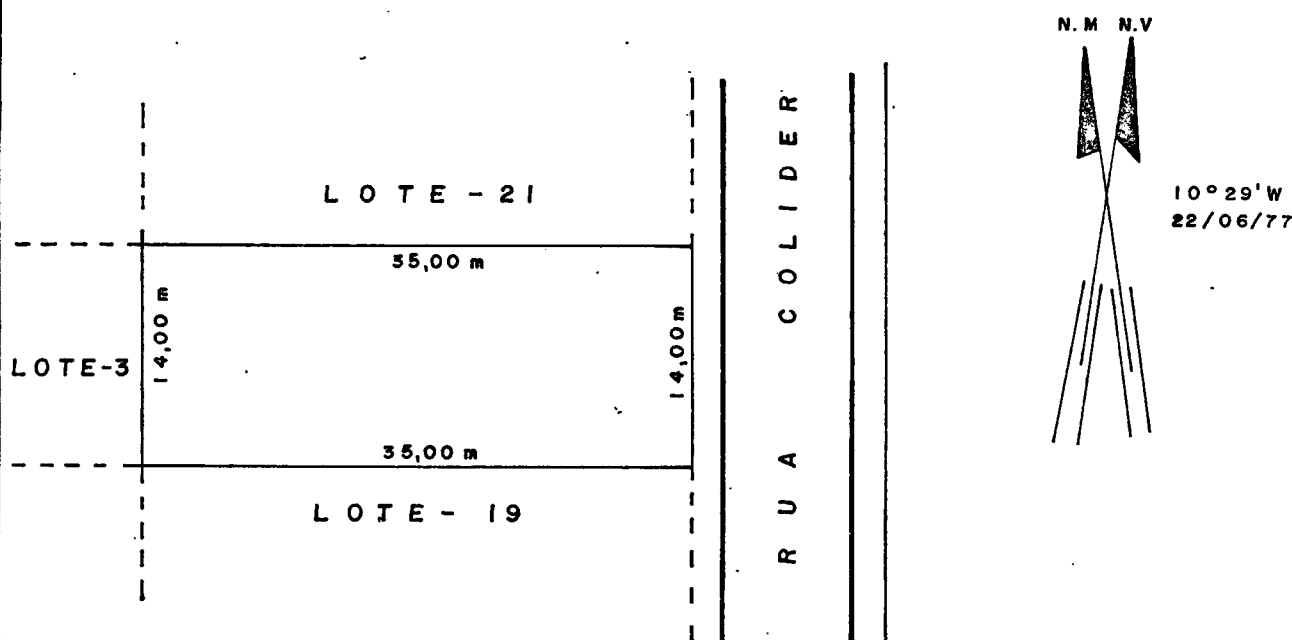
SETOR: " I "

PROPRIETÁRIO: MARLENE MARIA DOS SANTOS

AREA: 490,00 m2

ESCALA: 1:500

DATA: 19/01/87



MEMORIAL DESCRITIVO

L i m i t e s:

AO NORTE COM: LOTE - 21

AO SUL COM: LOTE - 19

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE - 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: LOTE - 19

FUNDOS: LOTE - 3

LADO ESQUERDO LOTE - 21

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA **35,00 m**

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA **35,00 m**

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng. Agr. Guilherme Pinto D. 1
CREA - 167 N, road / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7020, devidamente assinado pelo Comprador **MARLENE MARIA DOS SANTOS** em 24/ 11/ 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

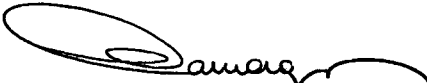
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/ 09/ 86, conforme Processo nº 3.735/86, Protocolo nº 3.965/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 03 de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

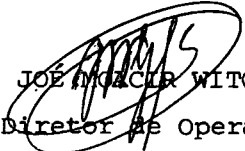
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.009.003.588 0/17785-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 672/87	Nº do Contrato 7741	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.003.617 0/18579-5

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLENE DA COSTA LIMA			
Estado Civil CASADA	Naturalidade P. BERNARDES-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMESTICA
Identidade 417132 SSP-MT	CPF/CGC 204 751 011-20	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço L.RURAL 148 LINHA 4 - JUINA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 23	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R.PATO BRANCO-14,00 m		D-17785-7 / 900,00 E-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 08 -22,00 m		D-18579-5 / 3.862,80 E-15566-7	
Limite Fundos LOTE 16 -14,00 m		D-15566-7 / 17.640,00 E-372-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 -42,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 588,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 15.640,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS=1.234,80 PAGAMENTO REAL = 16.405,20			Valor da Entrada 5.292,00
Vencimento da 1ª 02.01.87			
Vencimento da Última 02.05.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 : 2.741,84 4 : 2.222,64		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

204 751 011-20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

688/vb....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadra 23. Residencial

SETOR: "D"

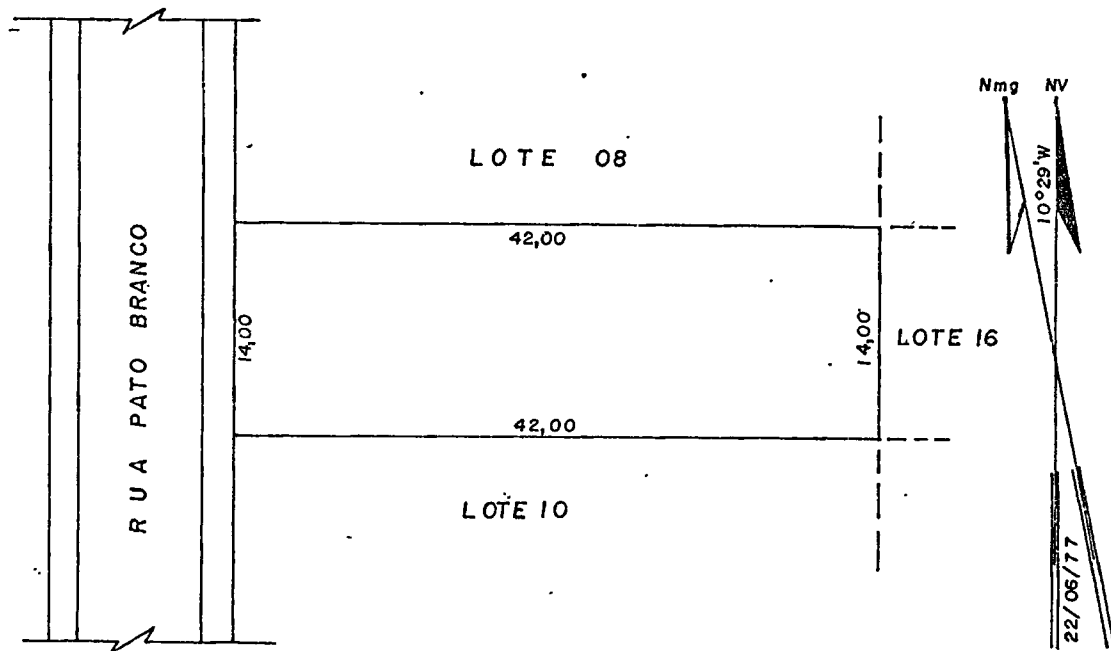
PROPRIETÁRIO: MARLENE DA COSTA LIMA

ÁREA: 588,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA PATO BRANCO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 08

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo-Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7741**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARLENE DA COSTA LIMA** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **672 / 87**, Protocolo nº **684 / 87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **junho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

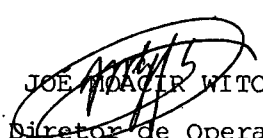
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1. 004.003.648 e/17843-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4837/86	Nº do Contrato 6971	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1. 009.603-588 e/18348-2

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET				
Estado Civil CASADA	Naturalidade SÃO CARLOS -SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 12-R-351940 SSP/SC	CPF/CGC 459 036 541/34 ,	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. DOS JAMBOS 276 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 58	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. MARIALVA - 14,00 m		D-17843-8 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00 m		D-18348-2 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 25 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00 m		D-15566-7 } 14 700,00 C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 005 (CINCO)			Vencimento da 1ª 24.12.86
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 24.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	29.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 24 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **459 036 541-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

GSA/VBS.....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 58 / Res.

SETOR: "G"

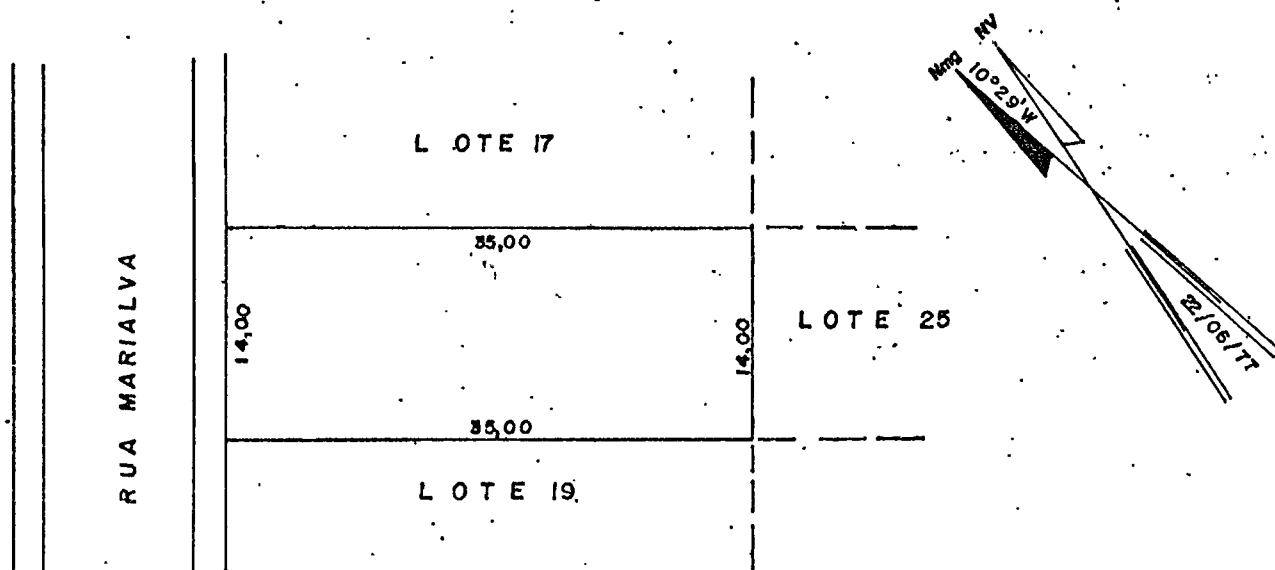
PROPRIETÁRIO: MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET.

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: LOTE 25

A OESTE COM: RUA MARIALVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 25

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson E. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º Guilherme Ninto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6971**, devidamente assinado pelo Comprador : **MARILDA PEREIRA BORGES BORTOL** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

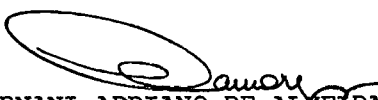
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4837/86**, Protocolo nº **5091/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **23** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

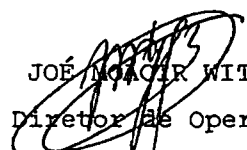
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lcde

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.813/86	6977	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET				
Estado Civil CASADA	Naturalidade SÃO CARLOS/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 12-R-351.940-SSP/SC	CPF/CGC 459.036.541-34	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida dos Jambos, 276 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 31	Quadra Nº 87	Setor E	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente		AVENIDA MATO GROSSO - 14,00m <i>D-17843-8</i> <i>E-15566-7</i> 900,00		
Limite Lado Direito		LOTE 30 - 35,00m <i>D-18348-2</i> 3.087,00		
Limite Fundos		LOTE 02 - 14,00m <i>E-15566-7</i>		
Limite Lado Esquerdo		LOTE 32 - 35,00m <i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> 29.400,00		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.058,00 Pagamento real - Cz\$ 27.342,00		Valor da Entrada Cz\$ 8.820,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 24/12/86	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 8.537,40 4 x Cz\$ 3.704,40		Vencimento da Última 24/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Marilda P.H. Burtet
CPF Nº **459.036.541-34**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER P. RTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 31 Quadra 87/ Comercial

SETOR: "E"

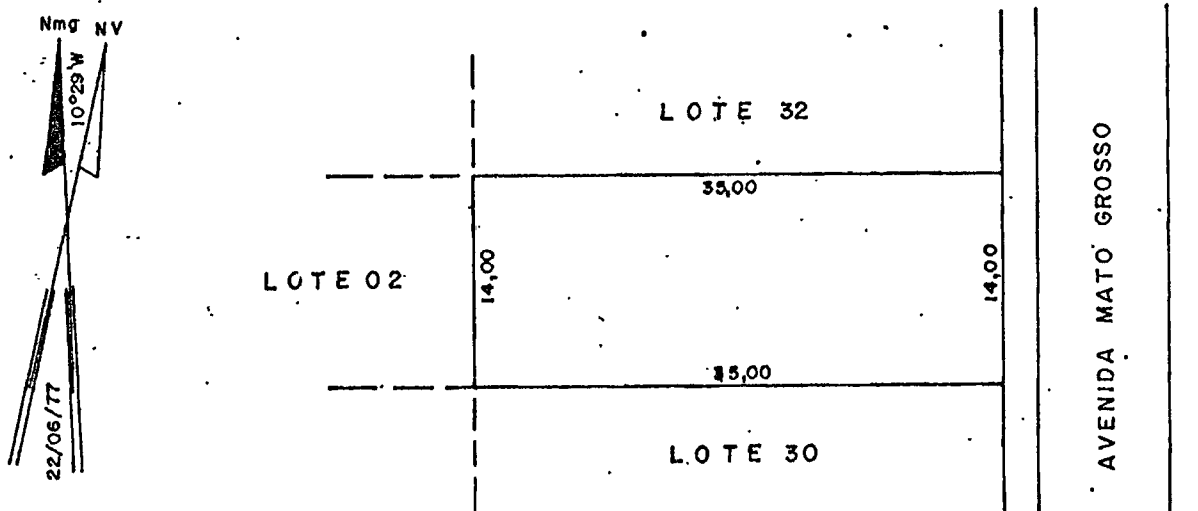
PROPRIETÁRIO: MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 32

AO SUL COM: LOTE 30

A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

L'ADO DIREITO: LOTE 30

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 32

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Juliano A. S. Neto
COTA - AL. N.º 2.401/0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6977**, devidamente assinado pelo Comprador **MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET -X-X-X-X-X-** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

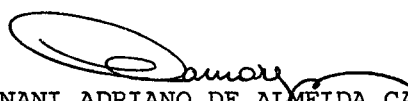
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.813/86**, Protocolo nº **5.067/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

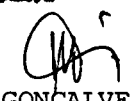
Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

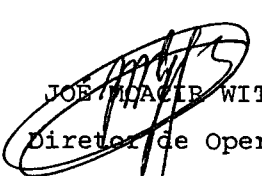
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.856/86	Nº do Contrato 7387	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

2.1.1.004.003.776

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MANOEL BELMIRO NETO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FREI JORGE/MS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADMINISTRADOR HOSPITALAR	
Identidade M-1.548.932-SSP/MS.	CPF/CGC 406.548.346-87	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Praça Central - Hospital São Mateus - Módulo 01 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 12	Quadra Nº 42	Setor - "D" - EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA LONDRINA - 14,00m		D-18081-5 } 900,00 C-15566-7 }		
Limite Lado Direito LOTE 11 - 40,00m		D-18204-4 } 6.660,00		
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00m		E-15566-7 }		
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 - 40,00m		D-15566-7 } 25.200,00 E-372-7 }		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 560,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 45,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 25.200,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 7.560,00	
		Vencimento da 1ª 27.12.86	
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações Cz\$ 1.470,00	Vencimento da Última 27.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Sector de contabilidade
Cuiabá, **27** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

LANÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **406.548.346-87**

Data: **30, 07, 87**
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 127 - RESIDENCIAL

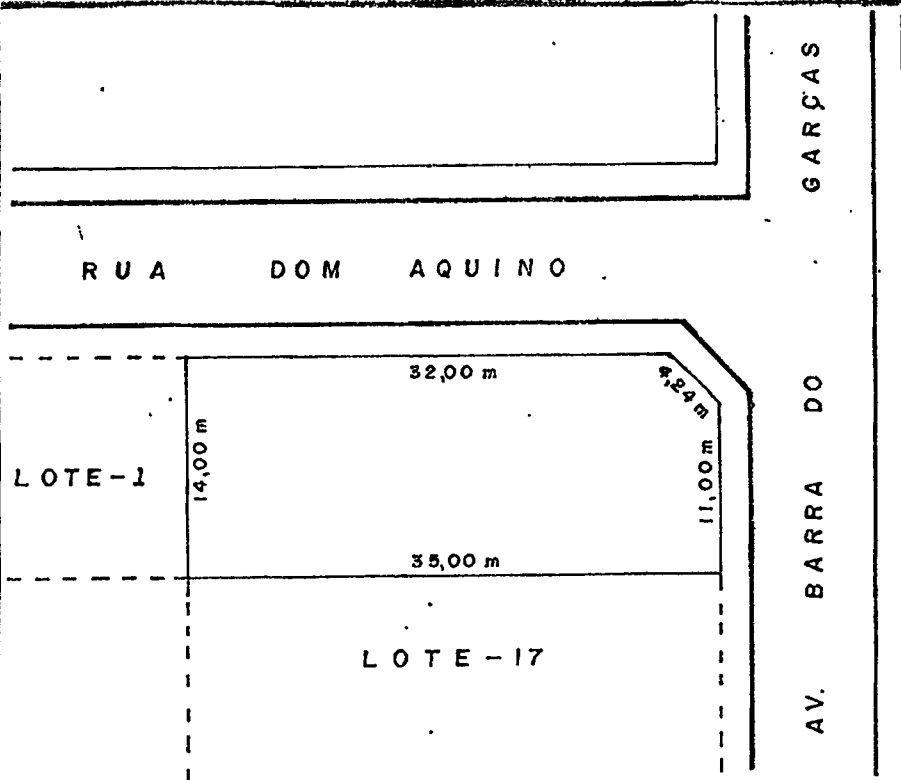
SETOR: " H "

PROPRIETÁRIO: MANOEL BELMIRO NETO

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/01/87



N.M N.V

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA DOM AQUINO
AO SUL COM: LOTE - 17
A LESTE COM: AV. BARRA DO GARÇAS
A OESTE COM: LOTE - 1

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. BARRA DO GARÇAS
LADO DIREITO: LOTE - 17
FUNDOS: LOTE - 1
LADO ESQUERDO: RUA DOM AQUINO

DISTÂNCIA 15,24 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 32,00 m

INSCRIÇÃO DE MARCOS
E REGISTRO DE FUNDOS

LOTE 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ⁶ dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7388**, devidamente assinado pelo Comprador: **MANOEL BELAIRONETO** em 27/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº **3466/86**, Protocolo nº **3690/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., ⁶ de **julho** de 1.98⁷



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

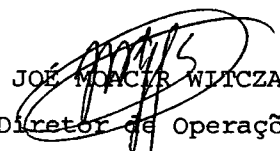
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.466/86	Nº do Contrato 7388	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MANOEL BELMIRO NETO 2.1.1.009.001.450 — 18204-4				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FREI JORGE-MG	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão ADM. HOSPITALAR	
Identidade M-1548.932-SSP/MG	CPF/CGC 406.548.346/87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço PRAÇA CENTRAL-HOSPITAL SÃO MATEUS-MÓDULO 01-JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 18	Quadra Nº 127	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. BARRA DO GARÇAS - 15,24m		D-18081-5 } 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE Nº 17 - 35,00m		D-18204-4 } 6.673,80 C-15566-7	
Limite Fundos LOTE Nº 01 - 14,00m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo RUA DOM AQUINO - 32,00m		D-15566-7 } 25.246,00 C-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO BARRA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2ouha) 52,00	Valor Total 25.246,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada 7.573,80	
		Vencimento da 1ª 27.12.86	
Nº de Prestações 12	1 DE 1.472,69 11 DE 1.472,69	Vencimento da Última 27.11.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO

27 novembro 86
Culabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **406.548.346/87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.220/86	Nº do Contrato 8341	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO				
Estado Civil Casada	Naturalidade Jussara- GO	Nacionalidade Brasileira	Profissão Aux. Enfermeira	
Identidade 198.366 SSP/RO	CPF/CGC 292.752.881-00	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Módulo Pioneiro - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 139	Sector E, Cog.	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Cuiabá - 15,00 m <i>D-17646-0</i> <i>C-15566-7</i> 900,00			
Limite Lado Direito Lote 20,00 - 30,00 m <i>D-18645-7</i> <i>C-15566-7</i> 6.390,00			
Limite Fundos Lote 12 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 22 - 30,00 m <i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> 27.000,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos- Cz\$ 1.890,00 Pagamento real - Cz\$ 25.110,00			Valor da Entrada Cz\$ 7.290,00
Vencimento da 1ª 10/01/87			
Vencimento da Última 10/05/87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 4.212,00 04 de Cz\$ 3.402,00		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **10** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

 CPF Nº **292.752.881-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidade

 CODEMAT
LANÇADO

 CPF Nº **31.12.85**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 21 QUADRA 139

SETOR: EIXO COMERCIAL

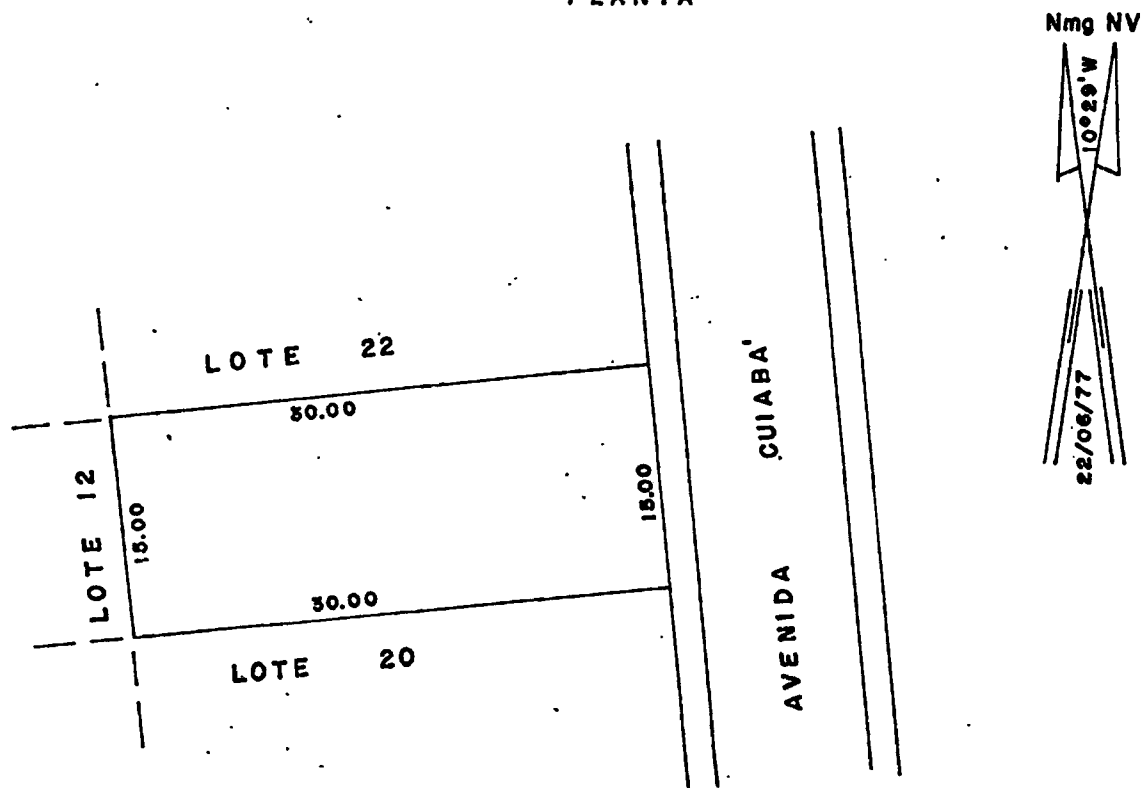
PROPRIETÁRIO: NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO

ÁREA: 450.00m

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 22

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 20

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 15.00m

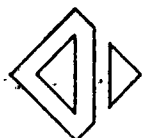
DISTÂNCIA: 30.00m

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Antônia da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~03~~ dias do mês de ~~maio~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~8341~~ devidamente assinado pelo Comprador **NILVA MARIA DE CARVALHO BRANTO** em 10 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 07 / 11 / 86, conforme processo nº **9.230/86**, protocolo nº **5.479/86**.

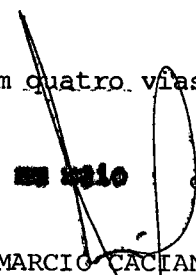
CLÁUSULA TERCEIRA

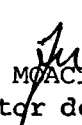
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

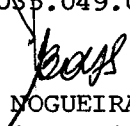
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **09** de ~~maio~~ **10** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00.


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003 480 - 17642.7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.219/86	Nº do Contrato 8.948	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NILDO LINA QUEIROZ				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TOLEDO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADMINISTRADOR	
Identidade 1.000.855 SSP - PR	CPF/CGC 198.374.889 - 72	Cidade TANGARÁ DA SERRA	Estado MT	CEP 70.033
Endereço TANGARÁ DA SERRA - MT				

009.005.339 - 19750.5
11/02/87

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 192	Setor E-3	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AV. PARANA		19,00 m	$D = 17642.7$ $C = 15566.7$ } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 24		30,00 m	$D - 19750.5$ } 6.390,00	
Limite Fundos LOTE 25		15,00 m	$C - 15566.7$ }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 22		30,00 m	$D - 15566.7$ $C - 372.7$ } 27.000,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento COM DESCONTO DE 10% = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00		Valor da Entrada 7.200,00	
Nº de Prestações 05		Valor das Prestações 01 - 4.212,00 04 - 3.402,00	Vencimento da 1ª 18.01.87
			Vencimento da Última 18.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de **1986**
Setor de Contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

CPF Nº **198.374.889 - 72**

CODEMAT

Data **31.12.87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

PASCA / 1ª FOLHA PARTE DO 1.º
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 23 QUADRA 152

SETOR: EIXO COMERCIAL

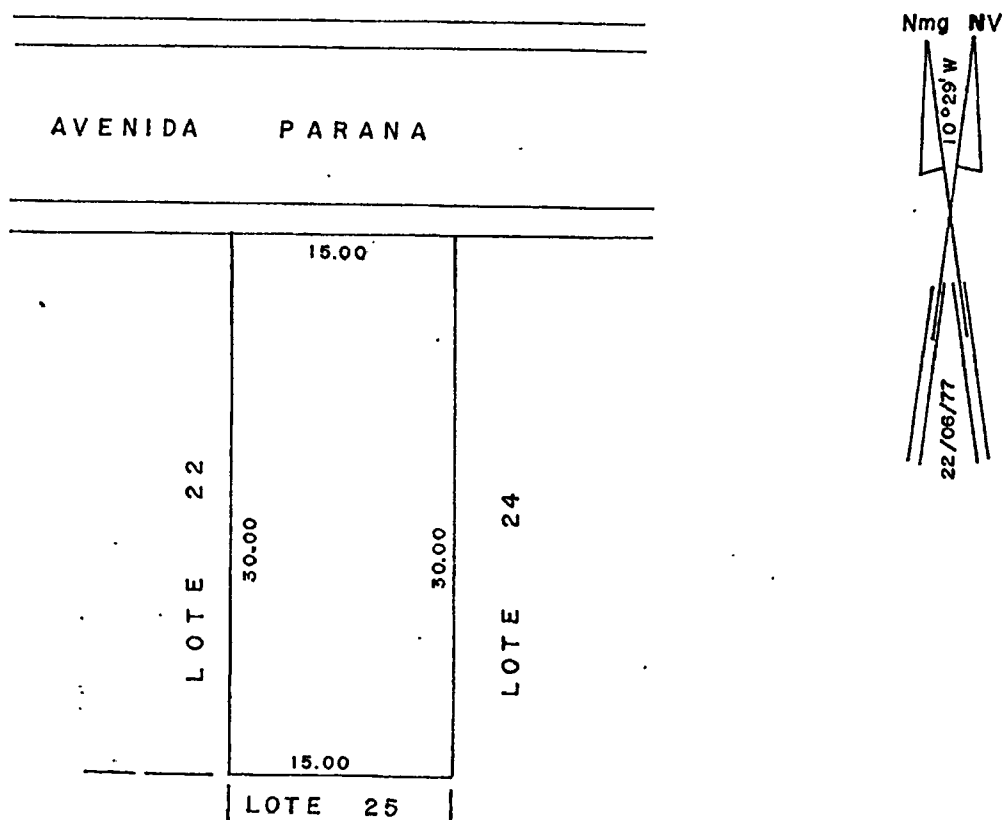
PROPRIETÁRIO: NILDO LIMA QUEIROZ

ÁREA: 450.00

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. PARANA

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: LOTE 24

A OESTE COM: LOTE 22

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. PARANA

LADO DIREITO: LOTE 24

FUNDOS: LOTE 25

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngelina Monteiro da Silva
Eng.º Arquiteta, 2025 D.º 14.º 2.º 15

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **22** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.940** devidamente assinado pelo Comprador **WILDELLINA QUEIROZ** em **18** / **12** / **88**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **10** / **11** / **88**, conforme processo nº **5.219/88**, protocolo nº **5.476/88**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **22** de **Março** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Isde*

2.1.1.009.001.470
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
2.1.1.004.003.588

Nº Processo 676/87	Nº do Contrato 7361	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MAURÍCIO SERAFIM				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade XAMERÊ/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 249.949-SSP-RO	CPF/CGC 346.568.041-34	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 14 - Quadra - Módulo 01- Próximo do Correio - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 65	Setor "G"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PONTE GROSSO - 14,00m <i>D-17816-0</i> <i>C-15566-7</i> 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 15 - 35,00m <i>D-18224-9</i> 13.510,00			
Limite Fundos LOTE 25 - 14,00m <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 35,00m <i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> 14.700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento Real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 26/12/86
Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20			Vencimento da Última 26/04/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Sector de contabilidadeOstatá **26** de **NOVEMBRO** de 19 **86****LANÇADO**

PROMITENTE VENDEDORA

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **346.568.041-34**Data: **30** **07** **87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

JC/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 16 Quadra 65 Residencial -

SETOR : "6"

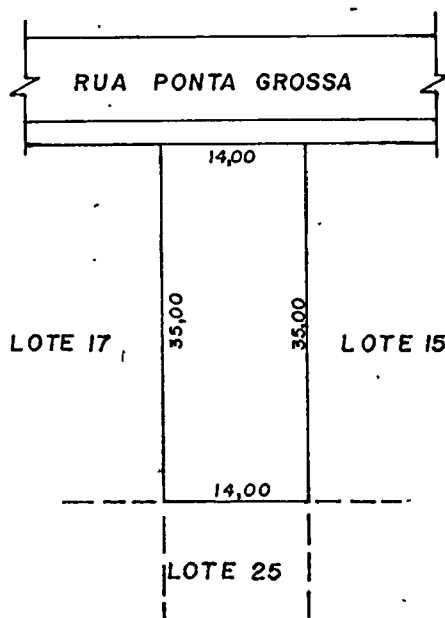
PROPRIETÁRIO : MAURICIO SERAFIM

ÁREA : 490,00 m²

ESCALA : 1:750

DATA : 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PONTA GROSSA

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 25

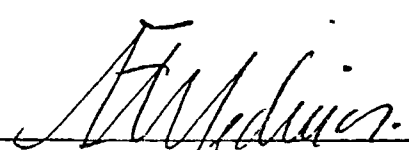
LADO ESQUERDO: LOTE 17

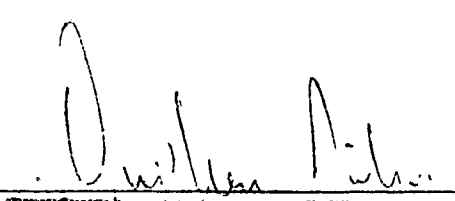
DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


Eng.º Wladimir
C.R. 4 - MAT Nº 2.840 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7361**, devidamente assinado pelo Comprador **MAURICIO SERAFIM** em **26/ 11/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **676/87** Protocolo nº **688/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

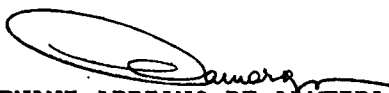


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 23 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

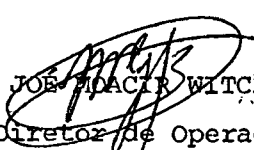
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.588-17816-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 675/87	Nº do Contrato 7362	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MURICIO SERAPIM 2.1.1.009.001-470-18224-9				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade XANERO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 249949 SEP-80	CPF/CGC 346 568 041-34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 14 PRÓXIMO AO CORRETO - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 25	Quadra Nº 65	Sector G	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente R. CAMPO NOVO - 14,00 m		D-17816-0 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 24 - 35,00 m		D-18224-9 C-15566-7 } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 26 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.829,00 PAGAMENTO REAL = 13.871,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 26.12.86
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 26.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **26** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **346 568 041-34**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

ssa/vb.....87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lido Pagº a Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.023/86	Nº do Contrato 6453	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUZIANO FERREIRA DE LIMA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAJÁ - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade R.G. 1.218.209-SSP-MG	CPF/CGC 202.449.911-20	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 29	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R - 12,50 m			
Limite Lado Direito LOTE 02 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 01 QUADRA 01 SETOR SERVIÇO - 12,50 m			
Limite Lado Esquerdo AVENIDA PERIMETRAL - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 375, m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 0,40	Valor Total Cz\$ 75,00
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luziano Ferreira de Lima
CPF Nº **202.449.911-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **074.533.371-00**

[Assinatura]
CPF Nº **022.956.441-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIAS

[Assinatura]
CPF Nº **406.032.701-82**

[Assinatura]
CPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS FILHADO

JLS

JUINA 1ª FASE
JUINA-MT.

Vila Operaria

LUZIANO FERREIRA DE LIMA

1:500

AVENIDA "R"

AVENIDA PERIMETRAL

LOTE 02

NOTE 01

AV. R
LOTE 01
LOTE 02
AVENIDA PERIM.

AV. R
LOTE 02
LOTE 01 Q-01 S.SERV.
AV. PERIM.

12,50 m
30,00 m
12,50 m
30,00 m

Expediunt.

Enid.

6072A 450411 - 5100
P. 701 2470 - 5100



have Page: a Vista

Nº Processo 3.000/86	Nº do Contrato 6452	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
-------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome				
LUZIANO PERREIRA DE LIMA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	ITAJÁ - GO	BRASILEIRO	FUNC. PUBLICO	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
1.218.209 SSP - GO	202 449 911 - 20	CUIABÁ	MT	78.000
Endereço				
CUIABÁ - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
16	26	VILA OLÍMPIA	RESIDENCIAL
Limite Frente			
AVENIDA - R - 12,50 m			
Limite Lado Direito			
LOTE - 17 - 30,00 m			
Limite Fundos			
LOTE 07 OU LOTA 04 S. SERVIÇO - 12,50 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 15 - 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto JUNIA		Área 375,00 m²		Valor/Unidade(m ² ou ha) 0,05	Valor Total 17,40
Plano de Pagamento A VISTA				Valor da Entrada A VISTA	
				Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência nesta ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Buzio Ferreira de Lima
CPF Nº 202 449 911 - 20

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 022 956 441 = 00
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº 074533 371 - 00

CPF Nº 406 032 701 - 82

CPF Nº 038 775 251 - 34
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

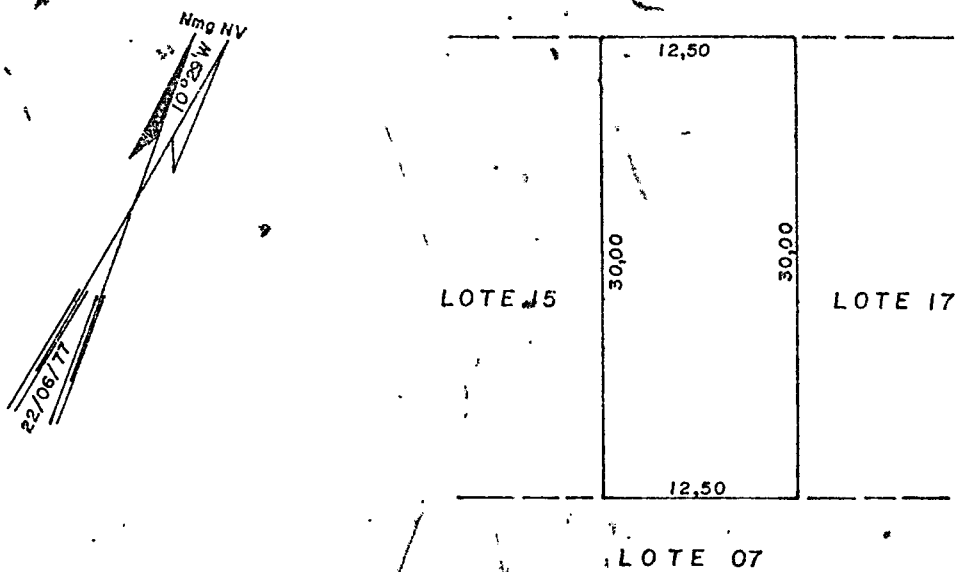
16 Quadra 26 - Residencial
LUZIANO FERREIRA DE LIMA

Vila Operaria

375,00m²

1:500

AVENIDA "R"



AV. R
LOTE 07
LOTE 17
LOTE 15

AV. R
LOTE 17
LOTE 07 Q.-4 S.SERV.
LOTE 15

12,50m

30,00m

12,50m

30,00m

Handwritten signature

Handwritten signature
Eng. Oscar Carlos Ribeiro da Silva
CREA 106.112-4/0
PATO 2419 - MT

E.....
O SR. LUZIANO FERREIRA DE LIMA -
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

[illegible]

66 June

[Signature]

PARÁGRAFOS ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área m
da em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº
vro..... em de propriedade do Estado de Ma

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com bas
termos da: Resolução nº 07/83 e Proposta Apresentada é de

Cz\$ 65,91 (SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$. Cz\$ 65,91 (SESSENTA E CINCO CRUZA
NOVENTA E UM CENTAVOS)
Correspondente apcto. À VISTA no ato da ass
tura deste instrumento.

b) R\$.
será pago em 02 (duas) prestações semestrais com os seguintes vencimentos,
presentados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinc
ladas a este Contrato:

- 1 - R\$
- 2 - R\$

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 e 2 do item b desta
cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por
ocasião do respectivo vencimento:

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus va
lores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculados na data
do pagamento, para os dias de atraso e acrescido de juros de mora de 1% (um
por cento) aos mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, per
derá o Promitente Comprador o lote, sem direito à devolução das prestações já
efetivadas.

Luiza

P

J

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da última prestação referida na cláusula terceira o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT, se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula terceira, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA OITAVA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

14

NOVEMBRO

86

Cuiabá, ... de 19....

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA

022.956.441-00

CPF:

ANA MARIA DA COSTA E FARIAS
Diretor Superintendente

038.775.151-34

CPF:

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

PROMITENTE COMPRADOR: (A) 022.449.911-20
CPF:

TESTEMUNHAS: (1) [Assinatura]

CPF:

(2) _____

CPF:

JUINA - 1ª FASE

JUINA - MT

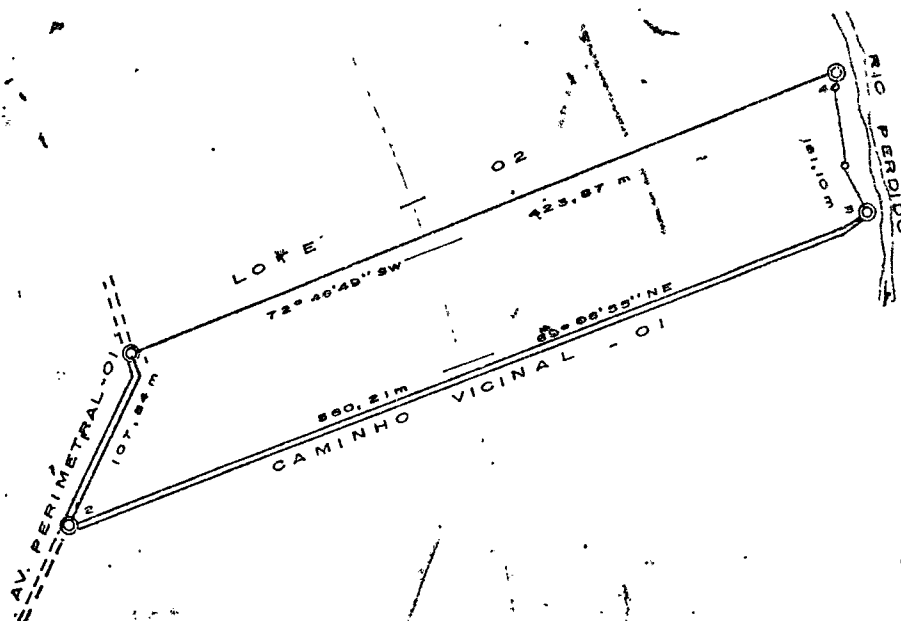
PARÁ - RURAL

LUZIANO FERREIRA DE LIMA

4,68 ha

1:5000

25/11/86



LOTE - 02
CAMINHO VICINAL - 01
RIO PERDIDO MARGEM DIREITA..
AVENIDA PERIMETRAL - 01

1-2	DIVERSOS RUMOS	DISTÂNCIA	=	107,84 m
2-3	RUMO MAGNÉTICO 69°06'55\"	DISTÂNCIA	=	560,00 m
3-4	DIVERSOS RUMOS	DISTÂNCIA	=	169,10 m
4-1	RUMO MAGNÉTICO 72°46'49\"	DISTÂNCIA	=	423,87 m

Assinado

Enviado para fins de registro do Oito
2.12.86 4.000.000
VISTO 1479 - NT

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5201-86	7360	03/86	24.10.86

2.1.1.009.008.484 2/18237-0

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ANDARAIA-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COLETO	
Identidade 201854 SSP-MT	CPF/CGC 207 769 341-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 15 Q. 75 SETOR (E) - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 4	Quadra Nº 72	Setor E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FLORIDA - 14,00 m <i>8-17664-8</i> <i>900,00</i> <i>Q- 372-7</i>			
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento AVISTA = 30% DE DESCONTOS = 1.911,00 PAGAMENTO REAL = 4.459,00		Valor da Entrada ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Vencimento da 1ª ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Vencimento da Última ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	
Nº de Prestações ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	Valor das Prestações ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Rato	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes que celebraram neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, 26 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

207 769 341-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº: 04 - Q72 - RESID.

SETOR: E

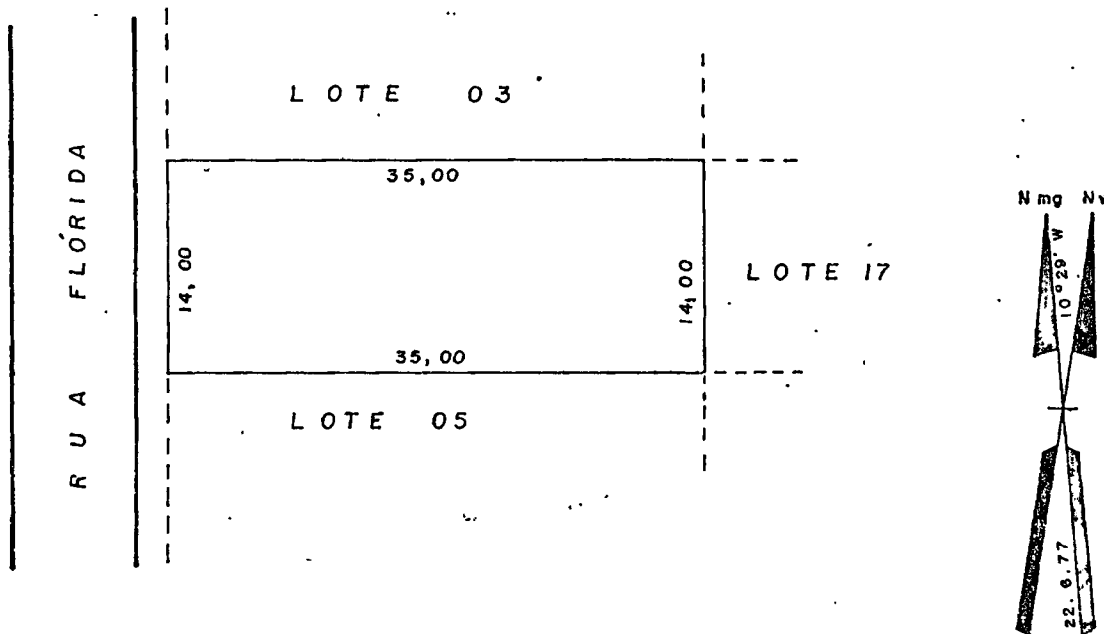
PROPRIETÁRIO: MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA FLÓRIDA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FLÓRIDA

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Cns
CNSA - AN Nº. 4.440 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7360**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO** em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme Processo nº **5201/86**, Protocolo nº **5450/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **28** de**Junho** de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

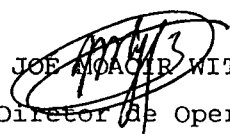
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

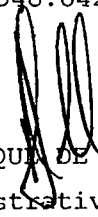
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lydo

2.1.1.004.003.502

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.286/86	Nº do Contrato 7359	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.001.484

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Anaurilândia-MS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Agricultor	
Identidade 201 854- SSPMT	CPF/CGC 207 769 341-04	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78893
Endereço Lote 15- Quadra 72- Setor E- Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 72	Setor E	Categoria URBANO Residencial
Limite Frente Rua Flórida - 14,00 m		900,00	
Limite Lado Direito Lote 04 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 16 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 06 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento A vista- 30% de desconto= 1.911,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Pagamento real = 4.459,00		Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19 05 87,	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel F. Monteiro
CPF Nº **207 769 341-04**

LANGADO

CODEMAT
Data: 30 02 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

saa/vbm....87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 05 QUADRA 72/Residencial

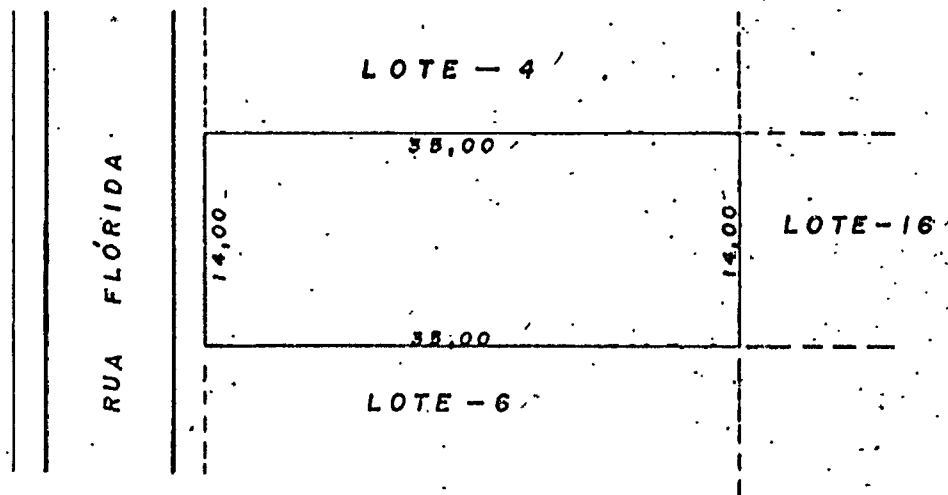
SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: Manoel Fernandes Monteiro Sobrinho

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/05/87

PLANTA

Nm.g. NV.

 $\Delta = 10^{\circ}29'W$
22/06/77**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTF COM: LOTE - 4

AO SUL COM: LOTE - 6

A LESTE COM: LOTE - 16

A OESTE COM: RUA FLÓRIDA

Situação dos Marcos:FRENTE: RUA FLÓRIDA
LADO DIREITO: LOTE - 4
FUNDOS: LOTE - 16
LADO ESQUERDO: LOTE - 6DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **Julho** , do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.399** , devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO** em **09/12/86** .

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/11/86** , conforme Processo nº **5.286/86** , Protocolo nº **9.543/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

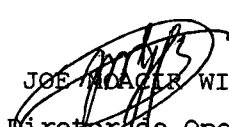
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadra 42 - COMERCIAL

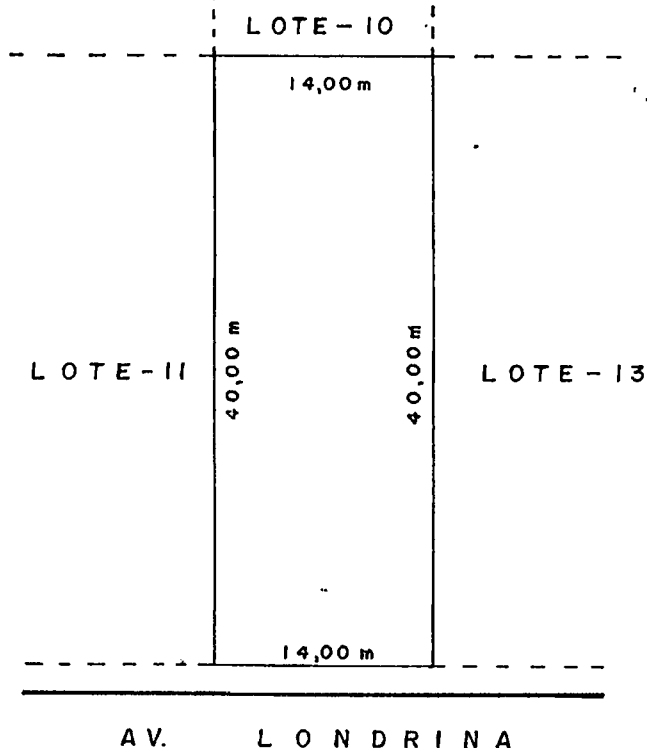
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: MANOEL BELMIRO NETO

ÁREA: 560,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10 / 2 / 87



N.M N.V

10° 29' W
22/6/77**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 10

AO SUL COM: AV. LONDRINA

A LESTE COM: LOTE - 13

A OESTE COM: LOTE - 11

Situação dos Marcos:FRETE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE - 11
FUNDOS: LOTE - 10
LADO ESQUERDO: LOTE - 13

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 40,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.307**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL BELMIRO NETO** em **27/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

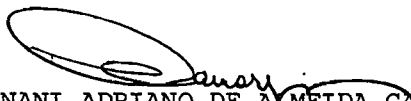
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/07/86**, conforme Processo nº **1.836/86**, Protocolo nº **4.091/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

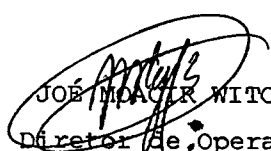
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*6/10*

2.1.1.004.003.670
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.816/86	7849	03/86	24.10.86

*2.1.1.009.001.709***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR				
Estado Civil CASADA	Naturalidade IVATUVA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 30467450-SSP/PR	CPF/CGC 389.567.309/97	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço RELOGIOS GOMAR - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 115	Setor - CPM - RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. PARANÁ - 14,00m		<i>D- 17863-2 } 900,00</i> <i>C- 15566-7 }</i>	
Limite Lado Direito LOTE Nº 27 - 35,00m		<i>D- 18687-2 } 7.970,00</i>	
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00m		<i>C- 15566-7 }</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 25 - 35,00m		<i>D- 15566-7 } 29.400,00</i> <i>C- 372-7 }</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada 8.820,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 10.01.87	
Valor das Prestações 1.715,00		Vencimento da Última 10.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, 10 de dezembro de 1986.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Maria de Lourdes Estanislau Aguiar
CPF Nº **389.567.309/97**

30,07,87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 26 Quadra 115 - COMERCIAL

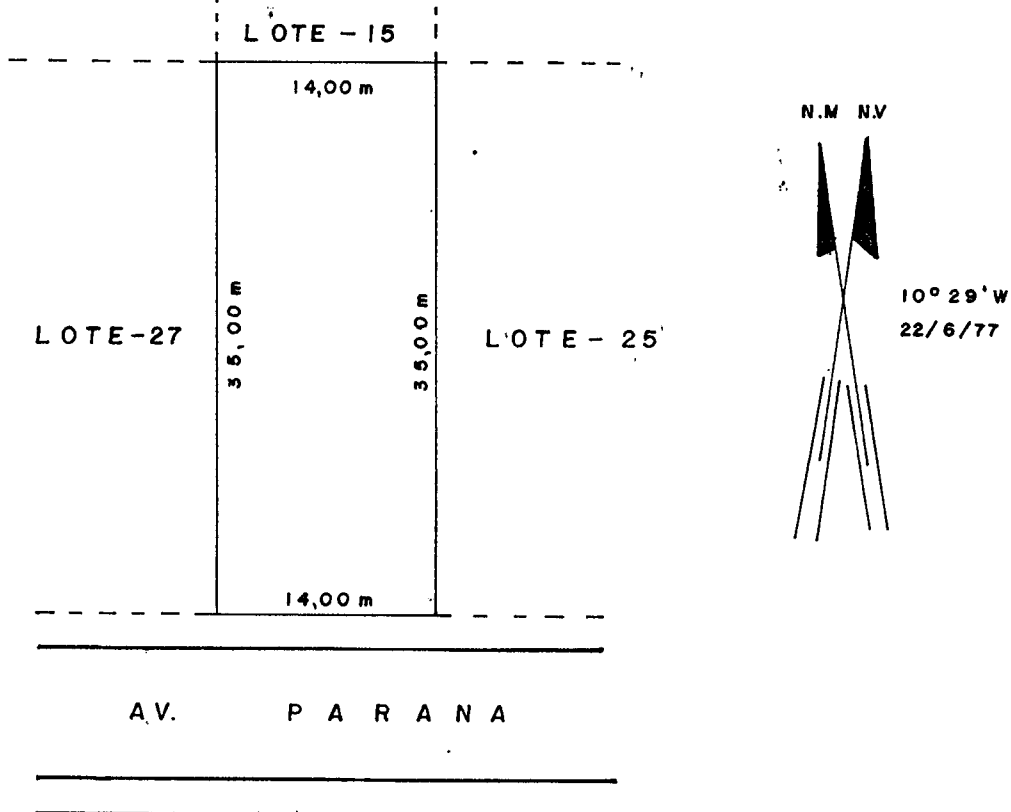
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9 / 12 / 87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 15

AO SUL COM: AV. PARANA

A LESTE COM: LOTE - 25

A OESTE COM: LOTE - 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA
LADO DIREITO: LOTE - 27
FUNDOS: LOTE - 15
LADO ESQUERDO: LOTE - 25

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Juliana Aguiar
União S. Norte
2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7849**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR** em **10** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme Processo nº **4816/86**, Protocolo nº **5030/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **julho**

de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

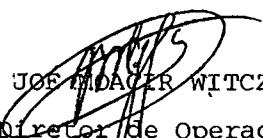
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

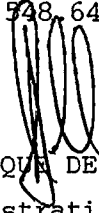
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1008

2.1.1.004.003.670
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.698/86	7850	03/86	24.10.86

2.1.1.009.001.709

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR				
Estado Civil CASADA	Naturalidade IVATUBA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 3.0467450-SSP/PR	CPF/CGC 389.567.309/97	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RELÓGIOS GIGAR - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 115	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PRUDENTÓPOLIS - 14,00m <i>D-17863-2</i> } 900,00 <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Direito LOTE Nº 17 - 35,00m <i>D-18687-2</i> } 3.510,00 <i>C-15566-7</i>			
Limite Fundos LOTE Nº 25 - 14,00m <i>D-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 15 - 35,00m <i>D-15566-7</i> } 14.700,00 <i>C-372-7</i>			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO			Valor da Entrada 4.410,00
			Vencimento da 1ª 10.01.87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 857,50		Vencimento da Última 10.12.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula	Área Total	Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento	Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabó, 10 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Maria de Lourdes Estanislau Aguiar
CPF Nº **389.567.309/97**

CODENAT
Data

30, 07, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA. VEN-87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

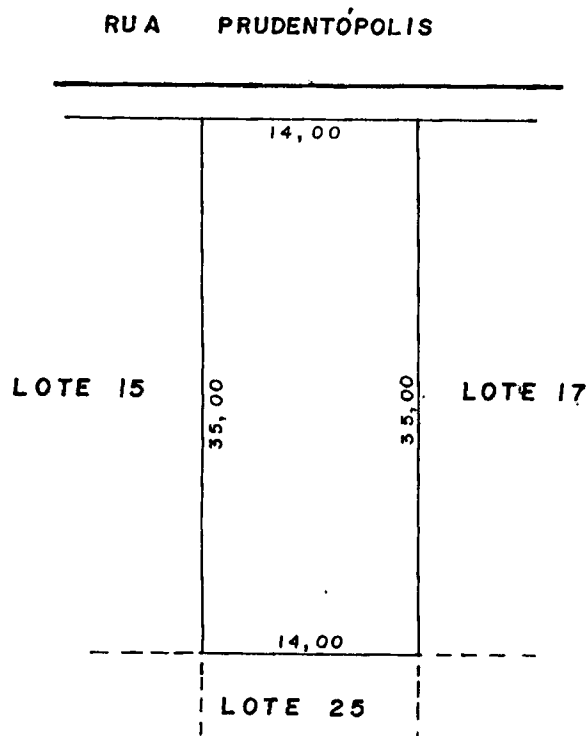
PROJETO: **EXPANSÃO URBANA DE JUINA**
MUNICÍPIO: **JUINA - MT**

PLANTA DO LOTE Nº **16 - Q: 115** - **RESIDENCIAL** SETOR: **F**

PROPRIETÁRIO: **MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR**

ÁREA: **490,00 m²** ESCALA: **1: 500** DATA: **31 - 01 - 87**

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: **RUA PRUDENTÓPOLIS**
AO SUL COM: **LOTE 25**
A LESTE COM: **LOTE 17**
A OESTE COM: **LOTE 15**

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRUDENTÓPOLIS	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: LOTE 17	DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE 25	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 15	DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arq. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7850**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DE LOURDES ESTANIELAU AGUIAR** em **10 / 12 / 86**.

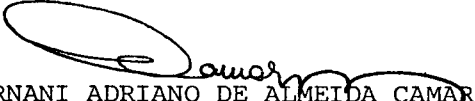
CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4698/86**, Protocolo nº **4952/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de**julho** de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

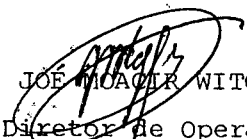
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

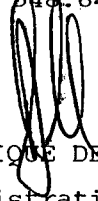
Diretor Superintendente

CIC Nº. 048.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 25 Quadra 115 - COMERCIAL

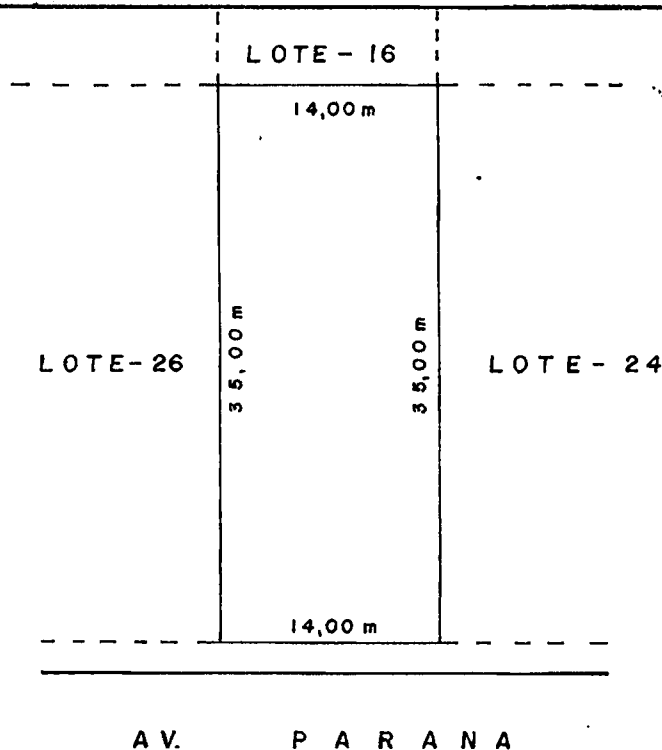
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9 / 12 / 87



N.M N.V

10° 29' W
22 / 6 / 77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 16

AO SUL COM: AV. PARANA

A LESTE COM: LOTE - 24

A OESTE COM: LOTE - 26

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA

LADO DIREITO: LOTE - 26

FUNDOS: LOTE - 16

LADO ESQUERDO: LOTE - 24

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Civil Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7848**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4815/86**, Protocolo nº **5069/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

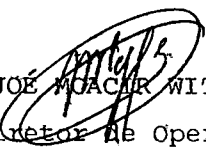
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18714-3 - 12-49155
11-02-87

2.1.1.009.001.736.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5234/86	Nº do Contrato 8271	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.898

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DE LOURDES SANTANDER				
Estado Civil CASADA	Naturalidade UMARI-CE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AG. PORTARIA	
Identidade 220 530 SSP/MT	CPF/CGC 206 150 941//04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS - MOD. 01 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21.	Quadra Nº 181	Sector 'I'	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. COLIDER - 15,24 m D- 18029-7 C- 15566-7 } 900,00			
Limite Lado Direito R. S. J. R. CLARO- 32,00 m			
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 35,00 m S- 15566-7 E- 372-7 } 14.565,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento 100 DESCONTOS = 1.019,55 PAGTº REAL = 13.546,00			Valor da Entrada 3 4.869,50
Vencimento da 1ª 09.01.87			
Vencimento da Última 09.05.87			
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor das Prestações /004/ X = 1.835,19 /001/ X = 2.872,14		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 09 de **Setembro** de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Maria de Lourdes Santander
CPF Nº **206 150 941-04**

CODEMAT
Data: **30**, **07**, **87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTÉ N.º 11 Quadra 18 / Res.

SETOR: "1"

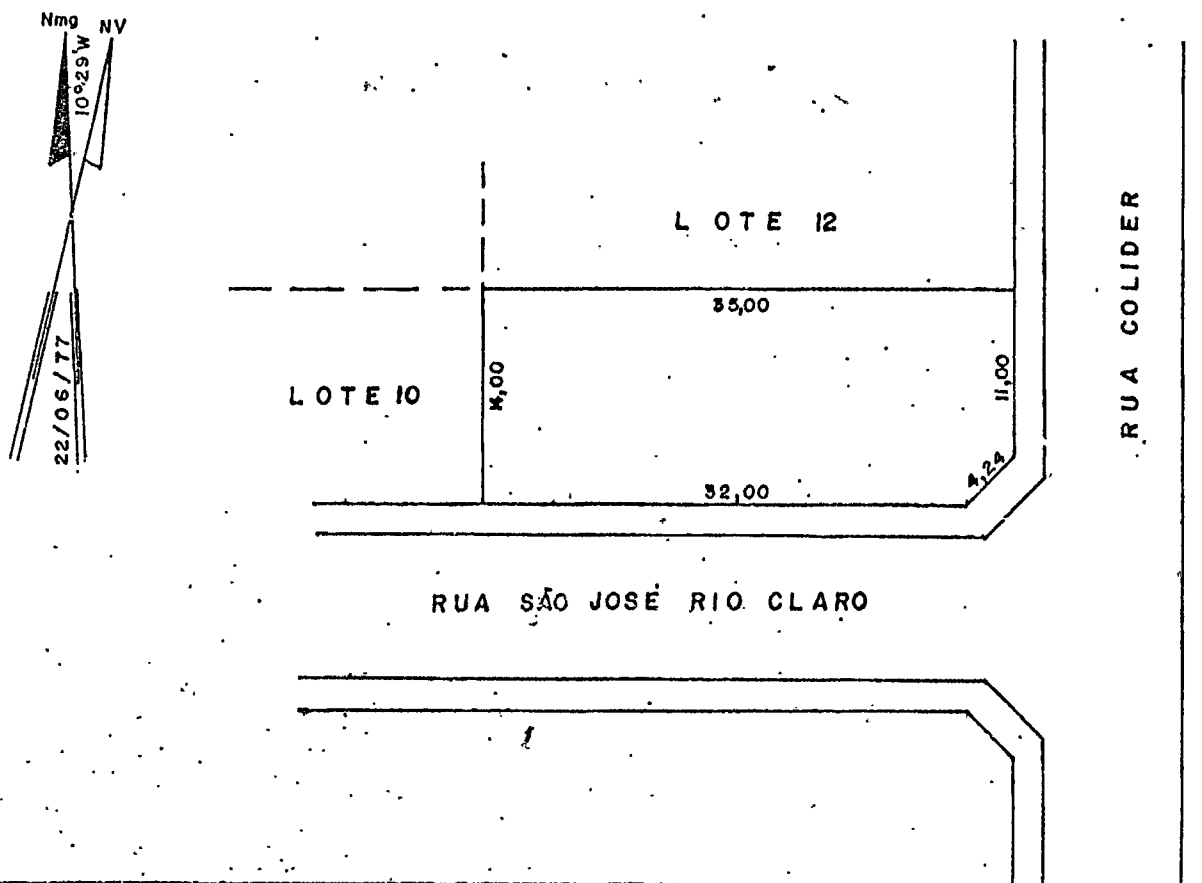
PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES SANTANDER

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: RUA SÃO JOSÉ RIO CLARO

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: RUA S. J. R. CLARO

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 32,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

En: Carla Leite S. Neto
CREA - MA N.º 2240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **28** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8271**, devidamente assinado pelo Comprador ~~ROBERTO LOUREIRO~~ em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

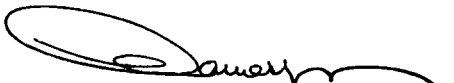
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme Processo nº **5234/86**, Protocolo nº **5492/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. **28** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

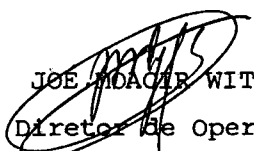
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11.004.003.486-17648-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5204/86	7200	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA 2.1.1.009.001.596-18356-3				
Estado Civil CASADA	Naturalidade CONCEIÇÃO DA BREJANUA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMESTICA	
Identidade M3.077 159 SSP-MG	CPF/CGC 297 331.626-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço SETOR B- NILO BERGAMIN- JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 2	Quadra Nº 49	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA ASTORGA - 14,00 m		D-17648-6 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 3 - 38,00 m			
Limite Fundos LOTE 27 - 14,00 m		D-18356-3 C-15566-7 } 3.069,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 1 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 25.12.86	
Valor das Prestações 1.852,20 2.293,20		Vencimento da Última 25.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 25 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria do Socorro Fernandes da Silva
CPF Nº **297 331 626-04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA.

ssa/vb.....87

3ª. VIA — SOF

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

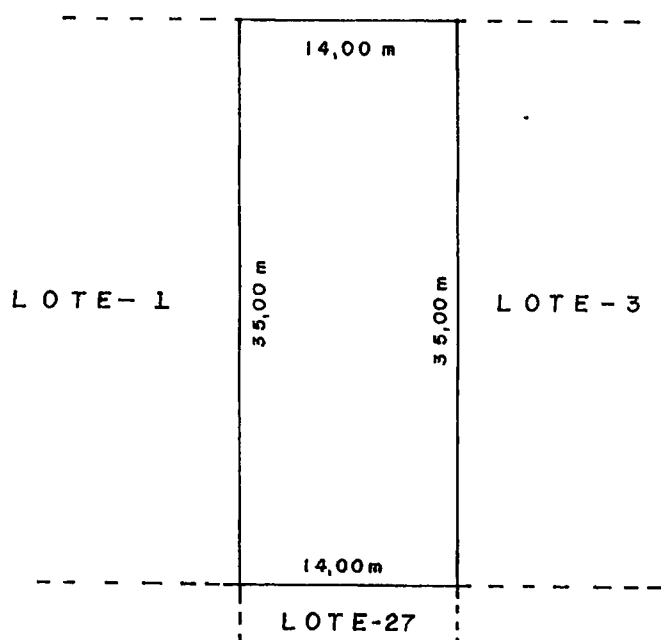
PLANTA DO LOTE Nº 2 Quadra 49 - RESIDENCIAL SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA

ÁREA: 490,00 m ESCALA: 1:500 DATA: 27/01/87

~~PLANTA~~

R U A A S T O R G A



N M N V

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ASTORGA

AO SUL COM: LOTE - 27

A LESTE COM: LOTE - 3

A OESTE COM: LOTE - 1

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASTORGA

LADO DIREITO: LOTE.- 3

FUNDOS: LOTE - 27

LADO ESQUERDO: LOTE - 1

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CHL. M7 1., 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.300**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA**, em **25 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

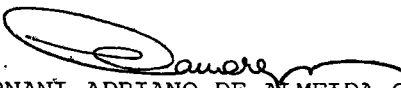
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **3.204/86**, protocolo nº **3.443/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

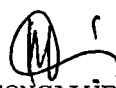
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

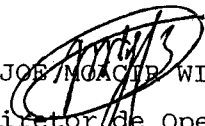
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido**2, 1, 1, 004, 003, 557***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.701/86	Nº do Contrato 7314	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DE ALMEIDA BREVES				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade PR, ALVORADA DO SUL	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIÁRIA	
Identidade 565.944-SSP/MT.	CPF/CGC 411.698.591-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Comercial Almeida - Juína-MT. <i>001.504-18257-5</i> <i>005-103</i>				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 124	Sector "H"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA LUCIARA - 14,00m		<i>D-17755-5</i> <i>C-15566-7</i> { 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00m		<i>D-18257-5</i> { 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 05 - 14,00m		<i>C-15566-7</i> {	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00m		<i>D-15566-7</i> { 14.700,00	
		<i>C-372-7</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 26/12/86	
Valor das Prestações Cz\$ 857,50		Vencimento da Última 26/11/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula	Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 26 de NOVEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria de Almeida Breves
CPF Nº **411.698.591-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector de contabilidade**LANÇADO**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data: 30 10 86

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR
SENTE DIRETORIA.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
LULA - DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º: 16 Quadra 124 - RESIDENCIAL

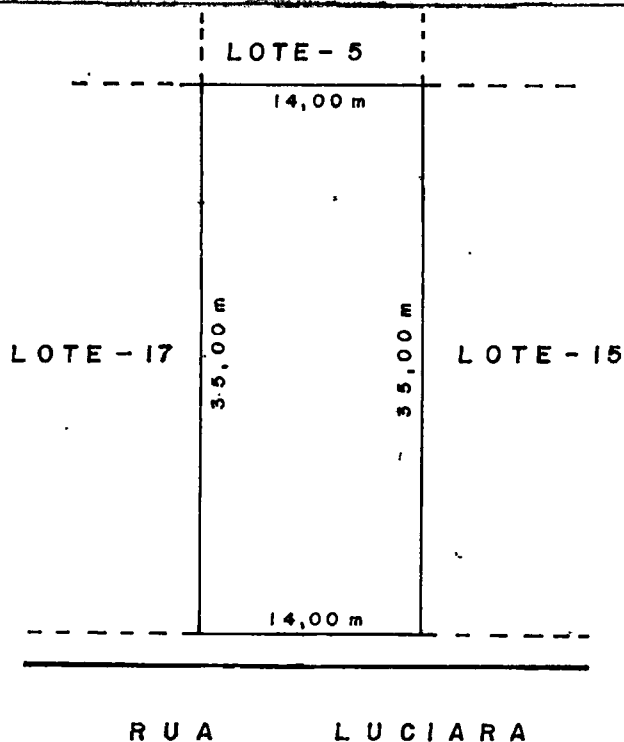
SETOR: " H "

PROPRIETÁRIO: MARIA DE ALMEIDA BREVES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 6/01/87



N. M. N. V.

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE-5

AO SUL COM: RUA LUCIARA

A LESTE COM: LOTE-15

A OESTE COM: LOTE-17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LUCIARA
LADO DIREITO: LOTE-17
FUNDOS: LOTE-5
LADO ESQUERDO: LOTE-15

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

[Assinatura]
CH. C. DE A. A. C. C. C.
LUCAS SON. L. DE VILHAIROS

[Assinatura]
CH. C. DE A. A. C. C. C.
C. ZA. M1 6 1/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7314**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARIA DE ALMEIDA BREVES** em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

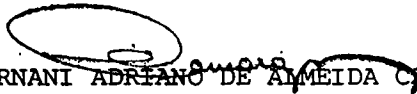
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4701-86**, Protocolo nº **4955/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

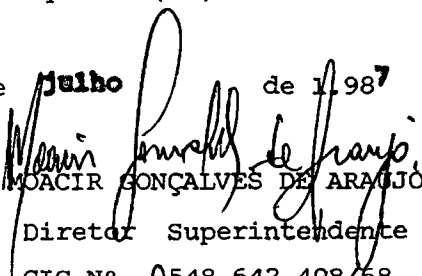
Cuiabá-MT., **03** de **Julho** de 1987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

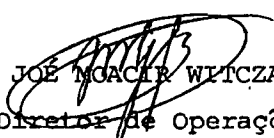
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.555 - 17753-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.700/86	Nº do Contrato 6815	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DA GLORIA PECIM 2.1.1.009.001.352 - 17937-0				
Estado Civil Solteira	Naturalidade Jussara - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciária	
Identidade 520 599 SSP/MT	CPF/CGC 346 284 951-49	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Comercial Alvorada - Juina MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 124	Setor H	Categoria Urbano Residencial	
Limite Frente Rua Luciara - 14,00 m		D-17753-9	900,00	
Limite Lado Direito Lote 18 - 35,00 m		D-17937-0	3.510,00	
Limite Fundos Lote 04 - 14,00 m		C-15566-7		
Limite Lado Esquerdo Lote 16 - 35,00 m		D-15566-7	14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento SEM		Valor da Entrada 4.410,00	
Sem desconto		Vencimento da 1ª 21/12/86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 857,50	Vencimento da Última 21/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 21 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria da Gloria Pecim
CPF Nº **346 284 951-49**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º: 17 Quadro 124 - RESIDENCIAL

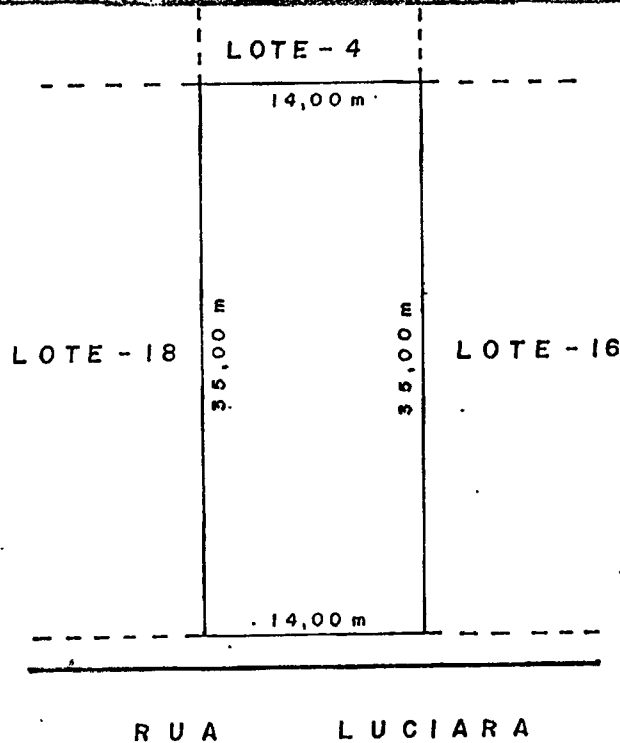
SETOR: " H "

PROPRIETÁRIO: MARIA DA GLORIA PECIM

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 6/01/87



N. M N. V

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 4

AO SUL COM: RUA LUCIARA

A LESTE COM: LOTE - 16

A OESTE COM: LOTE - 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LUCIARA
LADO DIREITO: LOTE - 18
FUNDOS: LOTE - 4
LADO ESQUERDO: LOTE - 16

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. 51. 01. DE APO. 1974. 100
TUBERAÇÃO L. DE MEDIDAS

CREA - MT - N.º 240 / 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **6** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6815**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DA GÉRIA PECIN** em 21 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

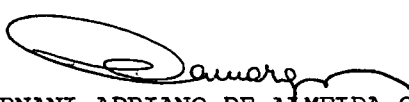
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 20 / 10 / 86, conforme Processo nº **4700/86**, Protocolo nº **4958/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **6** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.009.001.922 C/18945-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5248/86	Nº do Contrato 7821	Nº da Concorrência Pública 103/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	---	--

2.1.1.009.001.922 C/18945-6

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DA SILVA				
Estado Civil VIÚVA	Naturalidade ARASSUI-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão URBANO COMERCIANTE	
Identidade 1665074 SSP-PR	CPF/CGC 362519171-72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. 09 DE MAIO 21 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 04	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PATO BRANCO - 14,00 m		D-19032-7 / 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 18 - 35,00 m		D-18945-6 / 3.069,00 C-15566-7	
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 20 - 35,00 m		D-15566-7 / 14.700,00 C-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 03.01.87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 03.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

362519171-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

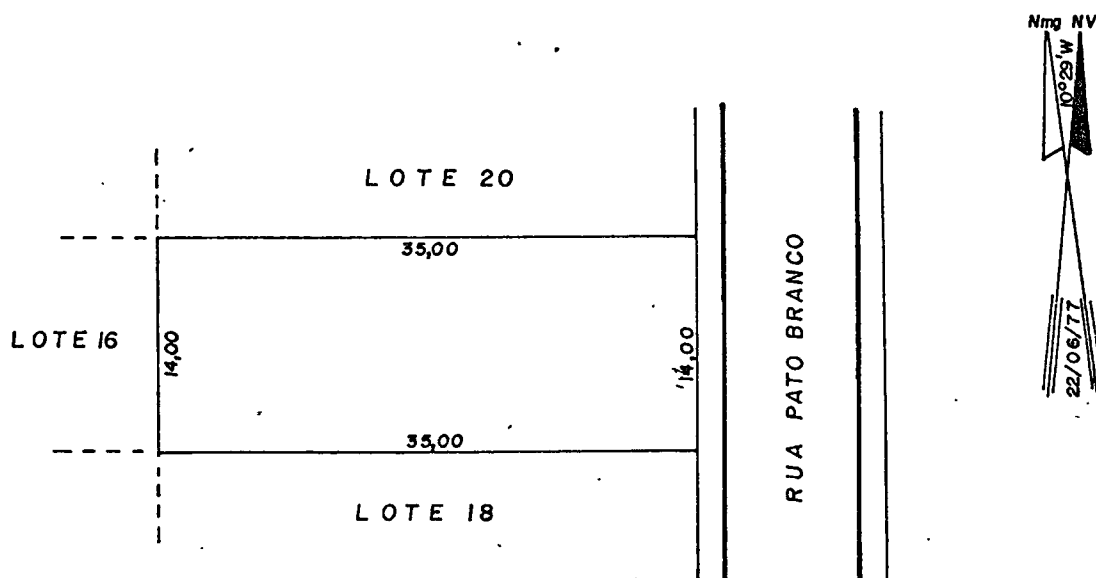
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 19 Quadra 04 / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: MARIA DA SILVA

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 31/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

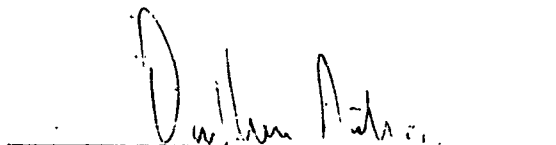
Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20
AO SUL COM: LOTE 18
A LESTE COM: RUA PATO BRANCO
A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 18	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 16	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 20	DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


Eng.º. Ar.º. Guilherme Finto S. Neto
C-1 EA - MT Nº. 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.821**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DA SILVA** em **03 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **5.248/86**, Protocolo nº **5.907/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

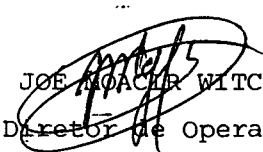
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

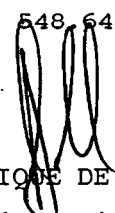
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.142 - 18504-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 662/87	Nº do Contrato 7399	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DAS GRAÇAS ANGOLA PEREIRA 2.1.1.009.001-824-18820-4				
Estado Civil CASADA	Naturalidade D. LARANJEIRAS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COSTUREIRA	
Identidade 416915 SSP/MT	CPF/CGC 377 952 871-15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço LOTE 18 Q. 02 - MOD. 04 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 9	Quadra Nº 140	Sector 4 (H.) - 1.1.1.1	Categoria COMERCIAL/URBANO
Limite Frente AV. CUIABÁ - 15,00 m		D-18504-3 } 900,00 E-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 08 - 30,00 m		D-18820-4 } 6.390,00 E-15566-7	
Limite Fundos RUA CÁCERES - 15,00 m		D-15566-7 } 27.000,00 E-372-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 - 30,00 m		D-15566-7 } 27.000,00 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSAO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 8.100,00
Vencimento da 1ª 11.01.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 = 4.212,00 4 = 3.402,00		Vencimento da Última 11.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **11** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria das Graças A. Pereira
CPF Nº **377 952 871-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

ssa/vb.....87

3ª. VIA - S O F



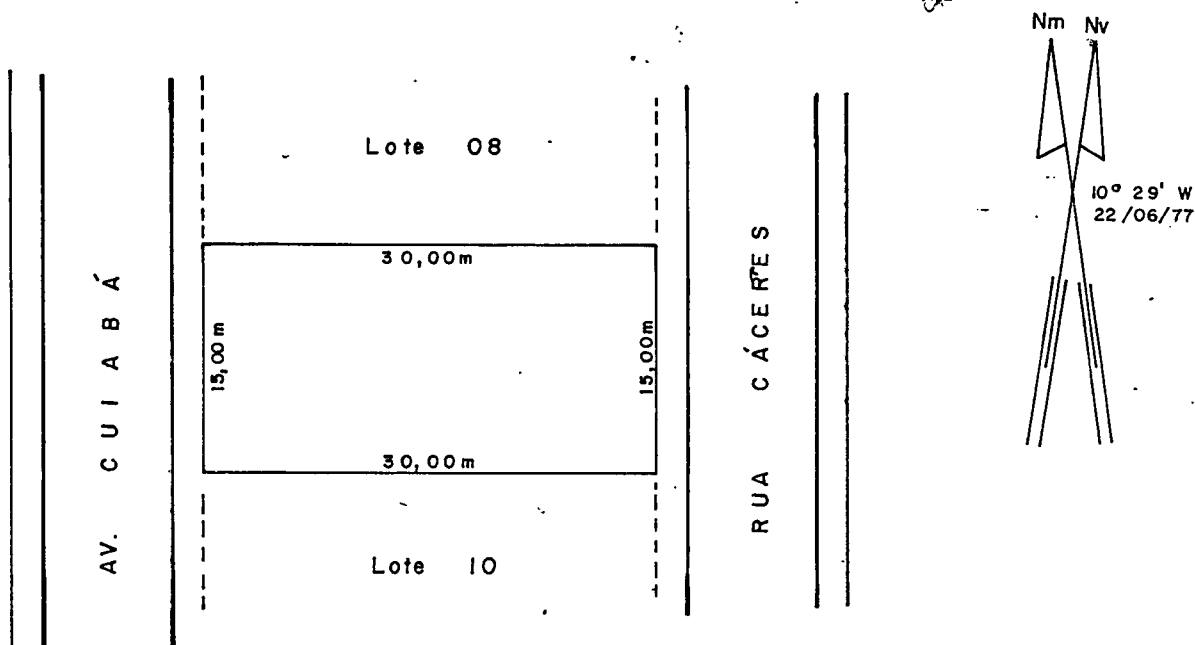
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA.
MUNICÍPIO: JUÍNA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadra 140 - Comercial SETOR: "H"
PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS ANGOLA PEREIRA
ÁREA: 450,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 10/02/87.

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: LOTE 10
A LESTE COM: RUA CÁCERES
A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE:	AV. CUIABÁ	DISTÂNCIA:	15,00 m
LADO DIREITO:	LOTE 08	DISTÂNCIA:	30,00 m
FUNDOS:	RUA CÁCERES	DISTÂNCIA:	15,00 m
LADO ESQUERDO:	LOTE 10	DISTÂNCIA:	30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º J. G. G. G.
CREA - M.T. 111

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7399**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DAS GRAÇAS ANGOLA PEREIRA** em **11 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

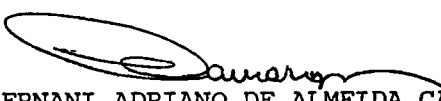
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **662/87**, Protocolo nº **674/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

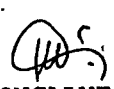
Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

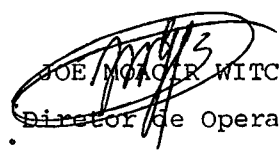
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO1609
2.1.1.004.003.557 C/17755-5**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.868/86	Nº do Contrato 8006	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIA DE ALMEIDA BREVES <i>2.1.1.009.005.103 C/19255-4</i> <i>2.1.1.009.005.504 C/18257-5</i>				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade ALVORADA DO SUL-PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão DO LAR	
Identidade 565.944-SSP/MT	CPF/CGC 411.698.591/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço AV. DOS JAMBOS Nº 204 - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 04	Quadra Nº 113	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AV. PARANÁ - 15,00m		<i>S-17755-5</i> } 900,00 <i>C-15566-7</i>		
Limite Lado Direito LOTE Nº 05 - 30,00m		<i>S-19255-4</i> } 7.200,00 <i>C-15566-7</i>		
Limite Fundos LOTE Nº 21 - 15,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 03 - 30,00m		<i>S-15566-7</i> } 27.000,00 <i>C-372-7</i>		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada 8.100,00	
		Vencimento da 1ª 05.01.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.575,00	Vencimento da Última 05.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **411.698.591/00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 4 Quadra 118 - COMERCIAL

SETOR: Eixo Comercial

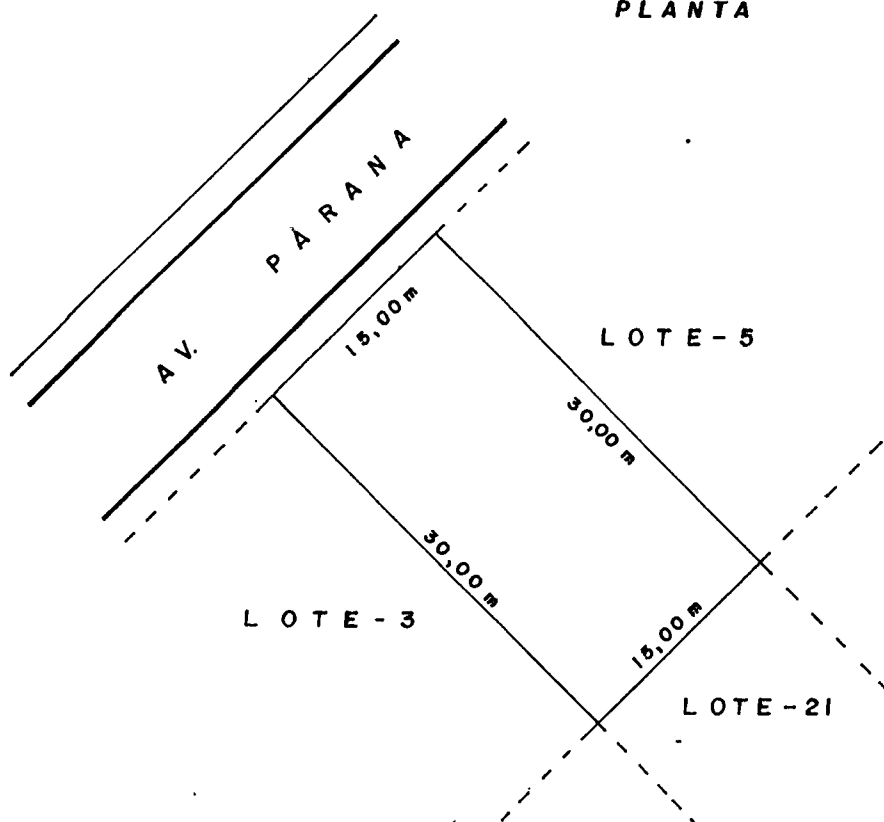
PROPRIETÁRIO: MARIA DE ALMEIDA BREVES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11 / 2 / 87

PLANTA



N. M N.V

10° 29' W
22 / 06 / 77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 5
AO SUL COM: LOTE - 6
A LESTE COM: LOTE - 21
A OESTE COM: AV. PARANA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA
LADO DIREITO: LOTE - 5
FUNDOS: LOTE - 21
LADO ESQUERDO: LOTE - 3

DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m
DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº. Civil. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.006**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DE ALMEIDA BREVES** em **09/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

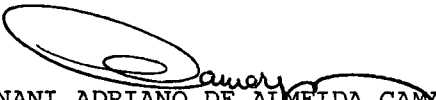
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.860/86**, Protocolo nº **5.122/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

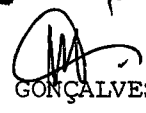
Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.396 - 17441.8
2.1.1.009.027.088 - 13324.8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 269/87	Nº do Contrato 0.981	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELOI FOGAÇA PEDROSO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JUNDIAÍ - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TÉC. AGROPECUÁRIO	
Identidade 1.848.675 SSP-PR	CPF/CGC 322.187.499 - 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 02 LOTE 05 Q- 09 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 138	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Setor de contabilidade			
Limite Frente RUA ALTO ARAGUAIA		14,00 m	D-17473-8 C-35566-7 900,00
Limite Lado Direito LANÇADO LOTE 03		33,00 m	D-13324-8 C-35566-7 3.069,00
Limite Fundos LOTE 19		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 01		33,00 m	D-35566-7 C-372-7 14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (D) COM DESCONTO DE 10% = 1.829,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Nº de Prestações 03			Vencimento da 1ª 18.01.87
Valor das Prestações 01 = 2.293,20 02 = 1.892,20			Vencimento da Última 18.05.87

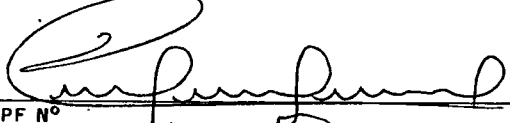
IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de **86**

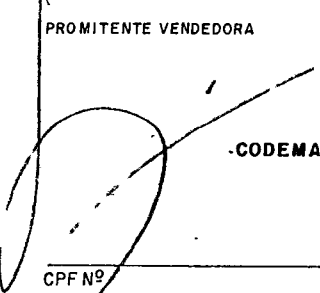
PROMITENTE COMPRADOR (A)


CPF Nº **322.187.499 - 68**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA


-CODEMAT
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PAS: A A FAZER ...RTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

24.10.86 01/18687-2 01/18687-2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	4.815/86
Nº do Contrato	7848
Nº da Concorrência Pública	03/88
Data da Homologação	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome	MARIA DE LOURDES ESTANISLAU AGUIAR
Estado Civil	CASADA
Naturalidade	IVATUBA-PR
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Identidade	CPF/CGC 3.046.7450-SBP/PR
Endereço	389.567.309/97
	Cidade JUINA
	Estado MT
	CEP 78893

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	25
Quadro Nº	115
Sector - "A"	SECTOR - "A"
Categoria	COMERCIAL/URBANO
Limite Frente	AV. PARANA - 14,00m
Limite Lado Direito	LOTE Nº 26 - 35,00m
Limite Fundos	LOTE Nº 16 - 14,00m
Limite Lado Esquerdo	LOTE Nº 24 - 35,00m
	D-15566-1 { 29.400,00
	D-15566-2 { 29.400,00
	D-18687-2 { 29.400,00
	D-15566-1 { 29.400,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	EXPANSÃO URBANA	Área	490,00 m²
Valor/Unidade(m² ou ha)	60,00	Valor Total	29.400,00
Piano de Pagamento	X - SEM DESCONTO		
Valor da Entrada	8.820,00		
Vencimento da 1ª	10.01.87		
Valor das Prestações	1.715,00		
Nº de Prestações	12		
Vencimento do Última	10.12.87		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data
Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

10 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

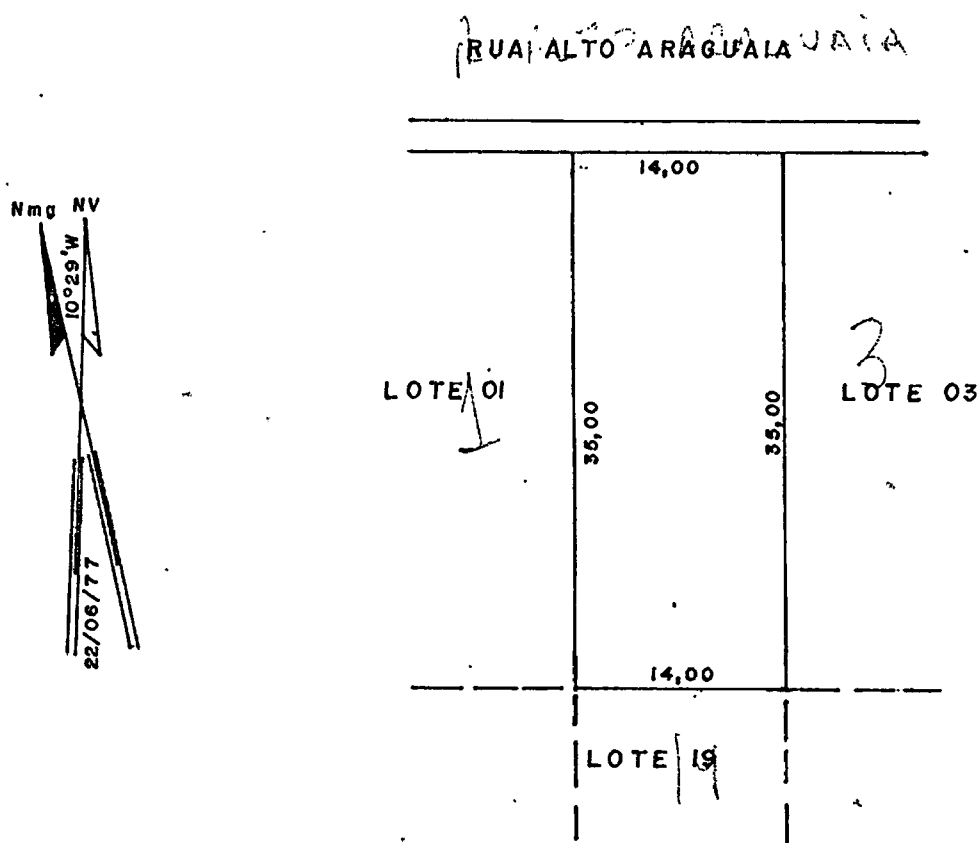
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 138/Residencial SETOR: "H"

PROPRIETARIO: ELOI FOGAÇA PEDROSO

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

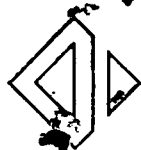
AO NORTE COM: RUA ALTO ARAGUAIA
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: LOTE 03
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTO ARAGUAIA DISTANCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 03 DISTANCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 19 DISTANCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 01 DISTANCIA: 35,00m

EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe- Setor de Apoio Técnico

Angelina S. de Silva
Eng. Agrônoma - 220.014-Região
- CODMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 06 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8.981 devidamente assinado pelo Comprador ELDI FOGAÇA PEDROSO em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº 269/87, protocolo nº 278/87.

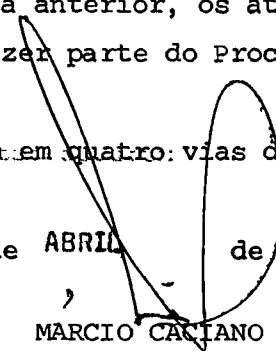
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

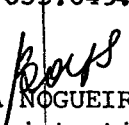
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de ABRIL de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lede Page a lista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2.981/86	Nº do Lote 6455	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
-------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUZIANO FERREIRA DE LIMA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAJÁ/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade R.G. nº 1.218.209-SSP/MT.	CPF/CGC 202.449.911/20	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 29	Setor VIA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R = 12,50m			
Limite Lado Direito LOTE 03 = 30,00m			
Limite Fundos LOTE 01 = QUADRA 01 = S. SERVIÇO = 12,50m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 01 = 30,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUIÁ	Área 375,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 0,40	Valor Total R\$ 75,00
Plano de Pagamento À VISTA		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luiziano Ferreira de Lima
CPF Nº **202.449.911-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **406.032.701-82**

[Assinatura]
CPF Nº **074.533.371-00**

[Assinatura]
CPF Nº **022.956.441-00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIAS

[Assinatura]
CPF Nº **038.775.151-34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DO

JC/

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

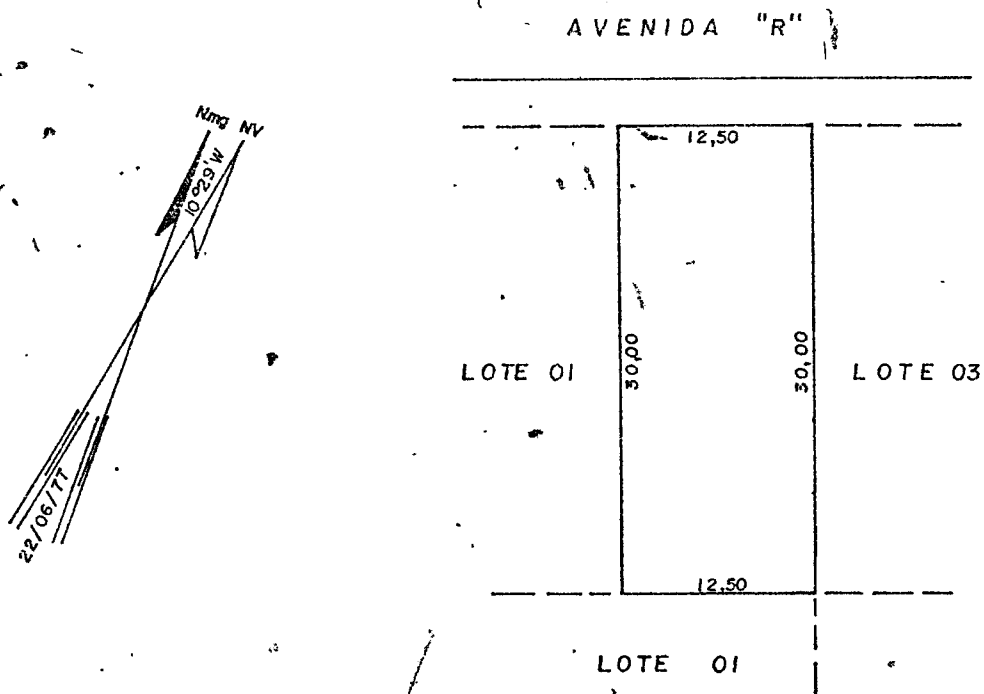
02 Quadra 29 - Residencial

Vila Operaria

LUZIANO FERREIRA DE LIMA

375,00m²

1:500



AV. R
LOTE 01
LOTE 03
LOTE 01

AV. R
LOTE 03
LOTE 01 Q-01 S.SERV
LOTE 01

12,50 m
30,00 m
12,50 m
30,00 m

Handwritten signature: Luziano Ferreira de Lima

Handwritten signature: [illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lede Pagto a Vista

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.980/86	Nº do Contrato 6454	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUZIANO FERREIRA DE LIMA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAJÁ/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade R.G. Nº 1.218.209/SSP/GO	CPF/CGC 202.449.911/20	Cidade GUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço GUIABÁ-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 01	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria S. SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR = 01 = 25,00m			
Limite Lado Direito AVENIDA PERIMETRAL - 46,00m			
Limite Fundos LOTES 01, 02 - QUADRA 29 - 25,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 46,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 1.150,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 1,60m²	Valor Total Cz\$ 920,00
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luiziano Ferreira de Lima
CPF Nº **202.449.911-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **074.533.371-00**

[Assinatura]
CPF Nº **406.032.701-82**

CPF Nº **022.596.441-00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº **038.775.151-34**
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JUINA 1ª FASE
JUINA M.T

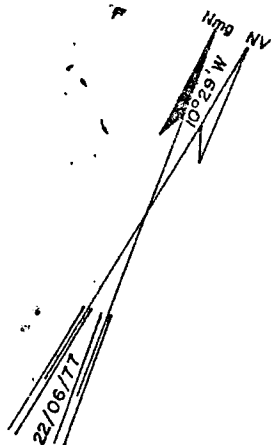
Q1 Quadra 01 - Setor de Serviço

Vila Operário

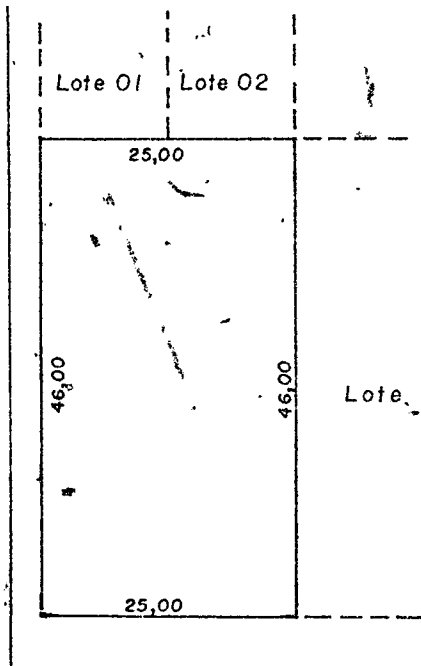
LUZIANO FERREIRA DE LIMA

1:150,00m²

1:750



AVENIDA PERIMETRAL



RODOVIA AR-01

OS LOTES 01 e 02
RODOVIA AR-01
LOTE 02
AV. PERIMETRAL

RODOVIA AR-01
AV. PERIMETRAL
OS LOTES 01 e 02 - Q.29
LOTE 02

25,00m
46,00m
25,00m
46,00m

Handwritten signature: E. Medeiros

Engº Carlos Alberto da Silva
CREA 14634-D - MG
Vº JO 2479 - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA
MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 38 Quadra 155 - COMERCIAL

SETOR: "I"

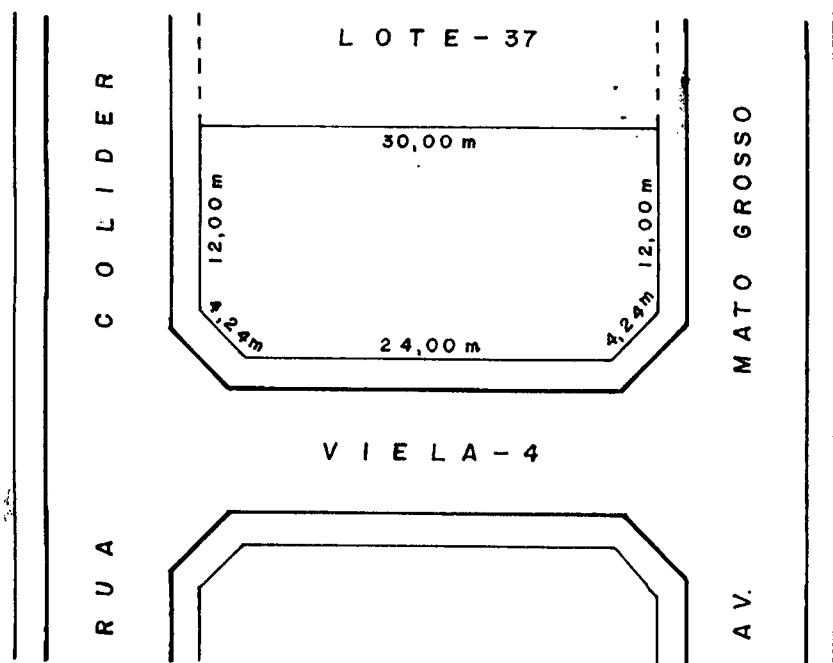
PROPRIETÁRIO: MALAQUIAS JOSÉ MOTIM

ÁREA: 441,00 m²

ESCALA: 1: 500

DATA: 11 / 2 / 87

PLANTA



N.M N.V

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 37

AO SUL COM: VIELA - 4

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: VIELA - 4

FUNDOS: RUA COLIDER

LADO ESQUERDO: LOTE - 37

DISTÂNCIA: 16,24 m

DISTÂNCIA: 24,00 m

DISTÂNCIA: 16,24 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º R.º. Guilherme Pinto S. Neto
C.R.T.A. - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.852**, devidamente assinado pelo Comprador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN** em **02/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, vendida esta efetuada em **30/07/86**, conforme Processo nº **3.724/86**, Protocolo nº **3.954/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

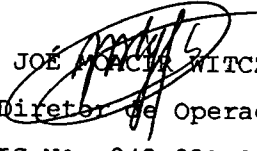
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 23 Quadra 52 - COMERCIAL

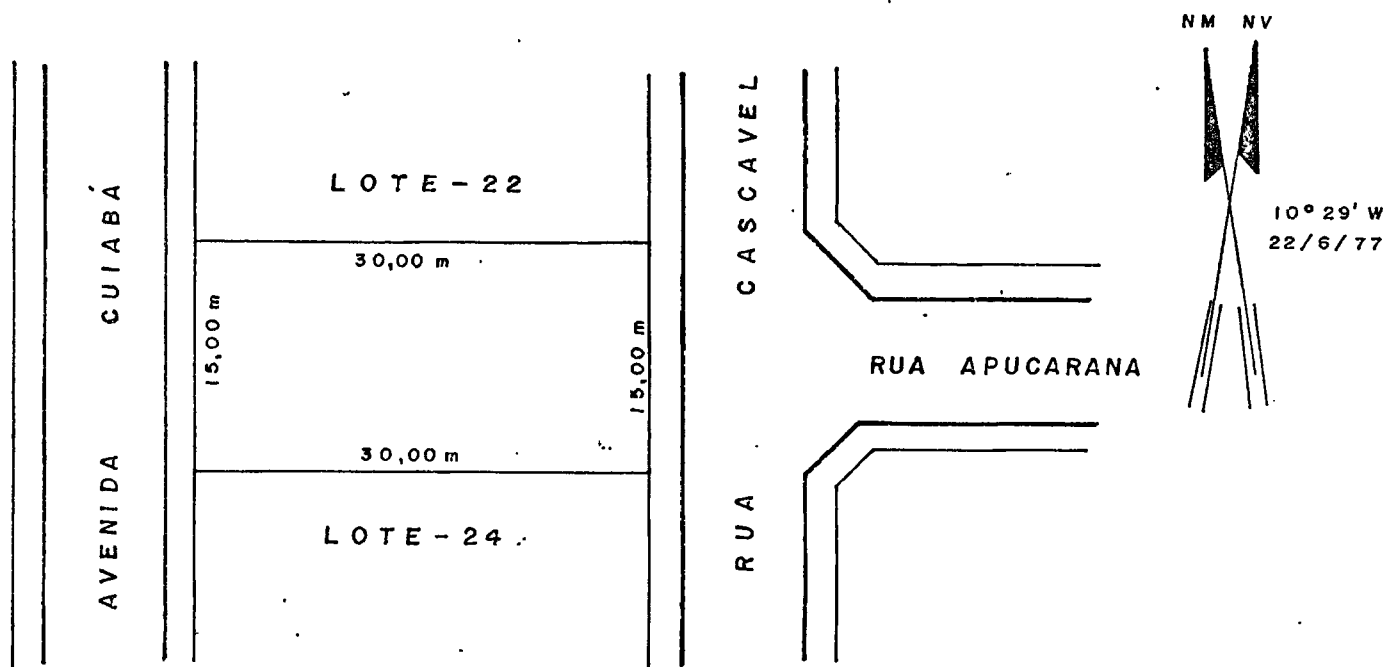
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: MANOEL ALMEIDA BEIRAL

ÁREA: 450,00 m

ESCALA: 1:500

DATA: 10/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 22

AO SUL COM: LOTE - 24

A LESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

A OESTE COM: RUA CASCABEL

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE - 22
FUNDOS: RUA CASCABEL
LADO ESQUERDO: LOTE - 24

DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m
DISTÂNCIA 15,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECASON L. DE MEDEIROS

Eng.º Ar.º Luiz Roberto de S. Almeida
C.R.C. - 10.110/80

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.719**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL ALMEIDA BEIRAL** em 09/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

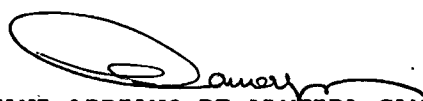
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº **3421/86**, Protocolo nº **3645/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

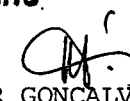
Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

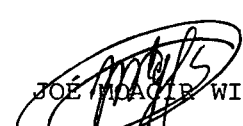
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5294/86	Nº do Contrato 7512	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24-10-86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL GOMES DA SILVA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade B. CONSELHO-ME	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 294516 SSP-MT	CPF/CGC 157 898 889/68	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP
Endereço L. 8 Q. 19 LOTE 01 - JUIÇA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 22	Sector D	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente R. FAXINAL - 15,24 m			
Limite Lado Direito R. FRANCISCO BELTRÃO - 32,00 m			
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento AVISTA = 30% de Descontos = 4.369,50 PAGAMENTO REAL = 10.195,50		Valor da Entrada ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	
		Vencimento da 1ª ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	
Nº de Prestações ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	Valor das Prestações ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel Gomes da Silva
CPF Nº **157 898 889-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

FASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE

222/vb. 87

DE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

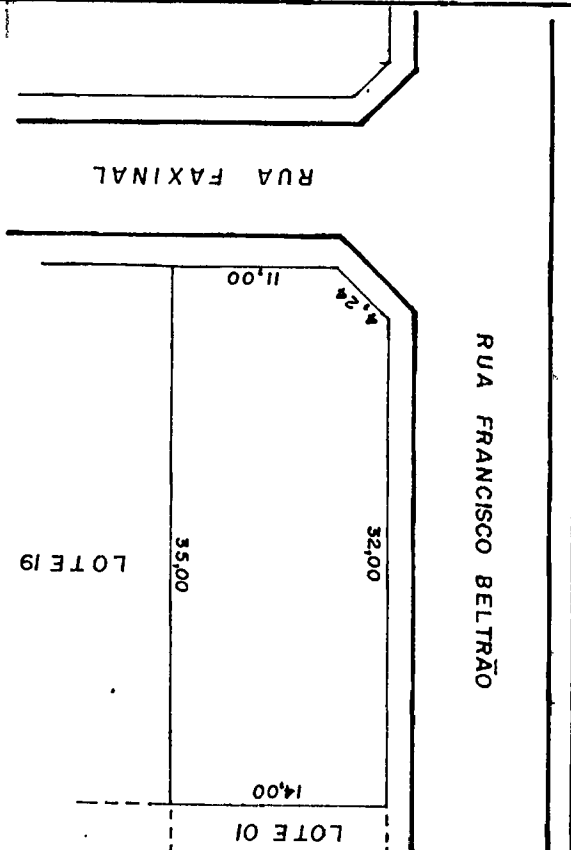
PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 22 / Residencial

PROPRIETÁRIO: MANOEL GOMES DA SILVA

SETOR: "D"

ESCALA: 1:500

DATA: 22/04/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: RUA FAXINAL

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA FAXINAL

LADO DIREITO: RUA FRANCISCO BELTRÃO

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 32,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Civil: E. A. L. N. 2. 43 / D
S. Neto

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 09 dias do mês de Junho

, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./ME., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOE MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo-Financeiro, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7512, devidamente assinado pelo Comprador ~~ROBERTO LOPES DA SILVA~~ ~~ROBERTO LOPES DA SILVA~~ em 28 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme Processo nº 5.394/86, Protocolo nº 5.553/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato. E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de teor e forma.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00

JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo-Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*legado***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.289/86	Nº do Contrato 8.476	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL NUNES CORREIA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ITAMBE / BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 574 257 SSP/MT	CPF/CGC 415 314 501 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 03 JUINA MT. <i>2.1.1. 009.003.838 - C/18827-1</i> <i>2.1.1. 009.001.795 - C/18191-3</i>				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 164	Sector I	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTE LACERDA - 15,24 m			
Limite Lado Direito RUA ARENÁPOLIS .. - 32,00 m		<i>D-18799-7</i> <i>C-15566-7</i> } 3.032,55	
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> } 14.565,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA		Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.565,00,
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,55 Pagamento Real - 13.545,45			Valor da Entrada CZ\$ 4.369,50	
			Vencimento da 1ª 11.01.87	
Nº de Prestações 5	Vencimento da Última 11.05.87			
		Vencimento da Última 11.05.87		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **415 314 501 72**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

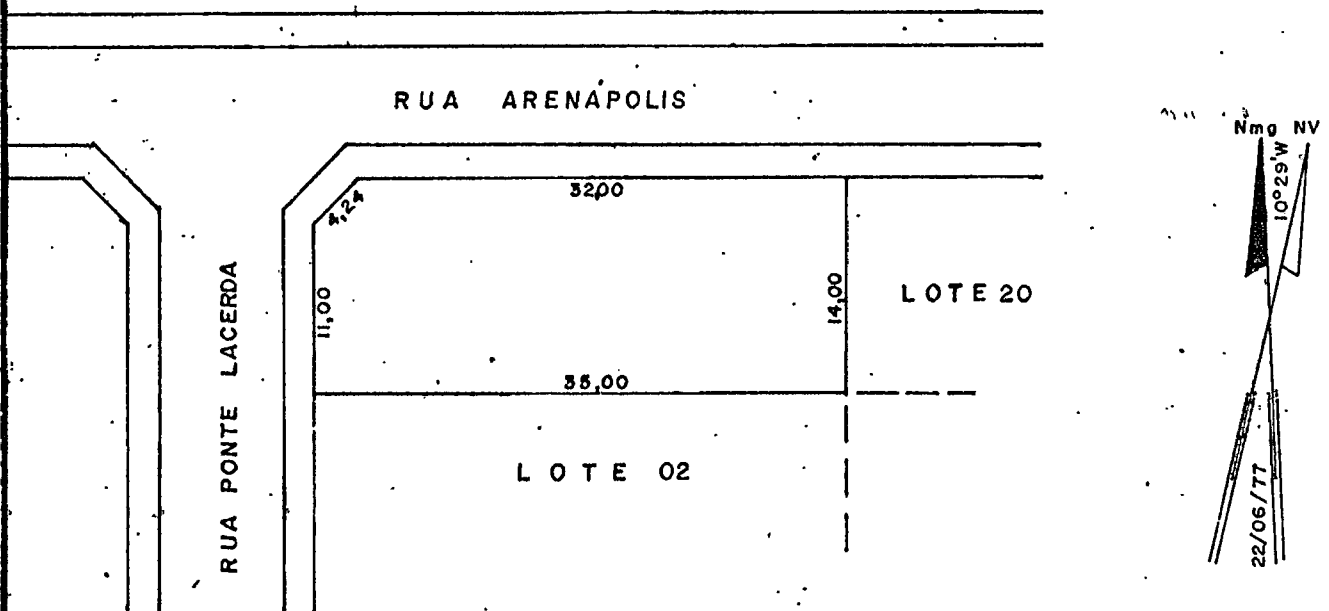
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 164 / Res. SETOR: "1"

PROPRIETÁRIO: MANOEL NUNES CORREIA

ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ARENÁPOLIS
AO SUL COM: LOTE 02
A LESTE COM: LOTE 20
A OESTE COM: RUA PONTE LACERDA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTE LACERDA	DISTÂNCIA: 15,24 m
LADO DIREITO: RUA ARENÁPOLIS	DISTÂNCIA: 32,00 m
FUNDOS: LOTE 20	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 02	DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Carlos Alberto de Medeiros
Eng. CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
CREA - MT nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.476**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL NUNES CORREIA** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

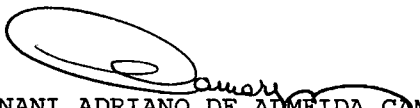
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/11/86**, conforme Processo nº **5.289/86**, Protocolo nº **5.548/86**.

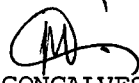
CLÁUSULA TERCEIRA:

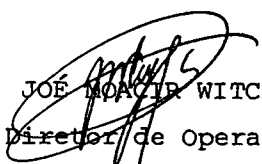
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

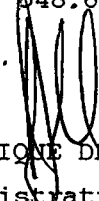
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **Julho**, de 1.98 **7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lede**2.1.1.004,003 371***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 704/87	Nº do Contrato 9442	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009,004,789

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIA JOSÉ DE SOUZA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade TERRA RICA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIÁRIA	
Identidade 16.553.543-SSP/SP	CPF/CGC 056.368.738-08	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Roto Queiros - Juína/MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 07	Quadra Nº 02	Sector D	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 14,00m		<i>D-17446-7 } 900,00 C-10566-7 }</i>		
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00m		<i>D-19821-8 } 7.038,00</i>		
Limite Fundos LOTE 14 - 14,00m		<i>E-15566-7 }</i>		
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 35,00m		<i>D-15566-7 } 29.400,00 E-372-7 }</i>		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m2ouha) Cz\$ 60,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.038,00 Pagamento real - Cz\$ 27.342,00		Valor da Entrada Cz\$ 8.820,00	
		Vencimento da 1ª 20/02/87	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 4.586,40 4 x Cz\$ 3.704,40	Vencimento da Última 20/06/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 20 de janeiro de 1987
Sector de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria José de Souza
CPF Nº **056.368.738-08****LANÇADO**CODEMAT
Data: 30 07 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 02/ Comercial

SETOR: "D"

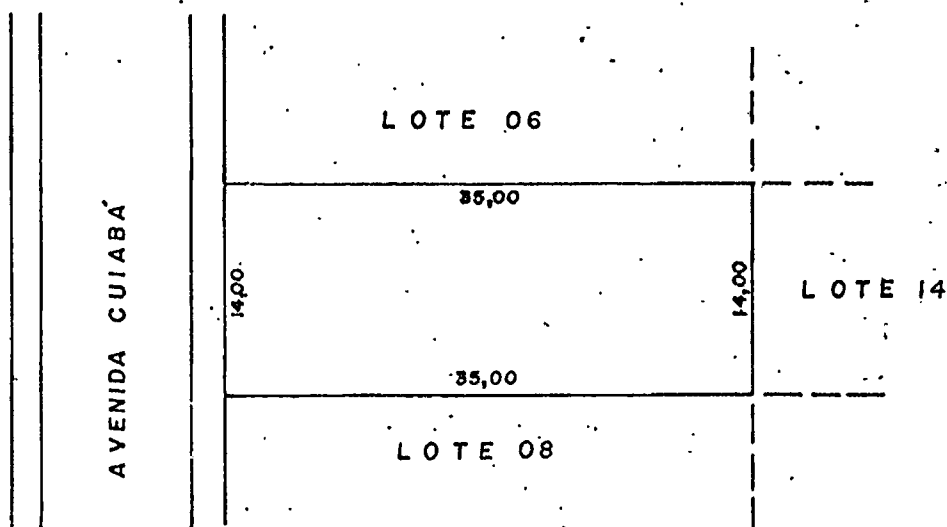
PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DE SOUZA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 14

A OESTE COM: AVENIDA CUIABA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA
LADO DIREITO: LOTE 06
FUNDOS: LOTE 14
LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **21** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9442**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA JOSÉ DE SOUZA** ~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~ em **20/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

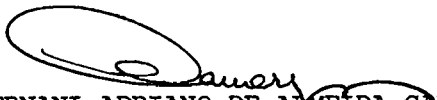
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **704/87**, Protocolo nº **716/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **21** de **JULHO** de 1.98**7**



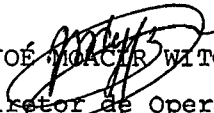
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 348.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5249/86	Nº do Contrato 9.448	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIA ROSA BOIKO <i>2.1.1.009.032.034-15619-1</i> <i>005-413-19826-9</i>				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade NOVA CANTU-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AUX. AG. ADMINISTRATIVO	
Identidade 284045 SSP/MT	CPF/CGC 009 735 028//19	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD. 03 439 - RUA L 3 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 05	Quadra Nº 178	Sector 'I'	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente R. JANGADA - 14,00 m				
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00 m <i>D-</i> <i>C-</i>				
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00 m <i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> <i>14700,00</i>				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00	
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTO = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00		
Nº de Prestações 005 (CINCO)		Vencimento da 1ª 20.02.87		
Valor das Prestações (001) X = 2.293,20 (004) X = 1.852,20		Vencimento da Última 20.06.87		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Maria Rosa Boiko
CPF Nº **009 735 028//19**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

FASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACuiabá, **20** de **janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 178 / Res.

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: MARIA ROSA BOIKO

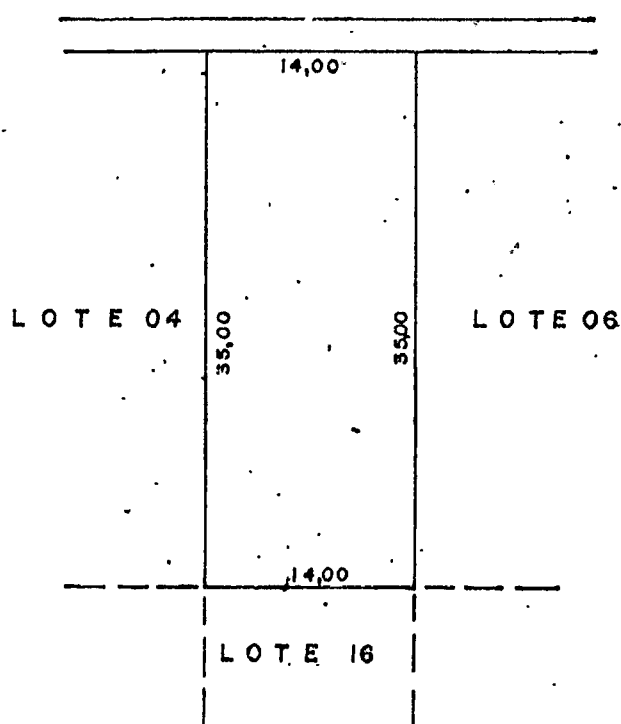
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA

RUA JANGADA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA JANGADA

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JANGADA

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Ag.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9448**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA ROSA BOIS** em **20**/**01**/**87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

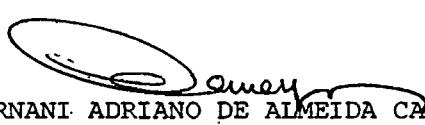
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11**/**11**/**86**, conforme Processo nº **5249/86**, Protocolo nº **5508/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **28** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

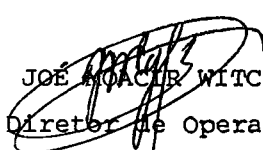
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00.


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.205/86	Nº do Contrato 8.909	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.87
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA VICENCIA JUSTINO PRADO 2.1.1.009.005.456 - 20016-6				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade POCONÉ - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 157 385 SSP/RO	CPF/CGC 362 161 191 66	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SETOR INDUSTRIAL SERRARIA TUCANO - JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 147	Setor H	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA DIAMANTINO - 15,24 m			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 35,00 m		S-20016-6 E-15566-7 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo RUA RIO BRANCO - 32,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 14.565,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - 1.029,98 PAGAMENTO REAL - 13.545,45			Valor da Entrada 4.369,50
Nº de Prestações 9			Vencimento da 1ª 17.01.87
Valor das Prestações R\$ 1.835,68			Vencimento da Última 17.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Maria Vicencia J. Prado
CPF Nº **362 161 191 66**

17 de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 14 Quadra 147 / Residencial

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: MARIA VICENCIA JUSTINA PRADO

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/06/87

PLANTA



RUA RIO BRANCO

LOTE 01

14,00

32,00

35,00

LOTE 13

11,00

RUA DIAMANTINO

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RIO BRANCO

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: RUA DIAMANTINO

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DIAMANTINO

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA RIO BRANCO

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Quilme Adm.
✓ CREAMT 2.240/0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.909**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA VICENCIA J. PRADO** em **17/12 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.205**, Protocolo nº **5.464/86.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **Junho** de 1.98 **7**

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1005

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.814/86	Nº do Contrato 6974	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET				
Estado Civil CASADA	Naturalidade SÃO CARLOS/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 12-R-351.940-SSP/SC	CPF/CGC 459.036.541-34	Cidade JUIÚA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida dos Jambos, 276 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 32	Quadra Nº 87	Setor E	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,24m				
Limite Lado Direito LOTE 31		- 35,00m	D-17843-8 / 900,00 E-15566-7	
Limite Fundos LOTE 01		- 14,00m	D-18348-2 / 7.865,10 E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo RUA N. FÁTIMA		- 32,00m	E-15566-7 / 29.130,00 E-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 485,50m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 29.130,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.939,10 Pagamento real - Cz\$ 27.990,90		Valor da Entrada Cz\$ 8.739,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 24/12/86	
Valor das Prestações 4 x Cz\$ 3.670,40 1 x Cz\$ 3.670,30		Vencimento da Última 24/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato, será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **24** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **459.036.541-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 32 Quadra 87/ Comercial

SETOR: "E"

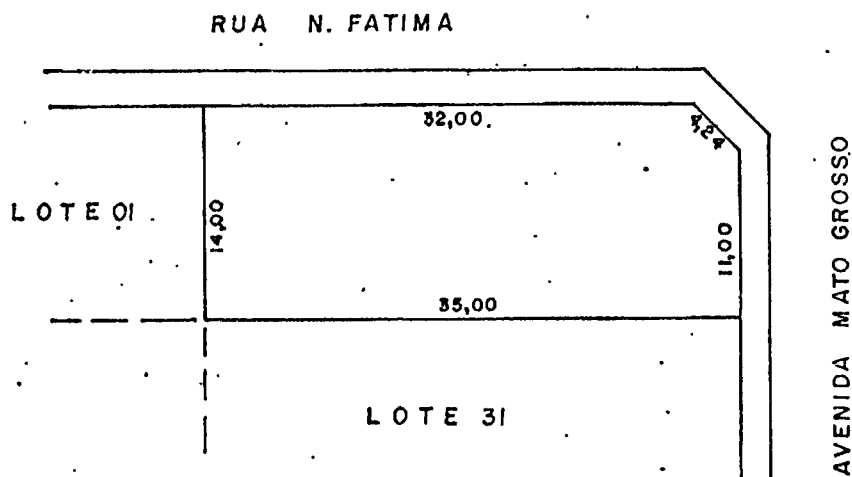
PROPRIETÁRIO: MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA N. FATIMA

AO SUL COM: LOTE 31

A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 31

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA N. FATIMA

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Alex Guilherme Pinto S. Ne
CREA - MT Nº 2.740 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6974**, devidamente assinado pelo Comprador ~~MARILDA TEREZINHA HERMES BURET~~ ~~01-1-1-1-1-1~~ em 24/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

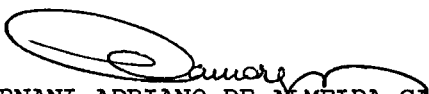
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4.814/86**, Protocolo nº **5.062/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

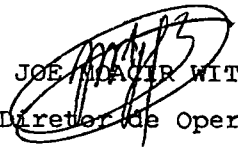
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.042.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*leido*

2.1.1.009.001/626
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3879/86	Nº do Contrato 7785	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.150
I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DOS SANTOS SANTANA			
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade PARANHÍ-MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ESCRITURÁRIA
Identidade 594656 SSP/MT	CPF/CGC 420 164 951-20	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço Quadra 12 Lote 21 MOD. 2 - JUINA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 6	Quadra Nº 187	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PRIXOTO AZEVEDO - 15,24 m		D-17223-5 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 7 - 35,00 m		D-18588-4 } 3.775,37	
Limite Fundos LOTE 5 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo AV. MATO GROSSO - 32,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 15.584,55	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou hq) 32,10	Valor Total 15.884,55
Plano de Pagamento E-SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 4.675,37
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 02.01.87
Valor das Prestações 1 x 909,19 11 x 909,09			Vencimento da Última 02.12.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C-O	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO
Cidade, **02** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **30.07.87**CPF Nº **420 164 951-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 6 Quadra 187 - RESIDENCIAL

SETOR: " I "

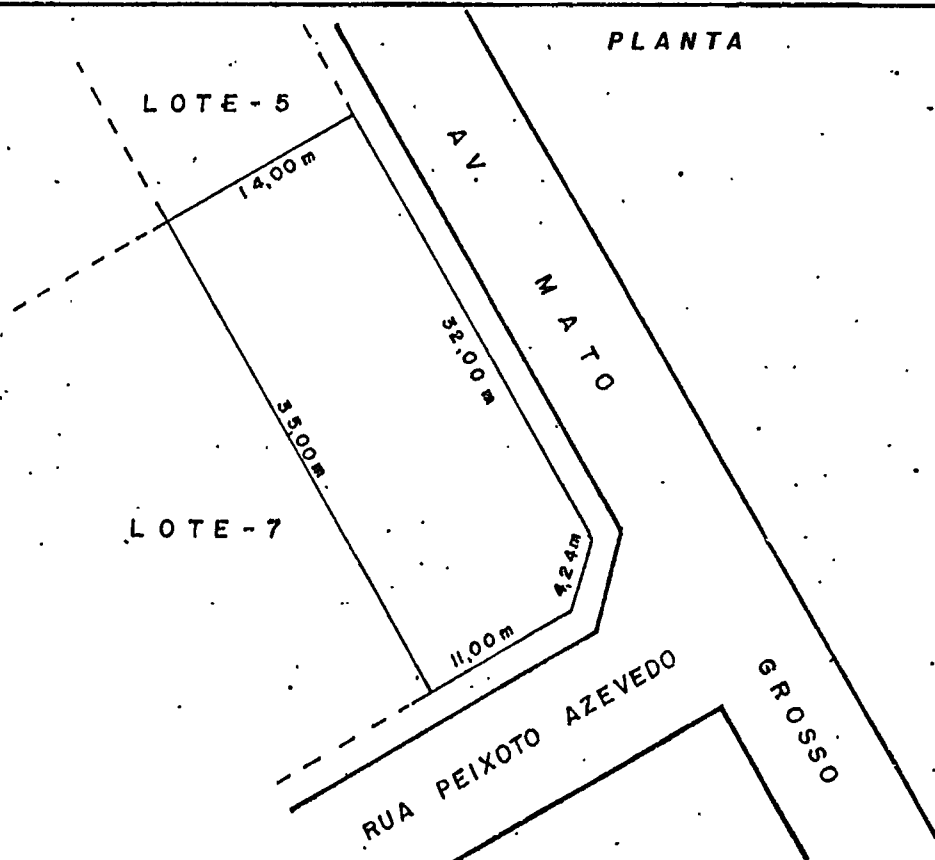
PROPRIETÁRIO: MARIA DOS SANTOS SANTANA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/2/87

PLANTA



N.M N.V

10° 29' W
22/06/87

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. MATO GROSSO

AO SUL COM: LOTE - 7

A LESTE COM: RUA PEIXOTO AZEVEDO

A OESTE COM: LOTE - 5

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PEIXOTO AZEVEDO

LADO DIREITO: LOTE - 7

FUNDOS: LOTE - 5

LADO ESQUERDO: AV. MATO GROSSO

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.785**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DOS SANTOS SANTANA** em **02/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.879/86**, Protocolo nº **4.114/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelôs motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.616 - 17810-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 661/87	Nº do Contrato 7690	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA IVANILDA DIAS DE OLIVEIRA 2.1.1.009.001.644-18606-6				
Estado Civil Casada	Naturalidade Colorado - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 9 167 802 SSP/SP	CPF/CGC 174 914 019-53	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Rua Walmor de Melo nº 118 - Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 94	Setor 9º	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente	Rua Caloba	- 14,00 m	D-17810-1
Limite Lado Direito	Lote 03	- 35,00 m	D-18606-6
Limite Fundos	Lote 19	- 14,00 m	C-15566-7
Limite Lado Esquerdo	Lote 05	- 35,00 m	D-15566-7

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 02/01/87
Valor das Prestações 01 de 2.293,20 04 de 1.852,20			Vencimento da Última 02/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 02 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Ivanilda Dias de Oliveira
CPF Nº **174 914 019-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadra 94 / Residencial

SETOR: "F"

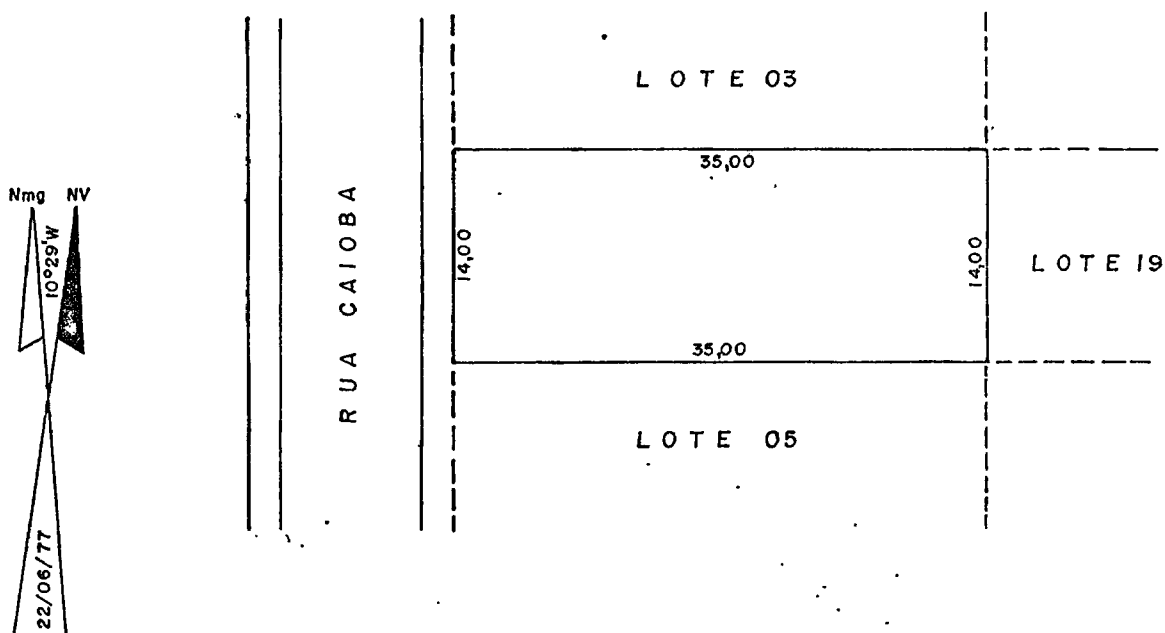
PRÓPRIETÁRIO: MARIA IVANILDA DIAS DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 13/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: RUA CAIOBA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAIOBA

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO DIREITO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 35,00 m

FUNDOS: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **6** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7690**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA IVANILDA DIAS DE ALMEIDA** em 2 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

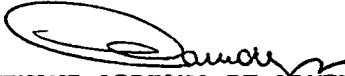
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme Processo nº **661/87**, Protocolo nº **673/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **6** de **julho**, de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

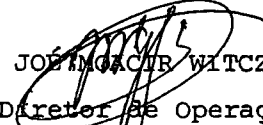
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO1986
2.1.1.004.003.616 C/ 17810-1**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 708/87	Nº do Contrato 7689	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.644 C/ 18606-6

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA IVANILDA DIAS DE OLIVEIRA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade COLORADO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 9167802 SSP-SP	CPF/CGC 174 914 019/53	Cidade ((M)) JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço R. VANDER DE MELO 118 MED.01 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 94	Setor ((F)) E. COMERCIAL	Categoria COMERCIAL/URBANO
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 14,00 m		D-17810-1 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m		D-18606-6 } 7.038,00	
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 21 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 29.400,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2ouha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 2.058,00 PAGAMENTO REAL = 27.342,00			Valor da Entrada 6.820,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 02.01.86
Valor das Prestações 1 . 4.586,40 4 . 3.704,40			Vencimento da Última 02.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.428	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **02** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Ivanilda Dias de Oliveira
CPF Nº **174 914 019-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

san/vb.....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 94 - Comercial

SETOR: "F"

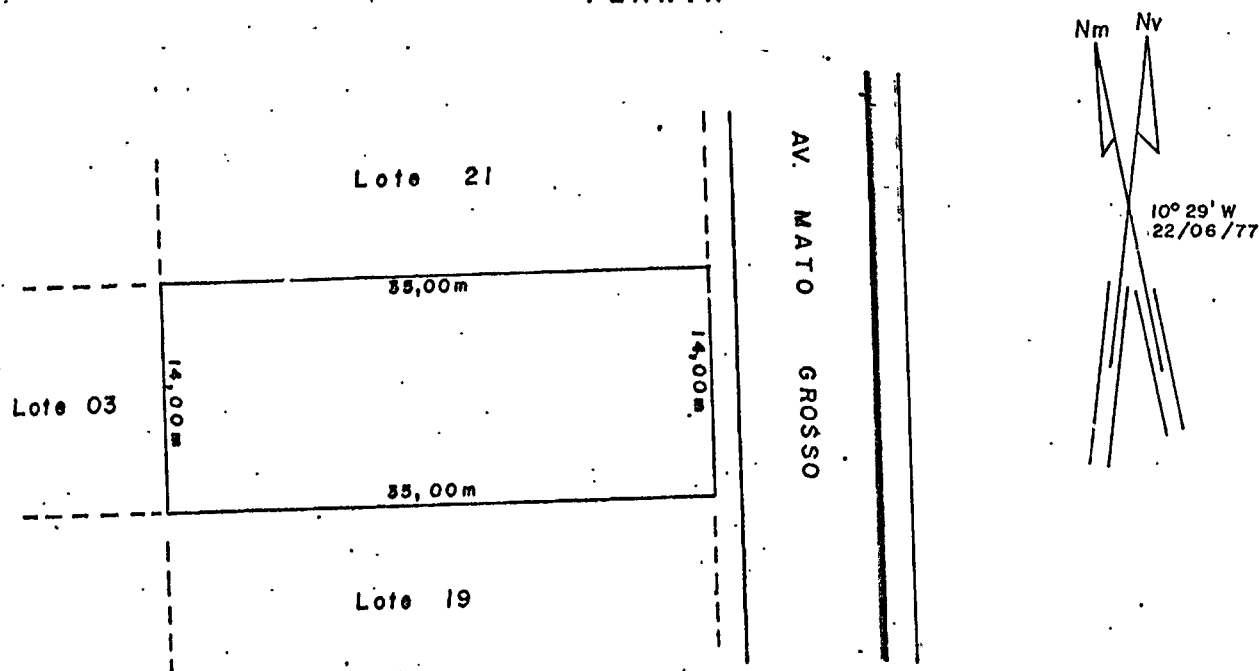
PROPRIETÁRIO: MARIA IVANILDA DIAS DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 06/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 21

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 19
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 21

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CREA MT 2240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7889**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARIA IVANILDA DIAS DE OLIVEIRA** em 02/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/10/86, conforme Processo nº **708/87**, Protocolo nº **720/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

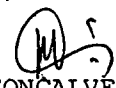
Cuiabá-MT., **30** de **junho** de 1.9**87**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9.1.1.004.003.371

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 703/87	Nº do Contrato 9444	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

9.1.1.009.001.789

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA JOSÉ DE SOUZA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade TERRA RICA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIÁRIA	
Identidade 16.553.548-SSP/SP.	CPF/CGC 056.368.738-08	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Totó Queiros - Juína-MT. 005.336 408				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 02	Sector D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 14,00m		D-17446-7 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 05 - 35,00m		D-19824-8 } 7.038,00	
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 07 - 35,00m		D-15566-7 C-372-7 } 29.400,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor Unitário (m²) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.058,00 Pagamento real - Cz\$ 27.342,00			Valor da Entrada Cz\$ 8.820,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)			Vencimento da 1ª 20/02/87
Valor da Prestação 1 x Cz\$ 4.986,40 4 x Cz\$ 3.704,40			Vencimento da Última 20/06/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

20 de setor de contabilidade
janeiro de 1987
Cuiabá, de

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADOCPF Nº **056.368.738-08**Data: 30 07 87
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

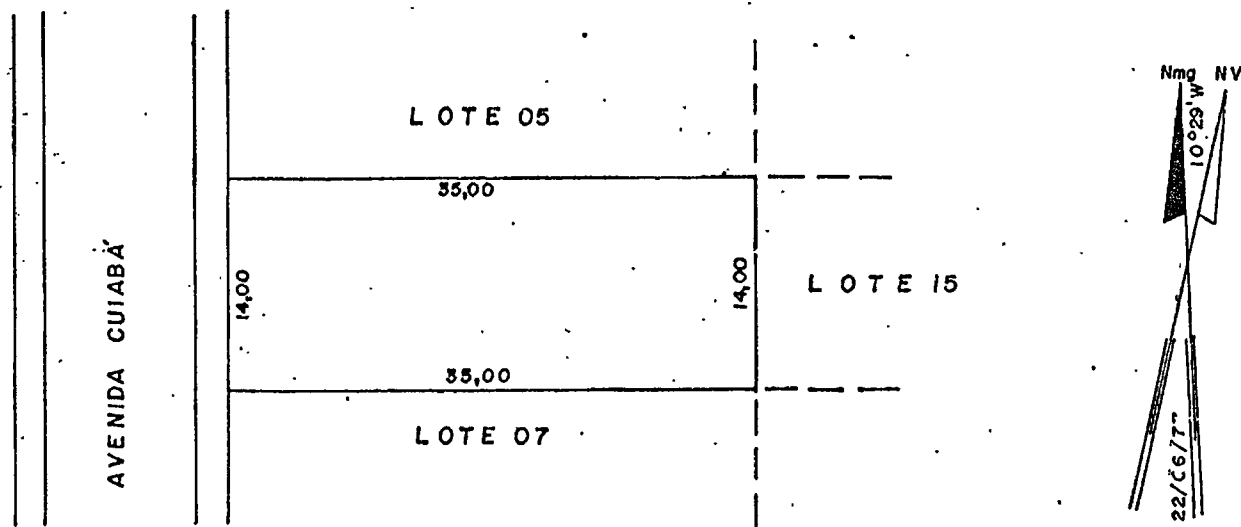
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº. 06 Quadra 02/ Comercial. SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DE SOUZA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 05	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 15	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 07	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Civil / Juiz de Paz S. Res.
CRM - MT Nº. 40 / 11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9444**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA JOSÉ DE SOUZA** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **20/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

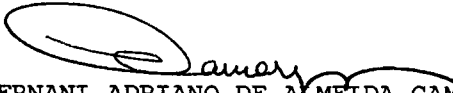
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **701/87**, Protocolo nº **715/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**



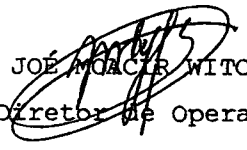
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.668-17862-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.797/86	Nº do Contrato 8022	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DIAS SALES 2.1.1.009.005-094-19246-5				
Estado Civil Casada	Naturalidade São Jorge - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 574 283 SSP/MT	CPF/CGC 395 196 439-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 117	Setor Eixo Comercial	Categoria Urbana Comercial	
Limite Frente		Av. São Catarina - 15,00 m	S-17862-4	900,00
Limite Lado Direito		Lote 24 - 30,00 m	S-19246-5	7.200,00
Limite Fundos		Lote 08 - 15,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo		Lote 22 - 30,00 m	S-15566-7	27.000,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento Sem desconto		Valor da Entrada 8.100,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 05/01/87	
Valor das Prestações 1.575,00		Vencimento da Última 05/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **05** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **395 196 439-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade**LANÇADO**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data: **31/05/87**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MRA

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE AS-

SINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 23 Quadra 117 - COMERCIAL

SETOR: Eixo Comercial

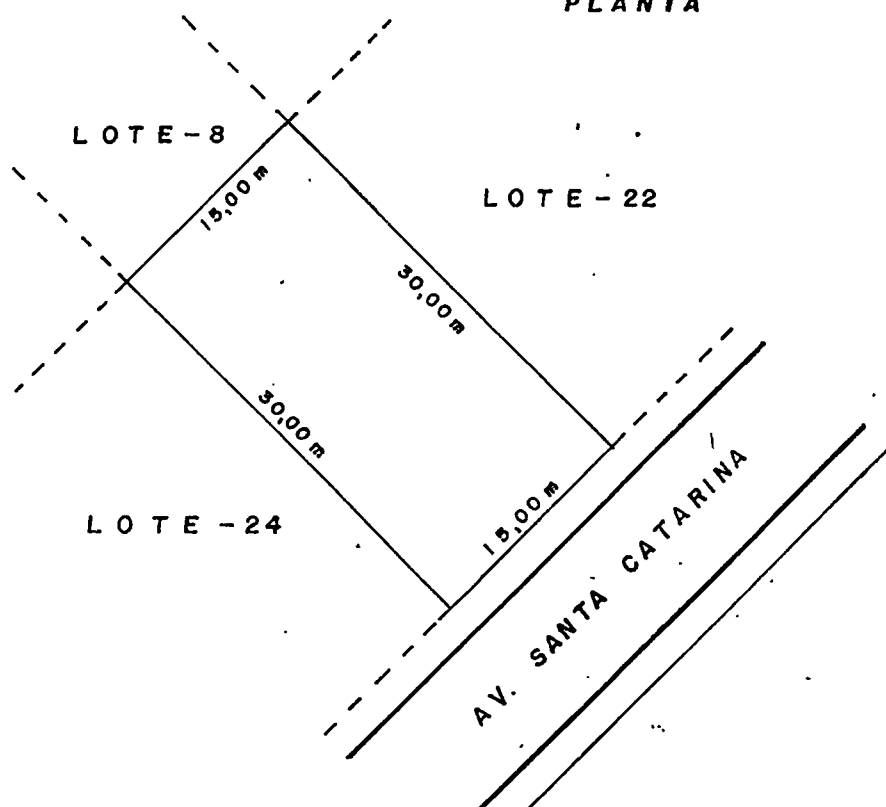
PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DIAS SALES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9/2/87

PLANTA



N.M N.V



10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 22

AO SUL COM: LOTE - 24

A LESTE COM: AV. SANTA CATARINA

A OESTE COM: LOTE - 8

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA
LADO DIREITO: LOTE - 24
FUNDOS: LOTE - 8
LADO ESQUERDO: LOTE - 22

DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m
DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.340 / D

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8032**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DIAS SALES** ~~XXXXXXXXXX~~ em **09/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

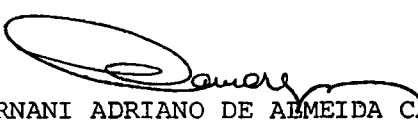
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/ 10 / 86**, conforme Processo nº **4.797/86**, Protocolo nº **5.051/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

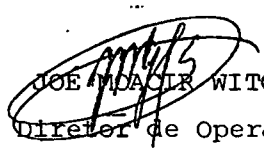
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **26** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.001.455

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.817/86	7460	03/86	24/10/86

2.1.1.004.004.308

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCOS ILVAN ROHDE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade NOVA OLÍMPIA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 759.899-SSP/DF.	CPF/CGC 431.126.769-04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço BR-AR-1 - Posto de Mola Auto Mecânica Machado - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 21	Sector D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 14,00m		D-19007-1 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00m		D-18209-5 } 7.920,00	
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00m		D-15566-7 E-372-7 } 29.400,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 29.400,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada R\$ 8.820,00	
Nº de Prestações 12 (D O E E)		Vencimento da 1ª 27/12/86	
Valor das Prestações R\$ 1.715,00		Vencimento da Última 27/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/03/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Seter de contabilidadeCuiabá, 27 de novembro de 19 86**LANÇADO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marcos Ilvan Rohde
CPF Nº 51.431.126.769-04 / 5

Data: 30 / 07 / 87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 15 Quadra 21/Comercial

SETOR: "D"

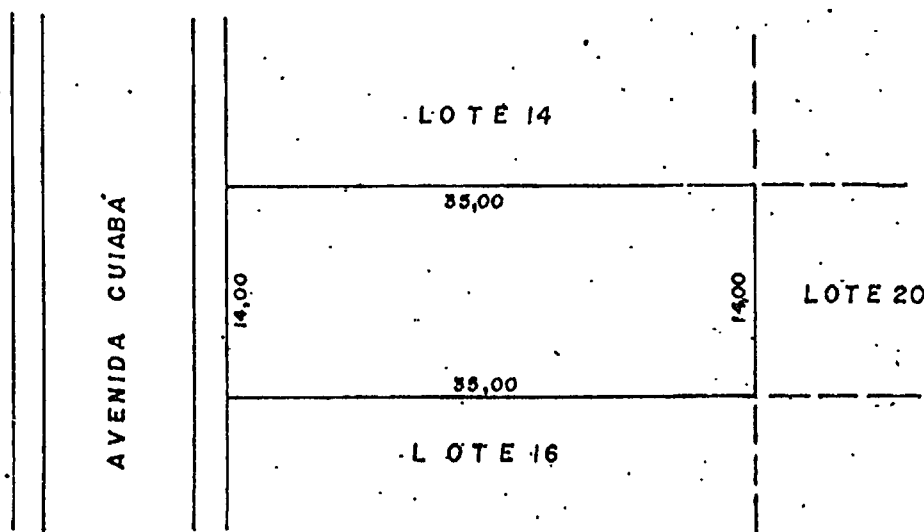
PROPRIETÁRIO: MARCOS ILVAN ROHDE

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 20

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240/1 D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7460**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS ILVAN ROEDE** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em 27/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

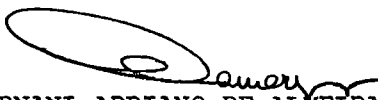
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4.617/86**, Protocolo nº **5.071/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

SMSA/JC.

JC/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lgolo

2.1.1.004.003.382
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
2.1.1.009.001.767

Nº Processo 681/87	Nº do Contrato 6650 / XXXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARGARIDA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade S.FÉ DO SUL/SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 436 566 SSP/MT	CPF/CGC 303 961 651 49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço CASA Nº 369 SETOR A JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadro Nº 53	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ALTONIA - 14,00 m		D-17457-2 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 23 ... - 35,00 m		D-18745-3 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 11 ... - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 21 ... - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 09.01.88
Vencimento da Última 4 de 1.852,20			Vencimento da Última 09.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **09** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 303 961 651 49

Setor de contabilidade
LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data 30/07/87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 22 Quadra 53 / Res.

SETOR: "G"

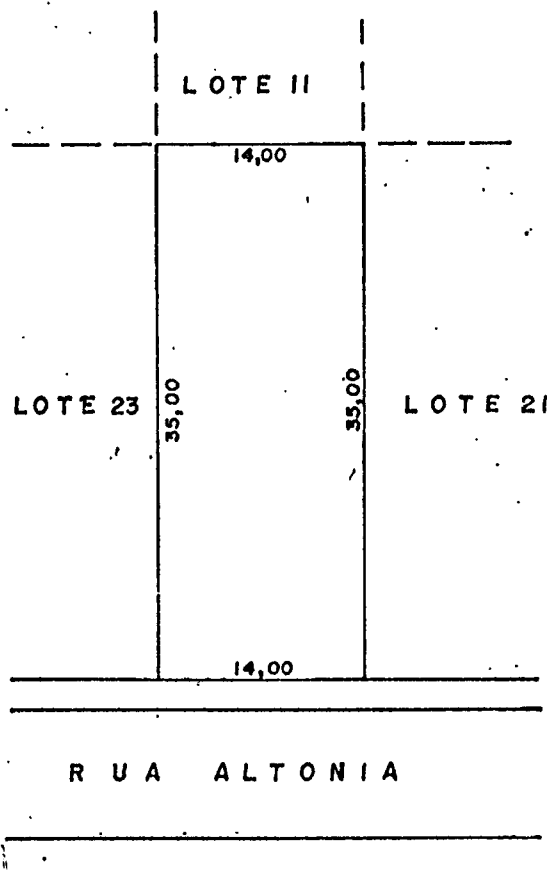
PROPRIETÁRIO: MARGARIDA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE II

AO SUL COM: RUA ALTONIA

A LESTE COM: LOTE 21

A OESTE COM: LOTE 23

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA
LADO DIREITO: LOTE 23
FUNDOS: LOTE II
LADO ESQUERDO: LOTE 21

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. Am.º. Guilherme Ninto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **MARGARIDA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA** em **09/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/ 10/ 86**, conforme Processo nº **602/87**, Protocolo nº **693/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

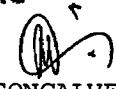
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

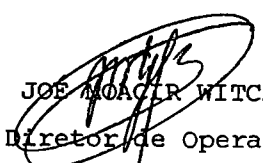
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.181 C/18552-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 657/87	Nº do Contrato 8.327	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA ALBERTINI SILVA <i>2.1.1.009.016.049 C/10883-9</i>				
Estado Civil CASADA	Naturalidade R. FEIJÓ - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMESTICA	
Identidade 3488542-7SSP/PR	CPF/CGC 467 990 799 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MODULO 04 QUADRA 07 JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 166	Sector I	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA SINOP - 14,00 m		<i>S-18552-3</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00 m		<i>S-10706-9</i> } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 36 - 14,00 m		<i>C-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m		<i>S-15566-7</i> <i>C-372-7</i> } 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Vencimento da 1ª 12.01.87		Vencimento da Última 12.05.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

467 990 799 15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 166 / Res.

SETOR: "I"

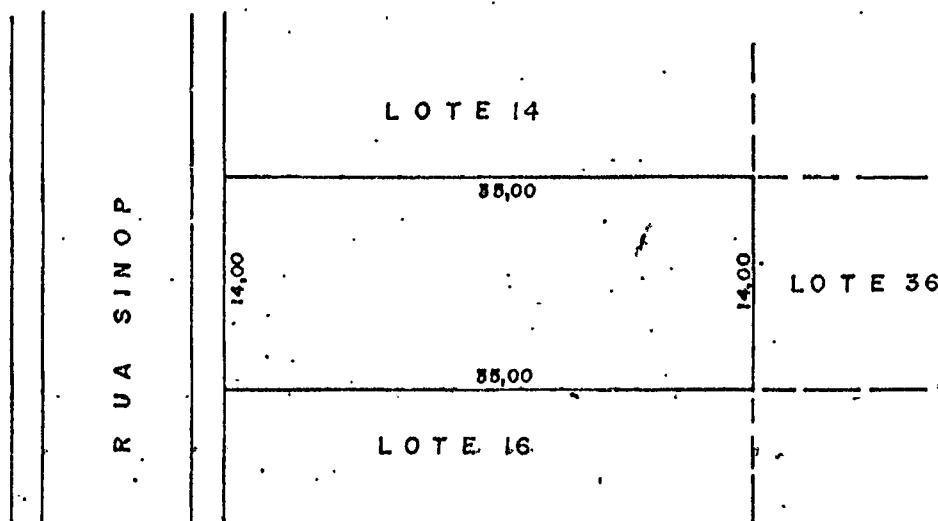
PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA ALBERTINI SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



Nmg NV
A 82,01
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 36

A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 36

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.327**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA ALBERTINI SILVA** em **12/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **657/87**, Protocolo nº **669/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

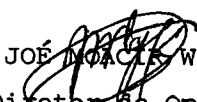
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.556 - 17754-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.705/86	Nº do Contrato 7060	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DA SILVA BEIRAL 2.1.1.009.001.408-17995-7				
Estado Civil CASADA	Naturalidade RONDON/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LRR	
Identidade 429.383-SSP/MT.	CPF/CGC 384.416.451-15	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 76.893
Endereço Módulo 03 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 77	Sector "E"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA UMUARAMA - 14,00m		D-17754-7 / C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00m		D-17995-7 } 1.011,00	
Limite Fundos LOTE 29 - 14,00m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00m		D-15566-7 / C-372-7 } 6.370,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 13,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 6.370,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 1.911,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 25.12.86	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 371,62 11 x Cz\$ 371,58		Vencimento da Última 25.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 25 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Aparecida da Silva Beiral
CPF Nº **384.418.451-15**

Setor de contabilidade

CODEMAT

LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data: 31/03/87

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRÉSENTE DIRETORIA.

JC/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 4 Quadra 77 - RESIDENCIAL

SETOR: " E "

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DA SILVA BEIRAL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/12/86

N M NV



10° 29' W
22/06/77

RUA
UMUARAMA

LOTE - 3

35,00 m

14,00 m

LOTE - 29

14,00 m

35,00 m

LOTE - 5

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 3

AO SUL COM: LOTE - 5

A LESTE COM: LOTE - 29

A OESTE COM: RUA UMUARAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA UMUARAMA

LADO DIREITO: LOTE - 3

FUNDOS: LOTE - 29

LADO ESQUERDO: LOTE - 5

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDUCINSON L. DE ALMEIDA

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDUCINSON L. DE ALMEIDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **3** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7060**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DA SILVA BEIRAL** em 25/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

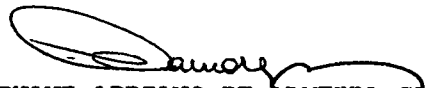
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4705/86**, Protocolo nº **4959/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

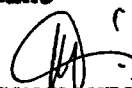
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **3** de **julho** de 1.98⁷


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

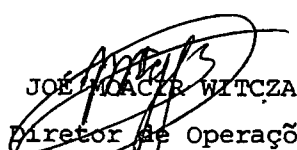
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9.1.1. 004 004.185 C/ 18556-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 671/87	Nº do Contrato 7805	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCO ANTONIO MARTINS				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Centenário Sul-PR	Nacionalidade Braileiro	Profissão Agricultor	
Identidade 3.629.984-3 SSP/PR	CPF/CGC 527.080.479-49	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Rua Janete Clez, 355 - Juina-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 175	Setor nº	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente Rua Sinop - 14,00 m		S-18556-6 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito Lote 13 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 07 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 15 - 35,00 m		S-15566-7 } 14.700,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 03/01/87	
Valor das Prestações 01 de 2.293,20 04 de 1.852,20		Vencimento da Última 03/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **527.080.479-49**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 14 Quadra 175 Residencial

SETOR: "I"

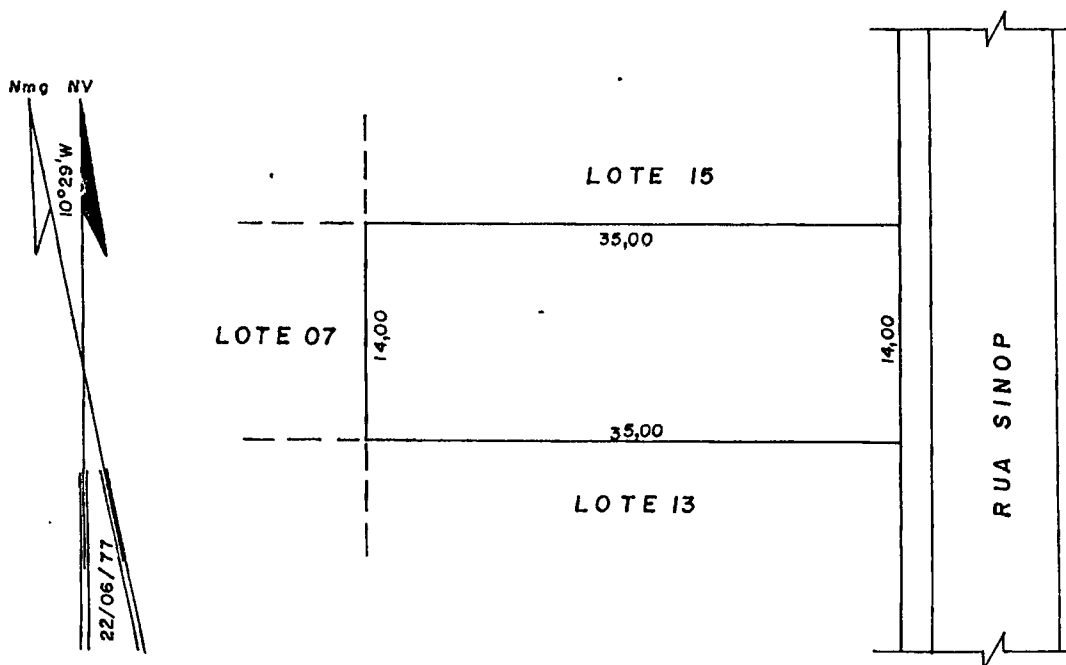
PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO MARTINS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15 ✓

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 07
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Guilherme Ninto S. Reis
CREA - MT 11. 2240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.809**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCO ANTONIO MARTINS** em **03 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

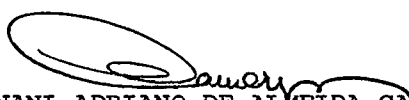
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11 / 10 / 86**, conforme Processo nº **672/87**, Protocolo nº **683/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **16** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

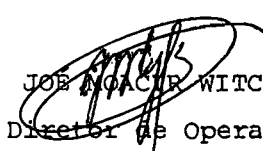
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lode***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4839-86	Nº do Contrato 8076	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCOS BARROS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PARAPUÁ-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONTADOR	
Identidade 12395261 SSP-SP	CPF/CGC 034 117 928/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço L. 2 Q. 12 MOD. 4 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 2	Quadra Nº 54	Setor G	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente RUA ALTONIA - 14,00 m		D-17357-6 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00 m		D-16971-4 C-15566-7 } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 31 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 01 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.200,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.209,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 04.01.87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 04.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Setor de contabilidade
LANÇADO
*Data 30/10/87*Cuiabá, **04** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **034 117 928/00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 02 Quadra 54 / Residencial

SETOR: "G"

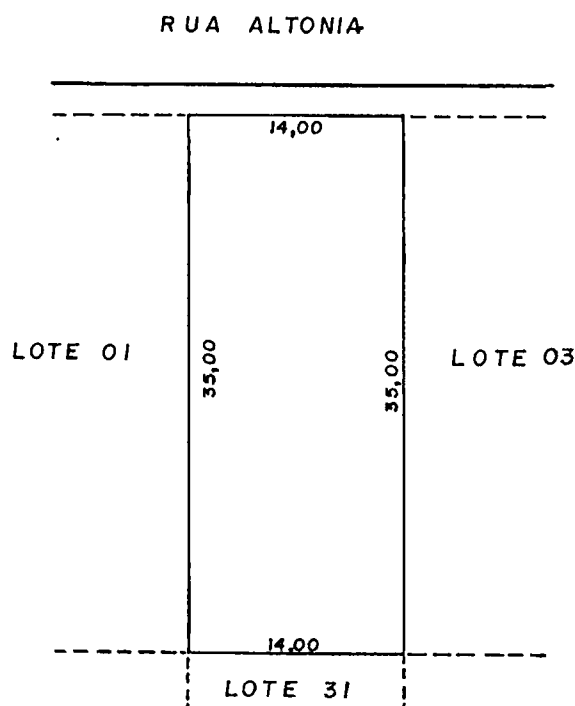
PROPRIETÁRIO: Marcos Barros

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE 31

A LESTE COM: LOTE 03

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA
LADO DIREITO: LOTE 03
FUNDOS: LOTE 31
LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Ninto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **3.076**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS BARROS** em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.839/86**, Protocolo nº **3.093/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

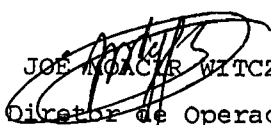
Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lote

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4842/86	Nº do Contrato 8077	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARCOS BARROS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PARAÍPOLIS-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONTADOR	
Identidade 12395261 SSP-SP	CPF/CGC 034 117 928-09	Cidade JUIZINA	Estado MT	CEP
Endereço L. 02 Q. 12 MOD. 4 - JUIZINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 3	Quadra Nº 58	Sector 6	Categoria RESIDENCIAL/URBANO	
Limite Frente RUA ALTONIA - 14,00 m		S-17357-6 } 900,00 C-15566-7 }		
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		S-16971-4 } 3.510,00 C-15566-7 }		
Limite Fundos LOTE 30 - 14,00 m		C-15566-7 }		
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		S-15566-7 } 14.700,00 C-372-7 }		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ouha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.829,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da 1ª 04.01.87
			Vencimento da Última 04.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato, ^{está} regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

034 117 928-09

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Culpa de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDOR(A)

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CODEMAT

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 Quadra 54 / Residencial

SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: Marcos Barros

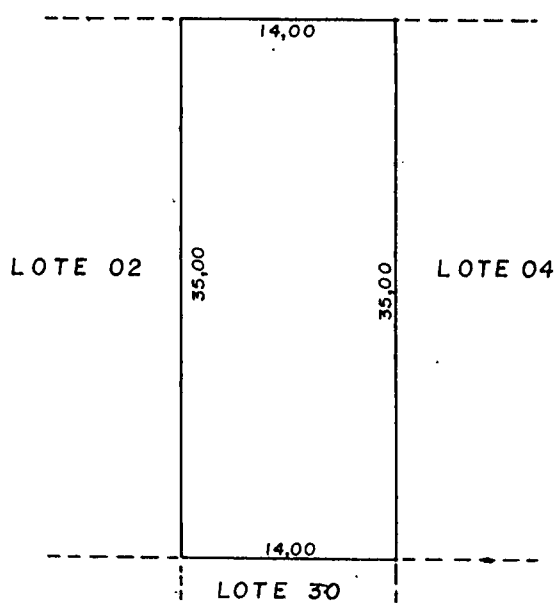
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 09/04/87

PLANTA

RUA ALTONIA.



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE 30

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA
LADO DIREITO: LOTE 04
FUNDOS: LOTE 30
LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º *Guilherme Nilton S. Neto*
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.877**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS BARROS** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

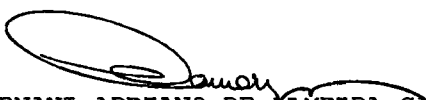
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.042/86**, Protocolo nº **5.076/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

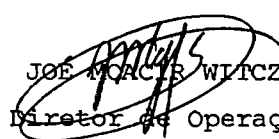
Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.282 C/ 16345-7

2.1.1.004.003.285 C/ 17357-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.840/86	8.075	03/86	24.10.86

2.1.1.009.005.008 C/ 16971-4

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
MACOS BARROS				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRO	PARAPUÃ - SP	BRASILEIRA	CONTADOR	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
12.395.261-SSP/SP	034 117 928 - 09	JUINA	MT	
Endereço				
LOTE 02 QUADRA 18 MODULO 04 JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
04	54	G	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		D-17357-6 } 900,00 C-15566-7	
RUA ALTONIA 14,00 m			
Limite Lado Direito		D-16971-4 } 3.510,00 C-15566-7	
LOTE 05 35,00 m			
Limite Fundos		D-15566-7 } 14.700,00 C-372-7	
LOTE 29 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 03 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urbana de Juina	Área	490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha)	30,00	Valor Total	14.700,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
"D" 10% DE DESCONTO = 1.029,00				4.410,00			
PAGAMENTO REAL = 13.671,00				Vencimento da 1ª			
				04.01.87			
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última			
05 (CINCO)		1.852,20		04.05.87			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 034 117 928 - 09

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
PELA PRESENTE DIRETORIA.

Culada, 04 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

Data: 30/06/87

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadra 54/Residencial

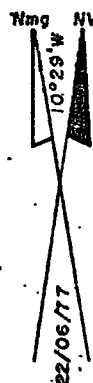
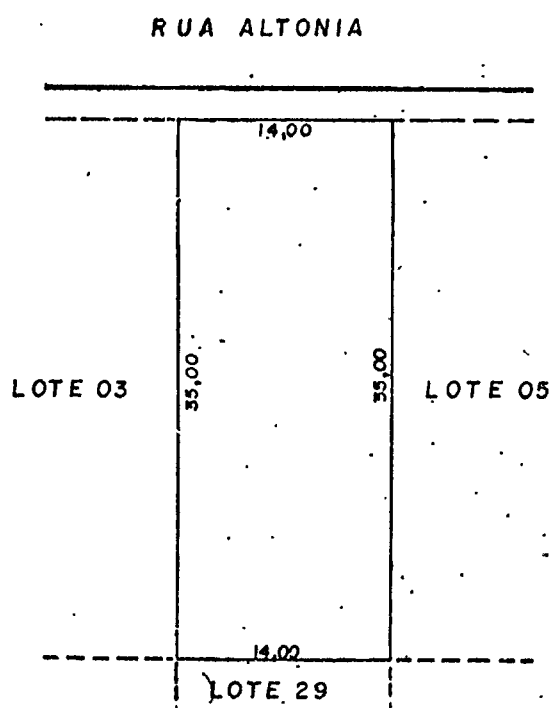
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: Marcos Barros

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 09/04/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: LOTE 05

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 29

LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8875**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS BARROS** em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.840/88**, Protocolo nº **9.094/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

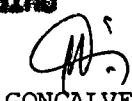
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **06** de **Julho** de 1.987



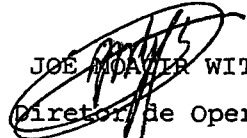
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.337 C/19036-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.812/86	7956	03/86	24.10.86

2.1.1.009.005.055 C/19182-5

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCIA DE ALMEIDA FONSECA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade SÃO PAULO-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 342.226-SSP/MT	CPF/CGC 357.980.411/15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço AV. "W" - 02 nº 98 - MÓDULO 02 - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 119	Setor - "H" - RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ - 15,00m		D-19036-5 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE Nº 07 - 30,00m		D-19182-5 } 7.200,00	
Limite Fundos RUA CÁCERES - 15,00m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 05 - 30,00m		D-15566-7 C-372-7 } 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO = 1890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 8.100,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 03.01.87
Valor das Prestações 3.402,00			Vencimento da Última 03.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Setor de contabilidade
LANÇADO

Cuiabá, 03 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marcia Almeida Fonseca
CPF Nº 357.980.411/15

Data 30/06/87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 6 Quadra 119 - COMERCIAL

SETOR: "H"

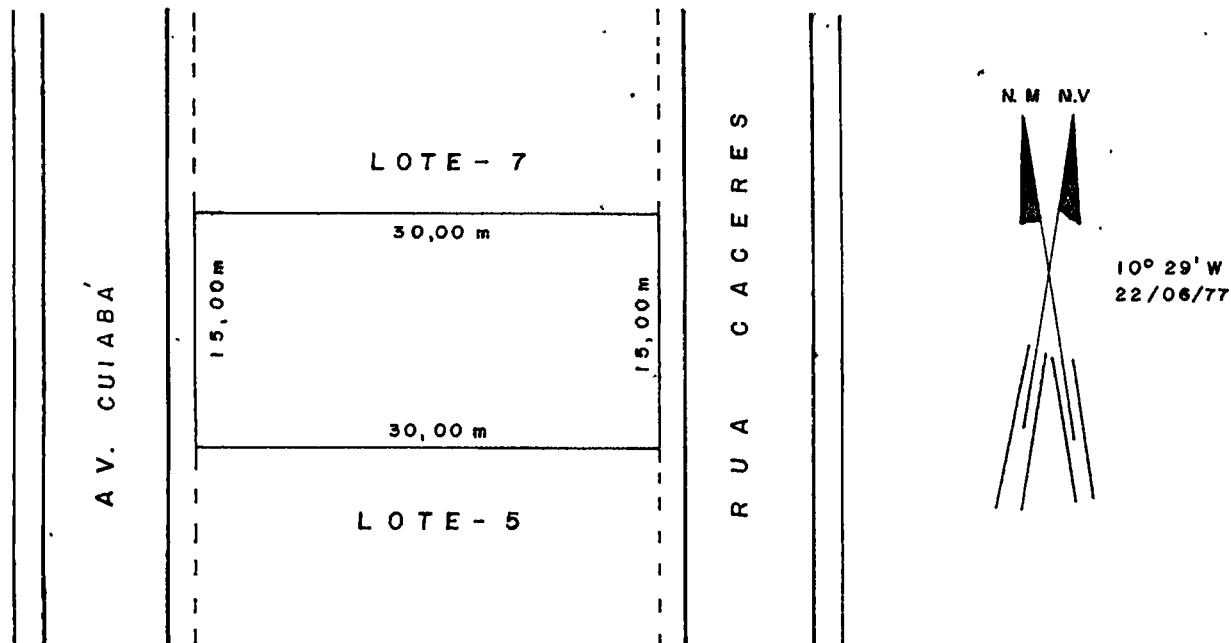
PROPRIETÁRIO: MARCIA DE ALMEIDA FONSECA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11 / 2 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 7

AO SUL COM: LOTE - 5

A LESTE COM: RUA CACERES

A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE - 7
FUNDOS: RUA CACERES
LADO ESQUERDO: LOTE - 5

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arq.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7936**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARCIA DE ALMEIDA POMBECA** em 03 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

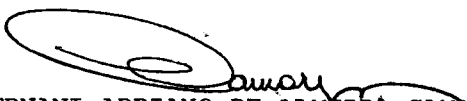
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4812/86**, Protocolo nº **5066/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

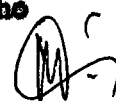
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 10 de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

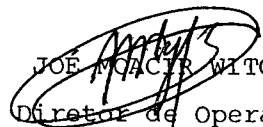
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 048.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.166- 17239-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.679/86	Nº do Contrato 6702	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCIO ANTONIO TERÇARIOL				
Estado Civil Casado	Naturalidade Lavínia - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Téc. Agropecuário	
Identidade 13.665.889 SSP/SP	CPF/CGC 039 993 418-90	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Agro Inseticidas São Paulo - Av. Nova da malva - Centro- Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 125	Setor M	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente Rua Rondonópolis - 15,24 m		S-17239-1 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito Rua Dom Aquino - 32,00 m			
Limite Fundos Lote 24 - 14,00 m		D-15566-7 14.565,00	
Limite Lado Esquerdo Lote 02 - 35,00 m		C-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 485,90 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.019,55 pagamento real - 13.545,45		Valor da Entrada 4.369,50	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 04/12/86	
Valor das Prestações 01 de 2.272,29 04 de 1.835,19		Vencimento da Última 04/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **039 993 418-90**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, **04** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

Data: **31/03/87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º: 01 Quadra 125 - RESIDENCIAL

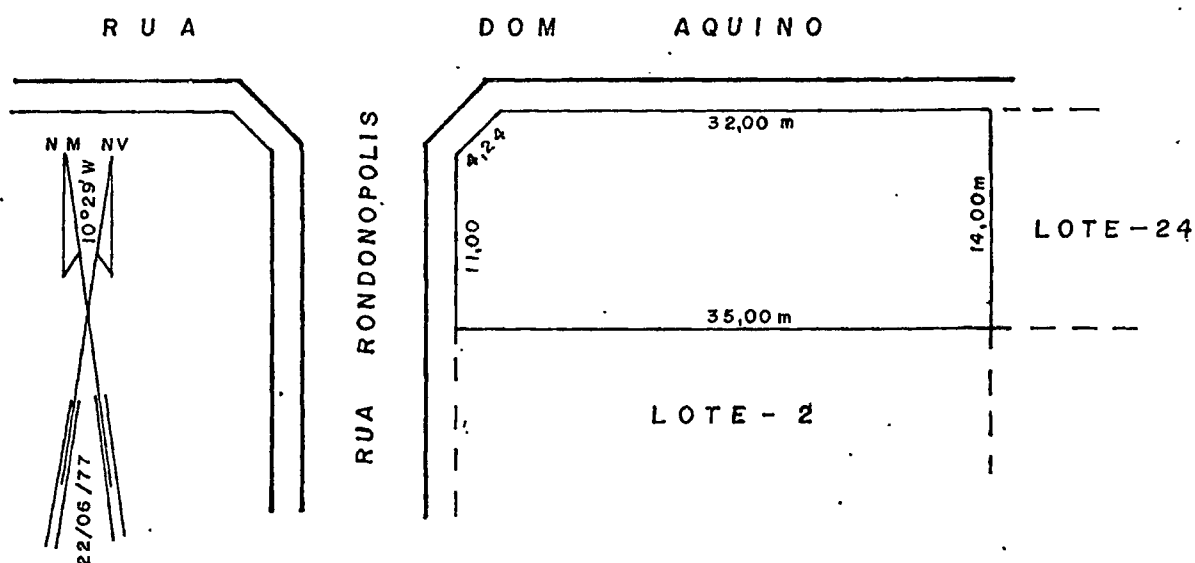
SETOR: "H".

PROPRIETÁRIO: MARCIO ANTONIO TERÇARIOL

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA DOM AQUINO
AO SUL COM: LOTE-2
A LESTE COM: LOTE-24
A OESTE COM: RUA RONDONOPOLIS

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA RONDONOPOLIS
LADO DIREITO: RUA DOM AQUINO
FUNDOS: LOTE-24
LADO ESQUERDO: LOTE-2

DISTÂNCIA 15,24 m
DISTÂNCIA 32,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

ELABORADO POR: [Assinatura]

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

DATA: 10/12/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **6** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6702**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCIO ANTONIO TERÇARIOL** em 4 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

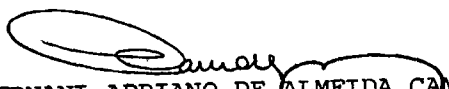
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme Processo nº **3679/86**, Protocolo nº **3907/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **6** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

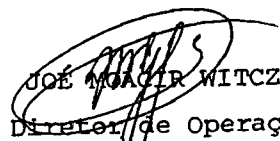
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.185 - 18556-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 689/87	Nº do Contrato 7.804	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Marco Antonio Martins .				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Centenario Sul-PR	Nacionalidade Bras.	Profissão Agricultor .	
Identidade SSP-PR. 3.629.984-3	CPF/CGC 527.080.479/49	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893.
Endereço Rua Janete Clair , nº 355 - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "13"	Quadro Nº "175"	Sector "I"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Sinop = 14,00 m		D-18556-6 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito Lote nº 12 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote nº 08 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote nº 14 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações "05"		Vencimento da 1ª 03/01/87	
Valor das Prestações 01 - 2.293,20 04 - 1.852,20		Vencimento da Última 03/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento. **Sector de contabilidade****LANÇADO**Cuiabá, **03** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

527.080.479/49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR
SENTE DIRETORIA.**M.Ney Costa .**

3ª. VIA - S O F



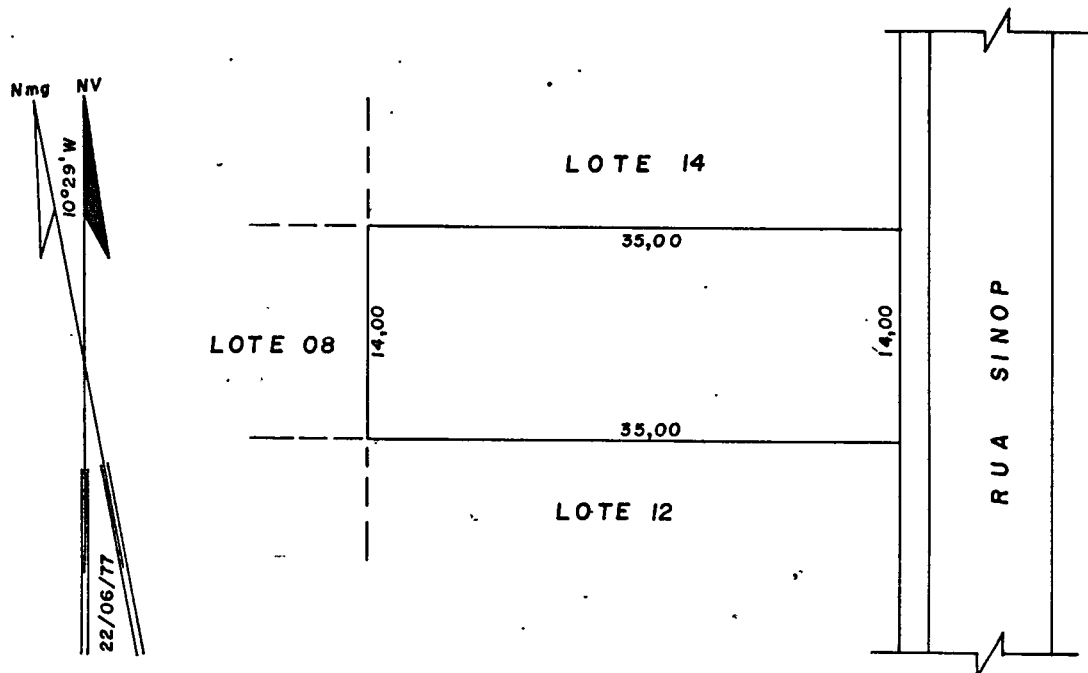
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 13 Quadra 175 Residencial SETOR : "I"
PROPRIETÁRIO : MARCO ANTONIO MARTINS
ÁREA : 490,00m² ESCALA : 1:500 DATA : 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

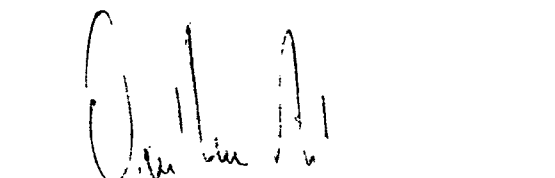
Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14
AO SUL COM: LOTE 12
A LESTE COM: RUA SINOP
A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 12	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 08	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 14	DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


Eng. G. S. S. S. S.
CREA - MT 11.111/1-D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **3** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **87804**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCO ANTONIO MATINS** em 3 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

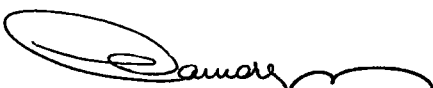
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 3 / 12 / 86, conforme Processo nº **689/87**, Protocolo nº **701/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **3** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

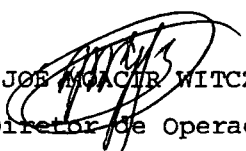
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lido*

2.1.1.009.001.332
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.805/86	6832	03/86	24/10/88

*2.1.1.004.003.676***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome MARCOS ARROYO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GARÇA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1967330 SSP/PR	CPF/CGC 446166519-49	Cidade JUÍNA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LÔTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 89	Setor E	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTAL DO SUL - 15,24 m		<i>D-17869-1 } 900,00</i> <i>E-15566-7 }</i>	
Limite Lado Direito RUA PEROBAL - 32,00 m		<i>D-17917-5 } 933,45</i>	
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00 m		<i>E-15566-7 }</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		<i>D-15566-7 } 6.311,50</i> <i>E-372-7 }</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URB. DE JUÍNA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) CZ\$ 13,00	Valor Total CZ\$ 6.311,50
Plano de Pagamento E - sem descontos,		Valor da Entrada CZ\$ 1.893,45	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Valor das Prestações CZ\$ 368,17		Vencimento da Última 21.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 21 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

Marcos Arroyo
446166519-49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade
LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

30/07/87
30/07/87

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

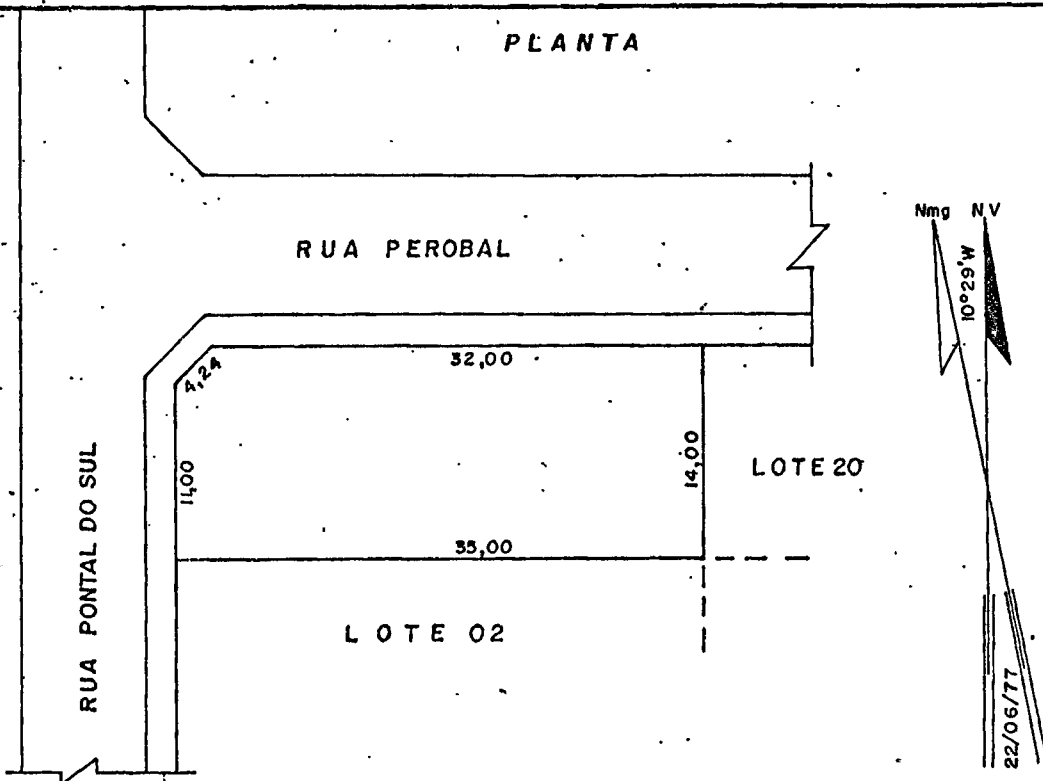
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 01 Quadra 89 / Residencial SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: MARCOS ARROYO

ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 18/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PEROBAL
AO SUL COM: LOTE 02
A LESTE COM: LOTE 20
A OESTE COM: RUA PONTAL DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTAL DO SUL	DISTÂNCIA: 15,24m
LADO DIREITO: RUA PEROBAL	DISTÂNCIA: 32,00m
FUNDOS: LOTE 20	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 02	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º. Civil. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.260 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 15 dias do mês de Julho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6.832, devidamente assinado pelo Comprador MARCOS ARROYO em 21 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº 4.803/86, Protocolo nº 5.099/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

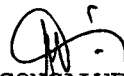
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 15 de Julho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

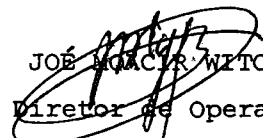
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 38 Quadra 58 Residencial

SETOR: "G"

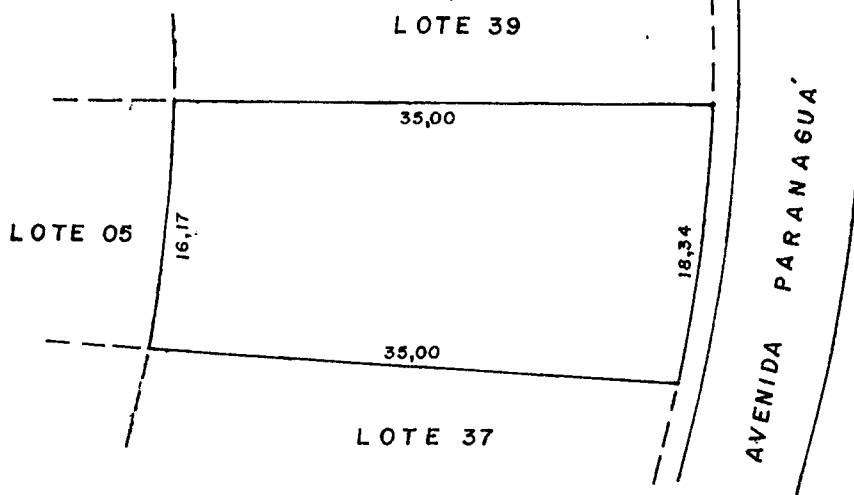
PROPRIETÁRIO: MARCELINO CONTINI

ÁREA: 603,93 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 39

AO SUL COM: LOTE 37

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUÁ

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUÁ
LADO DIREITO: LOTE 37
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 39

DISTÂNCIA: 18,34 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 16,17 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º A. P. (Instituto Nilton S. Neto)

Eng.º A. P. (Instituto Nilton S. Neto)
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7857**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARCELINO CONTINI** em 05/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31/10/86, conforme Processo nº **678/87**, Protocolo nº **690/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.423 - 17498-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 678/87	Nº do Contrato 7857	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-----------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCELINO CONTINI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IPONEIA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 30221168 SSP/PR	CPF/CGC 525 071 499-49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ST/C - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 38	Quadra Nº 58	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. PARANAGUA -18,34 m <i>5-17498-0</i> <i>C- 372-7</i> <i>900,00</i>			
Limite Lado Direito LOTE 37 -35,00 m			
Limite Fundos LOTE 05 -16,17 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 39 -35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 603,93 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 18.117,90
Plano de Pagamento AVISTA = 30% DE DESCONTOS = 5.435,37 PAGAMENTO REAL = 12.682,53		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANCADO

Cuiabá, 05 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marcelino Contini
CPF Nº **525 071 499-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004-003.630 - 17825-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 683/87	Nº do Contrato 7.676	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO 2.1.1.009.001-278-16951-0				
Estado Civil Casado	Naturalidade MS S. João do Bonito	Nacionalidade Brasileira	Profissão Lavrador	
Identidade 083 571- SSP/MS	CPF/CGC 178 327 996-68	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Lote nº 38 - Secção "D" - 2ª Fase - Juina MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 15	Setor "D"	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente		Rua Medianeira - 14,00 m	D-17825-0 C-15566-7 } 900,00
Limite Lado Direito		Lote 23 - 35,00 m	D-16951-0 } 10,33
Limite Fundos		Lote 07 - 14,00 m	C-15566-7
Limite Lado Esquerdo		Lote 25 - 35,00 m	D-15566-7 C-372-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 02/01/87			
Vencimento da Última 02/05/87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 01 de 2.293,20 04 de 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO**29-05** Cuiabá, **02** de **dezembro** de 19 **86**
PROMITENTE COMPRADOR (A) **Manoel Teixeira de Araujo** PROMITENTE VENDEDORACPF Nº **178 327 996-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR
SENTE DIRETORIA.

MRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 24 Quadra 15 Residencial

SETOR: "D"

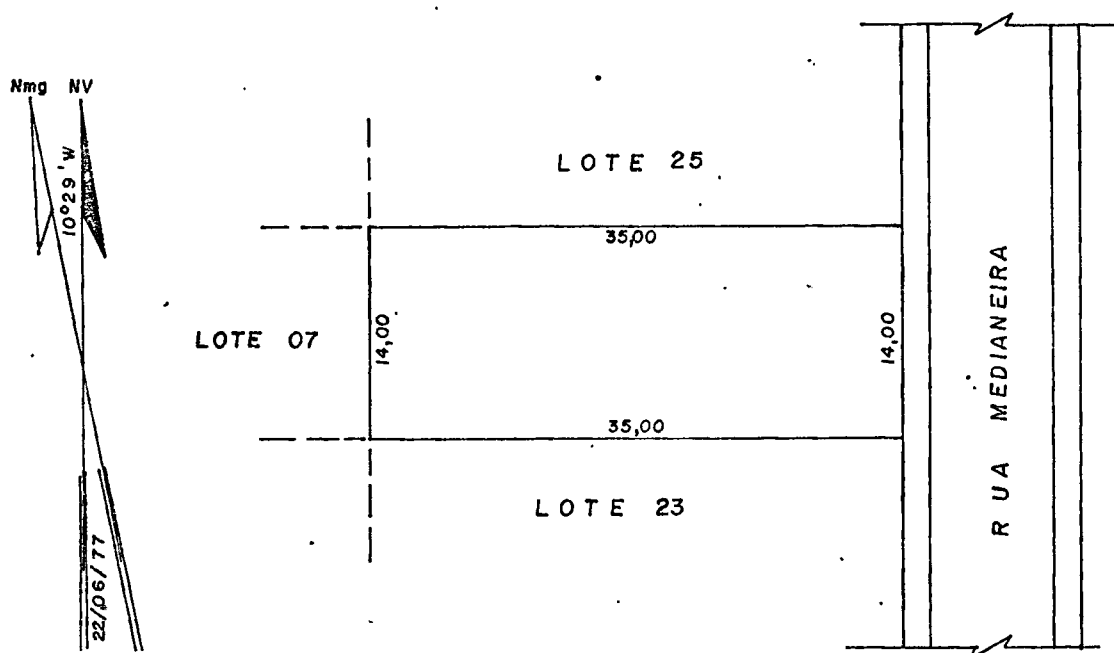
PROPRIETÁRIO: MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 25

AO SUL COM: LOTE 23

A LESTE COM: RUA MEDIANEIRA

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MEDIANEIRA
LADO DIREITO: LOTE 23
FUNDOS: LOTE 07
LADO ESQUERDO: LOTE 25

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDFCKSON L. DE MENEZES
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

LA - DT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **6** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7676**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL TEIXEIRA DE ARAÚJO** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme Processo nº **683/87**, Protocolo nº **693/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **6** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2. 1. 1. 009, 005. 031
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.823/86	Nº do Contrato 7.911	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

2. 1. 1. 009, 003. 698

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Marcelino Chaves da Silva .,				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Pedro Gomes-MS	Nacionalidade Bras.	Profissão Comerciante	
Identidade SSP-MS. 304.933	CPF/CGC 366.470.471/15	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Av. dos Jambos nº 326 , Juina - Mt .,				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "18"	Quadra Nº "23"	Sector "D"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Av. Maringa	- 14,00 m	D-17889-6 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito Lote 17	- 42,00 m	D-19158-2	4.392,00
Limite Fundos Lote 07	- 14,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo Lote 19	- 42,00 m	D-15566-7 C-372-7	17.640,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 588,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 17.640,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 1.234,80 Pagamento Real = 16.405,20		Valor da Entrada 5.292,00	
Nº de Prestações "05"		Vencimento da 1ª 04/01/87	
Valor das Prestações 2.222,64		Vencimento da Última 04/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas condições constantes no verso deste instrumento.

Cuiabá, **04** de **IPANGABO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
366.470.471/15

PROMITENTE VENDEDORA

Data: **30, 07, 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M.Ney Costa

3ª. VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 23 / Residencial

SETOR: "D"

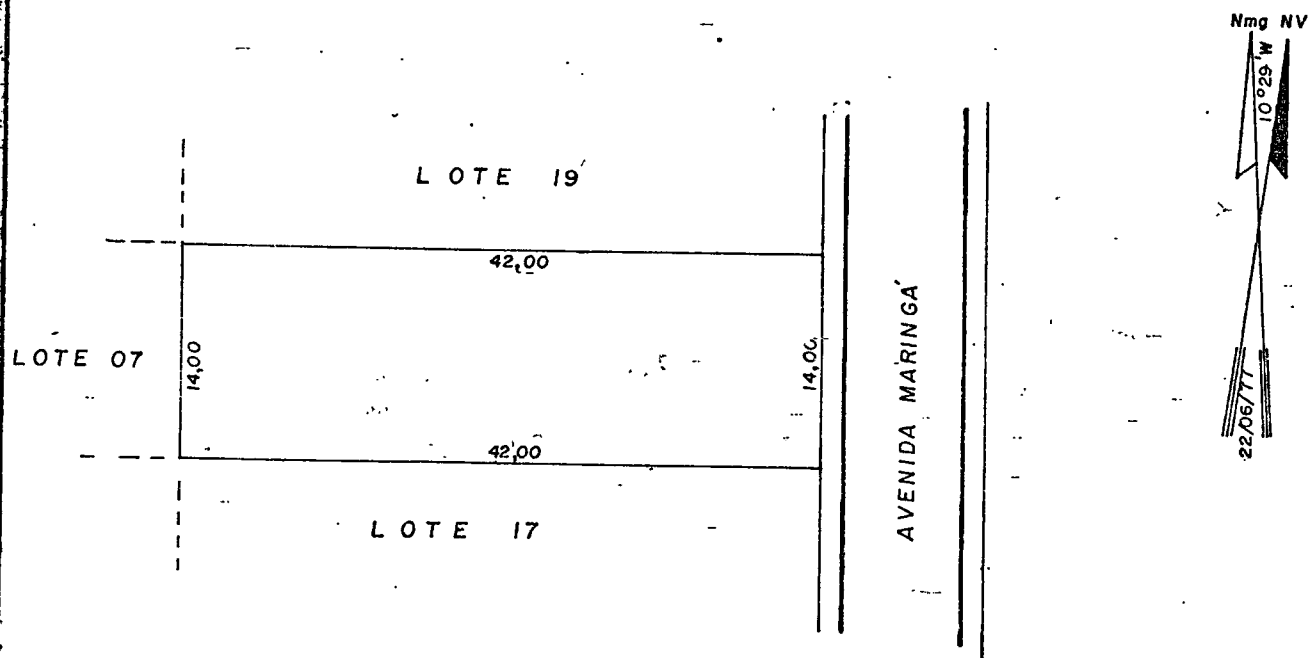
PROPRIETÁRIO: MARCELINO CHAVES DA SILVA

ÁREA: 588,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

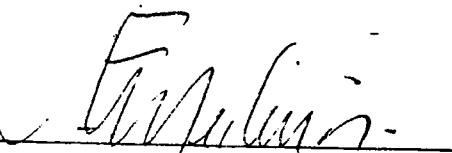
A LESTE COM: AVENIDA MARINGÁ

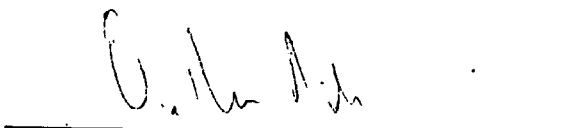
A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MARINGÁ
LADO DIREITO: LOTE 17
FUNDOS: LOTE 07
LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 42,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 42,00m


EDECkson L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


CDA M. 2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.911**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCELINO CHAVES DA SILVA**, em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4823/86**, Protocolo nº **5077/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

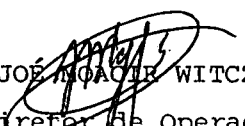
Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

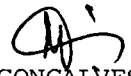
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 348.842.408/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6/dec

2.1.1.004.005.031

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.827/86	Nº do Contrato 7914	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.698

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCELINO CHAVES DA SILVA				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Pedro Gomes - MS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 304 933 SSP/MS	CPF/CGC 366 470 471-15	Cidade Juína	Estado MT	CEP
Endereço Avenida dos Jambos nº 326 - Juína MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 23	Setor D	Categoria Residencial
Limite Frente Avenida Maringa - 14,00 m		<i>D-17889-6 } 900,00 C-15566-7 }</i>	
Limite Lado Direito Lote 14 - 42,00 m		<i>D-19158-2 } 4.392,00 C-15566-7 }</i>	
Limite Fundos Lote 10 - 14,00 m		<i>C-15566-7 }</i>	
Limite Lado Esquerdo Lote 16 - 42,00 m		<i>D-15566-7 } 17.640,00 C-372-7 }</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 588,00 m2	Valor/Unidade(m2ouha) 30,00	Valor Total 17.640,00
Plano de Pagamento 10% - 10% de desconto - 1.234,80 Pagamento real - 16.405,20		Valor da Entrada 5.292,00	
Vencimento da 1ª 04/01/87		Vencimento da Última 04/05/87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 2.222,64		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Setor de contabilidade

Cuiabá, **04** de **dezembro** de **1987**
LANÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **366 470 471-15**

PROMITENTE VENDEDORA

30,07,87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 15 Quadro 23 / Residencial

SETOR: "D"

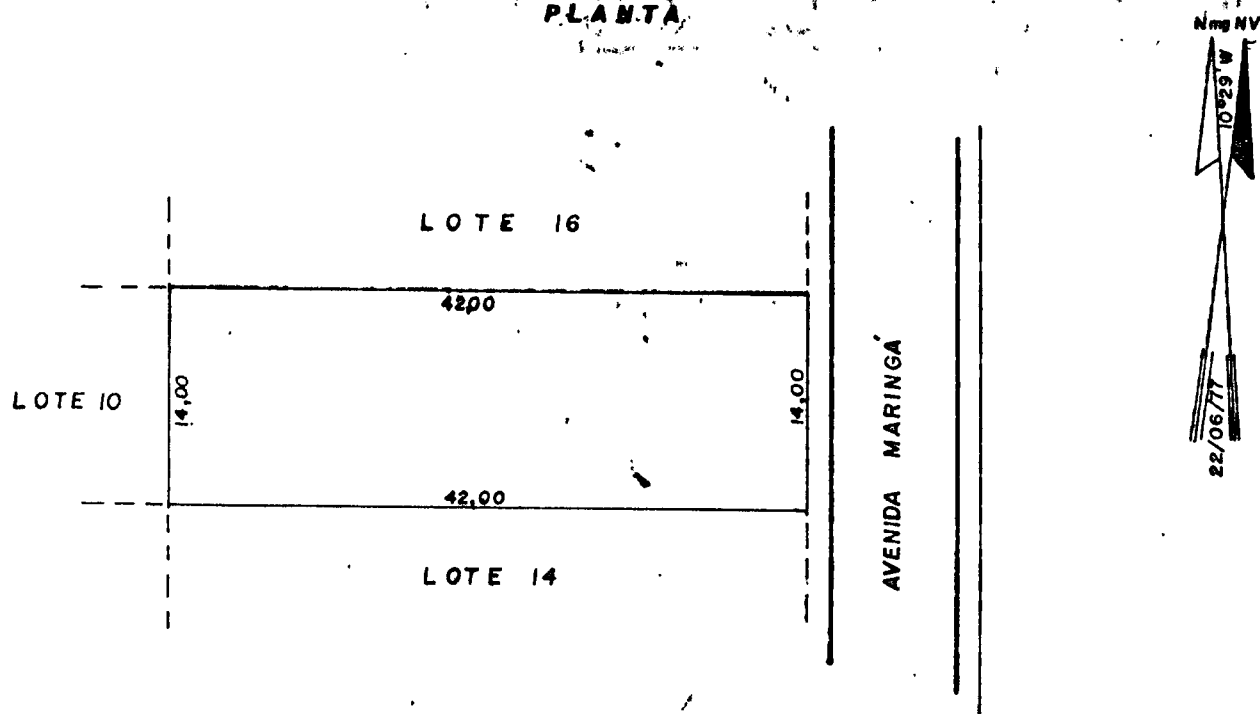
PROPRIETÁRIO: MARCELINO CHAVES DA SILVA

ÁREA: 588,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: AVENIDA MARINGÁ

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MARINGÁ
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE ARQUITETURA

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7914**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCELINO CHAVES DA SILVA**

em **04** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme Processo nº **4827-86**, Protocolo nº **5081-86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

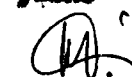
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

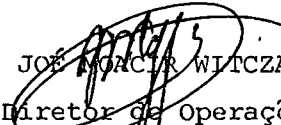
Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

Q. 1.004.003.423

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 679/87	Nº do Contrato 7858	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARCELINO CONTINI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IPOMBA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 3022 1168 889-92	CPF/CGC 525 071 499/49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ST/C - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 12	Quadra Nº 80	Setor E	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente R. PORTO RICO - 14,00 m <i>D-17498-01, 372-7, 900,00</i>			
Limite Lado Direito LOTE 11 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 09 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projetado EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento AVISTA - 30% DE DESCONTOS - 1.911,00 PAGAMENTO REAL - 4.459,00		Valor da Entrada ~~XXXXXXXXXXXX~~	
		Vencimento da 1ª ~~XXXXXXXXXXXX~~	
Nº de Prestações ~~XXXXXXXXXXXX~~		Valor das Prestações ~~XXXXXXXXXXXX~~	
		Vencimento da última ~~XXXXXXXXXXXX~~	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **05** de **DEZEMBRO** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR **ator de contabilidade**

Marcelino Contini
CPF Nº **525 071 499-49**

LANÇADO
CODEMAT
Data: **30** / **07** / **87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadra 80 / Residencial

SETOR: "E"

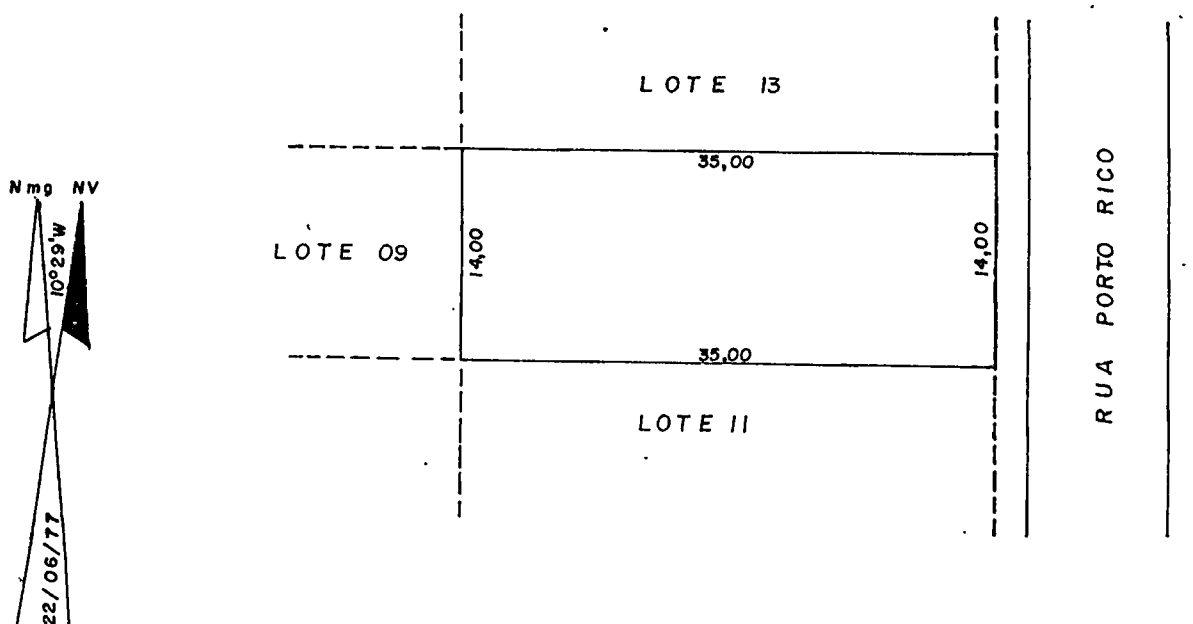
PROPRIETÁRIO: MARCELINO CONTINI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: RUA PORTO RICO

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO RICO

LADO DIREITO: LOTE 11

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7858**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCELINO COSTINI** em **05 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **679/87**, Protocolo nº **691/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

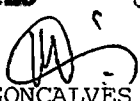
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

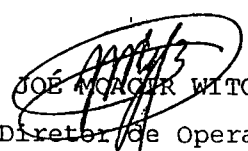
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.497 c/ 17659-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5241/86	Nº do Contrato 7800	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.001.656 c/ 18618-0

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL FERREIRA MARTINS			
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. VECESLAV-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 21423823 SSP-SP	CPF/CGC 300 734 809-91	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço AUTO PEÇAS E MECANICA S. PEIRO-ST DE SERVIÇO AR 01 - JUINA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 4	Quadra Nº 141	Setor B	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente RUA ACORIZAL - 14,00 m		S-17659-1 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 5 - 35,00 m		S-18618-0 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 35,00 m		S-15566-7 C-372-7 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 1.039,00 D = 10% DE DESCONTOS = 1.209,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 02.1.87	
Valor das Prestações 1 - 2.293,20 4 - 1.852,20		Vencimento da Última 02.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Folha	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **300 734 809-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

sas/vb....87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 - Q 141 - RESID.

SETOR: H

PROPRIETÁRIO: MANOEL PEREIRA MARTINS

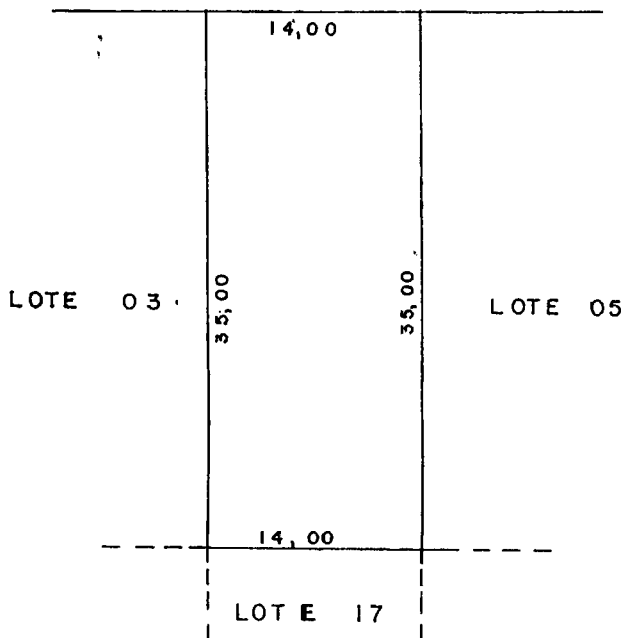
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA

R U A A C O R I Z A L

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA ACORIZAL

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: LOTE 05

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:FRETE: RUA ACORIZAL
LADO DIREITO: LOTE 05
FUNDOS: LOTE 17
LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Arq.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.840 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7800**, devidamente assinado pelo Comprador: **MANOEL PEREIRA MARTINS** em **03/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

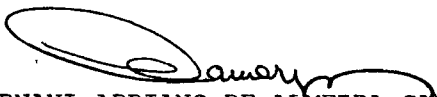
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/11/86**, conforme Processo nº **5241/86**, Protocolo nº **5500/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*ledes*

2.1.1.004.003.320
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.811/86	Nº do Contrato 7278	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.009.001.510***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome MANOEL RODRIGUES DANTAS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CACULÁ/BA.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 89.324-SSP/MS.	CPF/CGC 007.437.631-49	Cidade MUNDO NOVO	Estado MS.	CEP
Endereço Rua Padre Anchieta, 577 - Centro - Mundo Novo/MS.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 20	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 16,24m		<i>D-17392-4 E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 29 - 30,00m		<i>D-18263-0</i> } 7.119,00	
Limite Fundos LOTE 01 - 15,00m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo RUA MORETES - 27,00m		<i>D-15566-7 E-372-7</i> } 26.730,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 445,50m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cx\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cx\$ 26.730,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cx\$ 1.671,10 Pagamento real - Cx\$ 24.858,90			Valor da Entrada Cx\$ 8.019,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)			Vencimento da 1ª 26/12/86
Valor das Prestações Cx\$ 3.367,98			Vencimento da Última 26/04/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	L. 1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **007.437.631-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade
LANCADO

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 30 Quadra 20 / Comercial

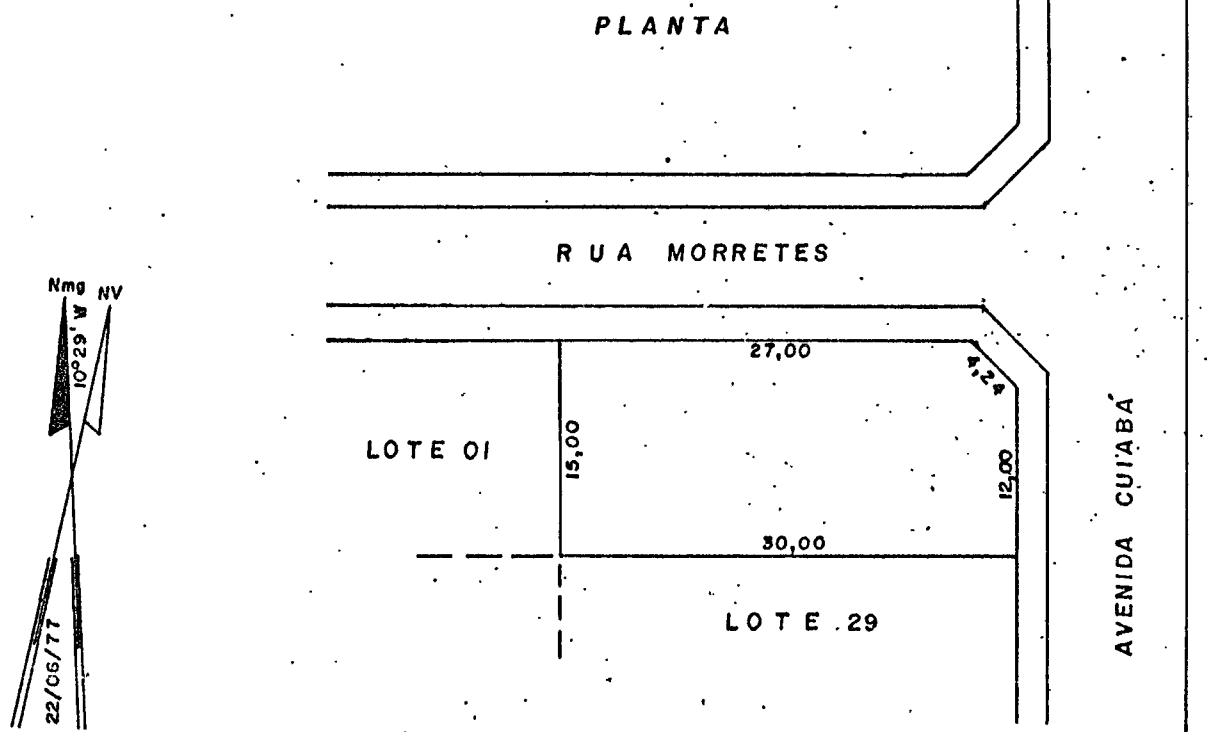
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: MANOEL RODRIGUES DANTAS

ÁREA: 445,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MORRETES

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: AV. CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 29

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA MORRETES

DISTÂNCIA: 16,24m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 27,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Manoel Dantas
VCREA.MT 2.240/0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7278**, devidamente assinado pelo Comprador ~~MANOEL RODRIGUES DANTAS~~ ~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~ em **26**/**11**/**86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24**/**10**/**86**, conforme Processo nº **4.811/86**, Protocolo nº **5.065/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

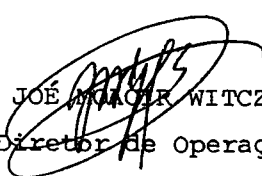
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado

2.1.1.004,003,320
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.809/86	Nº do Contrato 7277	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

2.1.1.004,004,510

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL RODRIGUES DANTAS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CACULÉ/BA,	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 89.324-SSP/MS.	CPF/CGC 007.437.631-49	Cidade MUNDO NOVO	Estado MS.	CEP
Endereço Rua Padre Anchieta, 577 - Centro - Mundo Novo/MS.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 20	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00m		D-17392-4 } 900,00 E-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 27 - 30,00m		D-18263-0 } 7.200,00 E-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 03 - 15,00m		D-15566-7 } E-372-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 25 - 30,00m		D-15566-7 } E-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.890,00 Pagamento real - R\$ 25.110,00		Valor da Entrada R\$ 8.100,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 26/12/86	
Valor das Prestações R\$ 3.402,00		Vencimento da Última 26/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel Rodrigues Dantas
CPF Nº **007.437.631-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Setor de contabilidade
LANÇADO

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Data: 30/07/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 28 Quadra 20 / Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

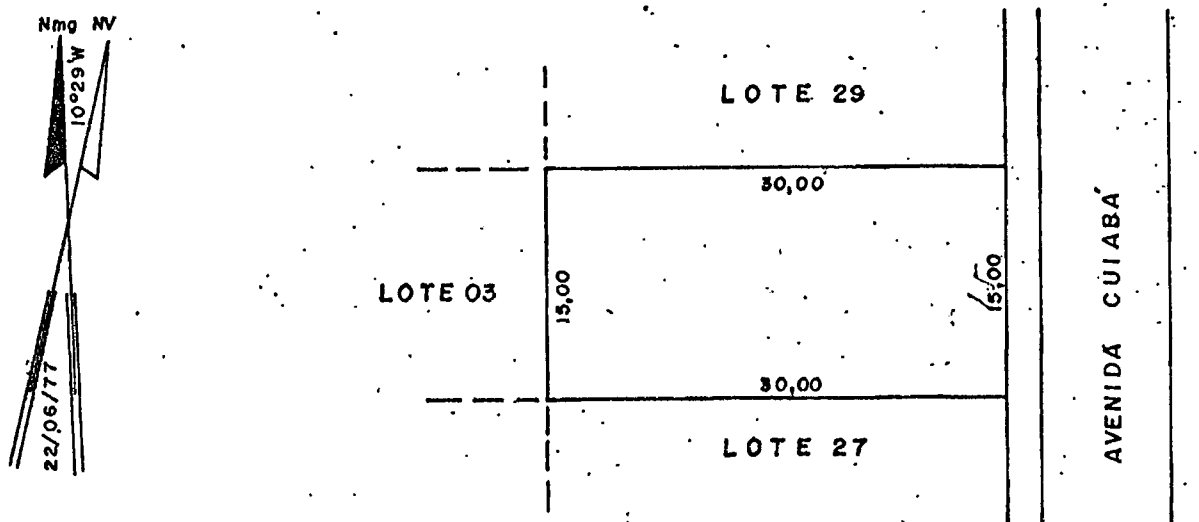
PROPRIETÁRIO: MANOEL RODRIGUES DANTAS

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 29

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 27

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr.º Guilherme Nilton S. Nogueira
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7277**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL RODRIGUES DANTAS** ~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~ em **26 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

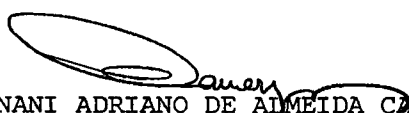
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.809/86**, Protocolo nº **5.063/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

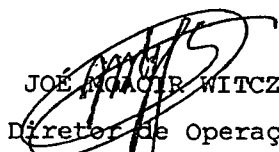
Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lgdo

2.1.1.004.003.320
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.820/86	Nº do Contrato 7.275	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

2.1.1.009.001.510

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL RODRIGUES DANTAS			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CACULÉ - BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 89.324 SSP/MS	CPF/CGC 007 437 631 49	Cidade MUNDO NOVO	Estado MS
Endereço RUA PADRE ANCHIETA 577, CENTRO, MUNDO NOVO - MS.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 03	Sector D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA FRANCISCO BELTRÃO - 14,00 m			
Limite Lado Direita LOTE 15 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 19 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerda LOTE 17 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 26.12.86
Valor das Prestações CZ\$ 1.852,20			Vencimento da Última 26.04.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **007 437 631 - 49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector de contabilidade
LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data 30/07/87

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO : JUINA - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 16 Quadra 03 / Residencial

SETOR : "D"

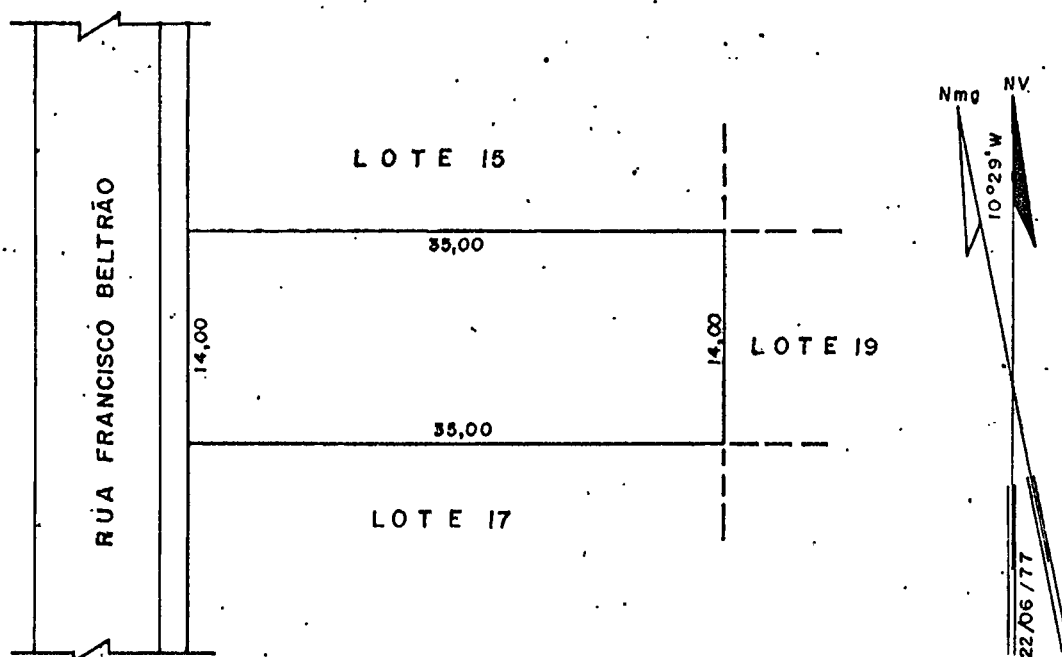
PROPRIETÁRIO : MANOEL RODRIGUES DANTAS

ÁREA : 490,00m²

ESCALA : 1:500

DATA : 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15
AO SUL COM: LOTE 17
A LESTE COM: LOTE 19
A OESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FRANC. BELTRÃO	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 15	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 19	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 17	DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Reg.º Guilherme Pinto A. Neta
Eng.º Reg.º Guilherme Pinto A. Neta
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.275**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL RODRIGUES DANTAS** em **26/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.820/86**, Protocolo nº **5.074/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

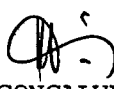
Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

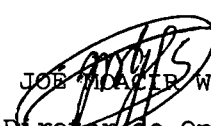
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 348.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

* 2.1.1 004.002 194 - 16209.4

2.1.1 004.004.141 - 18542.6

* 2.1.1 009.001 456 - 18434.8

2.1.1 009.001 468 - 18446.1-

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 150/87	Nº do Contrato 6.419	Nº da Concorrência Pública 03/88	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS			
Estado Civil CASADO	Naturalidade JACARACI - BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 053.370 SSP - MT	CPF/CGC 138.309.181 - 04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.899			
Endereço LOTE A7 Q-03 SETOR D - JUINA - MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 11	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FRANCISCO BELTRÃO			
Setor de contabilidade		14,00 m	D-18542-6
Limite Lado Direito		35,00 m	C-15566-7
LAÇADO		LOTE 17	900,00
Limite Fundo		LOTE 03	3.069,00
Limite Lado Esquerdo		LOTE 19	14,00 m
Data 31/12/87		35,00 m	D-18746-1
		C-15566-7	14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 670,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 20,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (D) COM DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Nº de Prestações 03			Vencimento da 1ª 12.02.87
Valor das Prestações 01 = 2.793,20 02 = 2.852,20			Vencimento da Última 10.09.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
20.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Francisco Pereira dos Santos
CPF Nº **138.309.181 - 04**

CODEMAT

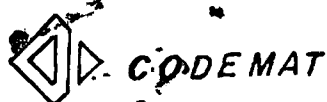
TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra II / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETARIO: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

AREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 06/04/88

PLANTA

Nmg. NV

10°29'W

22/06/77

LOTE 03

LOTE 19

35,00

14,00

14,00

35,00

LOTE 17

RUA FRANCISCO BELTRÃO

3,50

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19
AO SUL COM: LOTE 17
A LESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO
A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FRANCISCO BELTRÃO	DISTANCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 17	DISTANCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 03	DISTANCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 19	DISTANCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel Mont S.
Engenheiro Municipal da Silva
Eng. Agr. 375A 32.6.D.14. Região
- C. 1.1.1.1 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004 004.171-18 342.6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 151/87	Nº do Contrato 8421	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JACARACI/BA.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 035.170-SSP/MT.	CPF/CGC 138.809.181-04	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 17 - Quadra 03 - Setor H - Juina-MT:-1				

30/12/86

009.001 768-18.746-1

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 11	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA FRANCISCO BELTRÃO - 13,24m				
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00m				
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00m				
Limite Lado Esquerdo RUA H. ESPERANÇA - 32,00m				

D= 18542-6
C= 15566-7 } 900,00
D= 18746-4 } 3.032,55
C= 15566-7 }
D= 15566-7 }
C= 372-7 } 14.565,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 483,50m²	Valor/Unidade (m²) CR\$ 30,00 (m²)	Valor Total CR\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10% de desconto = CR\$ 1.019,55/ Pagamento real = CR\$ 13.545,45		Valor da Entrada CR\$ 3.982,55	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 10/01/87	
Valor da Prestação 1ª = CR\$ 2.272,14 4ª = CR\$ 1.835,19		Vencimento da Última 10/03/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
20.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Francisco Pereira dos Santos
CPF Nº **138.809.181-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

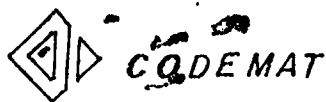
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O Tº MO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

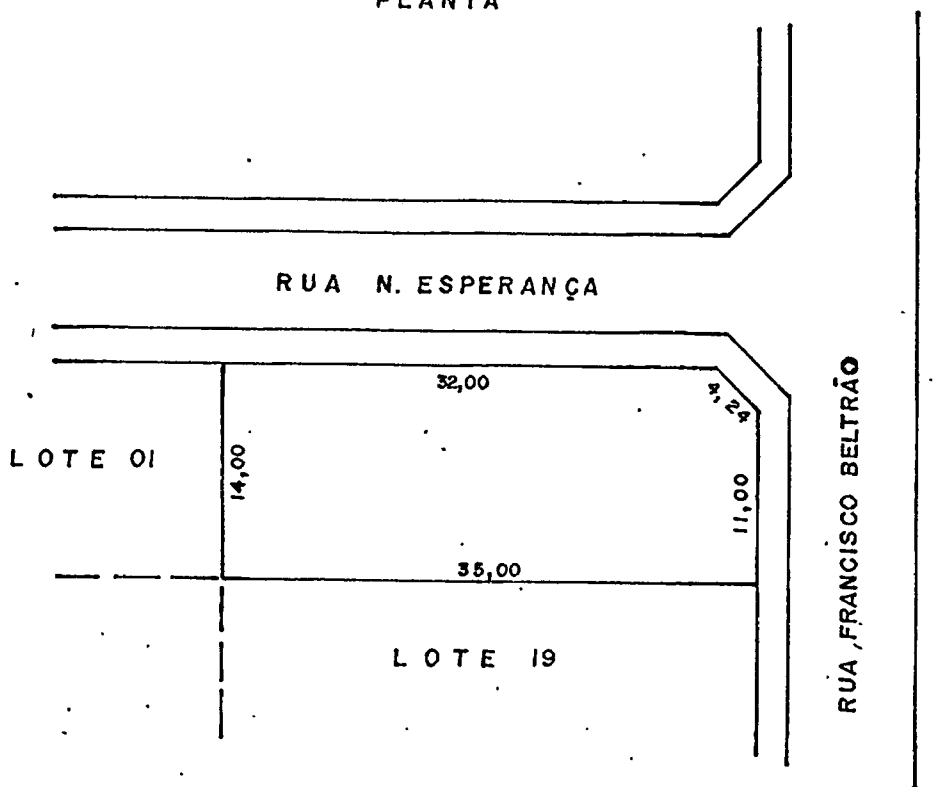
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO : JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra II / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETARIO: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

AREA: 485,50m² ESCALA: 1:500 DATA: 06/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA N. ESPERANÇA
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FRANCISCO BELTRÃO	DISTANCIA: 15,24m
LADO DIREITO: LOTE 19	DISTANCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 01	DISTANCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: RUA N. ESPERANÇA	DISTANCIA: 32,00m

EDUECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelo Mont. S.
Eng. Agr. 279 126 D14 - Região
C. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8421** devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS** em 10 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **151/87**, protocolo nº **158/87**.

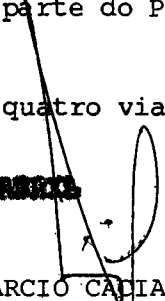
CLÁUSULA TERCEIRA

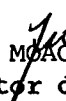
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

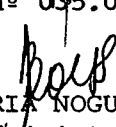
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004 002 121 - 16077-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.138/86	8894	04/86	21/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FRANCISCO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAPICURA/MT.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PÚBLICO	
Identidade 162.399-SEP/MT.	CPF/CGC 181.384.381-34	Cidade JUIÚ	Estado MT.	CEP 78.693
Endereço Módulo 03 - Quadra 05 - Lote 10 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 354	Setor INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente RUA SOBRERIO - 25,00m		D = 16077-6 C = 15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 05 - 50,00m		D = 13997-1 C = 15566-7	
Limite Fundos LOTE 25 - 25,00m		D = 15566-7 C = 372-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 50,00m		D = 15566-7 C = 372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.250,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 14,00 (m²)	Valor Total R\$ 17.500,00
Plano de Pagamento E - a/ DESCONTO			Valor da Entrada R\$ 5.250,00
Nº de Prestações 12 (D O E E)	Valor das Prestações 1 x R\$ 1.020,87 11 x R\$ 1.020,83		Vencimento da 1ª 17/01/87 Vencimento da Última 17/12/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C-2	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

181.384.381-34

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO D P S PONSABL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

Cuiabá, 17 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDOR

LANÇADO

CODEMAT

Data:

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 4 QUADRA 354 SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETARIO: FRANCISCO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA

AREA: 1.250,00 m² ESCALA: 1:750 DATA: 06/04/88

PLANTA

Nmg. Nv.



RUA: SOMBRIO

3

LOTE

50,00

25,00

5

LOTE

50,00

25,00

LOTE 25

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: LOTE 5

A OESTE COM: LOTE 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: SOMBRIO
LADO DIREITO: LOTE 5
FUNDOS: LOTE 25
LADO ESQUERDO: LOTE 3

DISTANCIA: 25,00
DISTANCIA: 50,00
DISTANCIA: 25,00
DISTANCIA: 50,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelo Moreira
Engenheiro Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 11 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0.419 devidamente assinado pelo Comprador FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 21 / 10 / 86, conforme processo nº 150/87, protocolo nº 157/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de ABRIL de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmt



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8894** devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA** em 17 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.158/86**, protocolo nº **4.398/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003668-17862-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.798/86	Nº do Contrato 8024	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DIAS SALES 2.1.1.009.005-094-19246-5				
Estado Civil Casada	Naturalidade São Jorge - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 574 283 SSP/MT	CPF/CGC 395 196 439-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 117	Sector Eixo Comercial	Categoria Urbano Comercial
Limite Frente Av. Sta Catarina - 15,00 m		D-17862-4 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito Lote 25 - 30,00 m		D-19246-5 } 7.200,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos Lote 07 - 15,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo Lote 23 - 30,00 m		D-15566-7 } 27.000,00 C-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento em Sem desconto		Valor da Entrada 8.100,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 05/01/87	
Valor das Prestações 1.575,00		Vencimento da Última 05/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 05 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **395 196 439-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector de contabilidade

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

LANÇADO

CPF Nº

Data 31 10 82

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MRA

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSI-
NADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 24 Quadra 117 - COMERCIAL

SETOR: Eixo Comercial

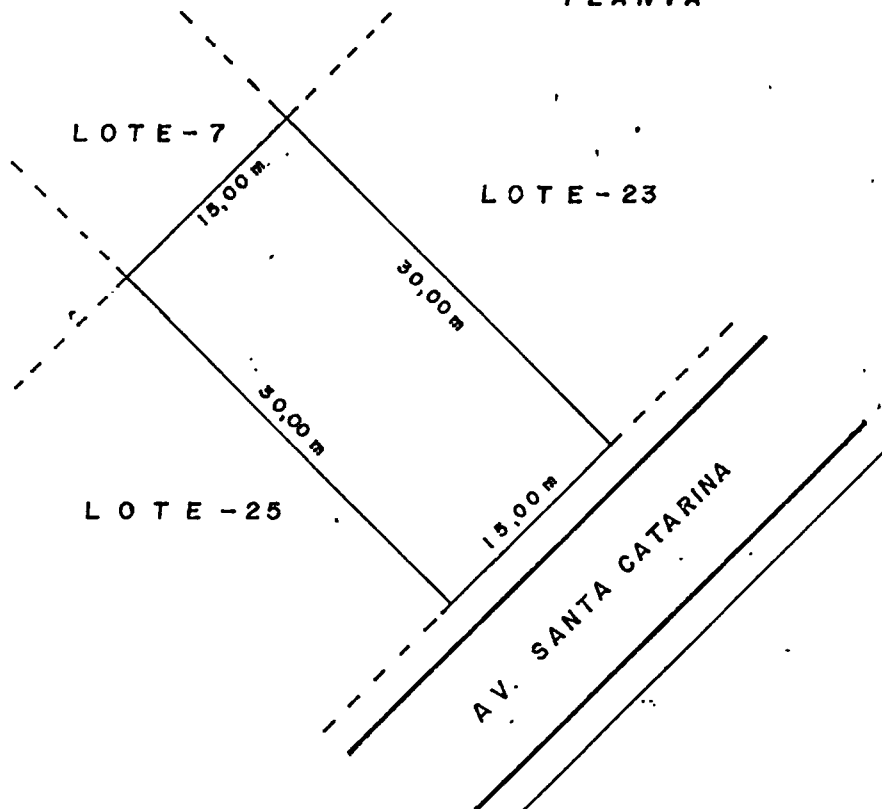
PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DIAS SALES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9/2/87

PLANTA



N.M N.V

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 23

AO SUL COM: LOTE - 25

A LESTE COM: AV. SANTA CATARINA

A OESTE COM: LOTE - 7

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE - 25

FUNDOS: LOTE - 7

LADO ESQUERDO: LOTE - 23

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arc.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **01** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8024**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DIAS SALES** em **05 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.798/86**, Protocolo nº **5.052/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 651/87	Nº do Contrato 7887	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIA BARRETO VIANA 2.1.1.009.001.933 — 18955-3				
Estado Civil Casada	Naturalidade Duricuri - PE	Nacionalidade Brasileira	Profissão Porteira-Colégio	
Identidade 391.801 SSP/MT	CPF/CGC 347 064 611-20	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Lote nº 17 - Quadra 09 - Módulo 04 - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 45	Quadra Nº 57	Sector "G"	Categoria Residencial/Urbano
Limite Frente Rua Marielva - 14,00 m S-18470-5 } 900,00 C-15566-7			
Limite Lado Direito Lote 44 - 33,00 m S-18955-3 } 3.069,00 C-15566-7			
Limite Fundos Lote 02 - 14,00 m C-15566-7			
Limite Lado Esquerdo Lote 46 - 33,00 m S-15566-7 } 14.700,00 C-372-7			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 1.029,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Pagamento real - 13.671,00		Vencimento da 1ª 03/01/87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 01 de 2.293,20 04 de 1.852,20	Vencimento da Última 03/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência, neste ato que o presente instrumento será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Porto de conveniência

Cuiabá, 03 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **347 064 611-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 45 Quadra 57 Residencial

SETOR: "G"

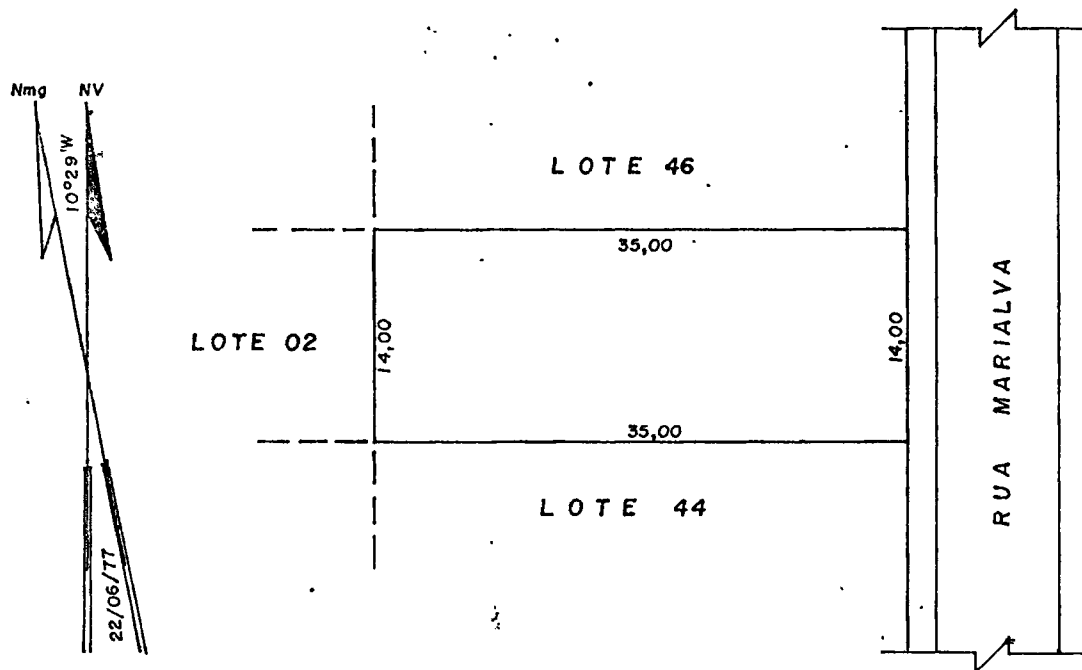
PROPRIETÁRIO: MARIA BARRETO VIANA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 46

AO SUL COM: LOTE 44

A LESTE COM: RUA MARIALVA

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA

LADO DIREITO: LOTE 44

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 46

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Flávio
RODRICKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Carla
CARLA - 2371, 9. 520

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **06** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7887**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA BARRETO VIANA** em **3 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **631/87**, Protocolo nº **663/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

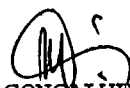
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **06** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 653/87	Nº do Contrato 7898	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA BARRETO VIANA 2.1.1.009.001.933 - 18955-3				
Estado Civil CASADA	Naturalidade OURICURI-MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENFERMEIRA	
Identidade 391801-ssp-Mt	CPF/CGC 347 064 611-20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 17 Q. 09 MOD. 4 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 1	Quadra Nº 81	Setor E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PORTO RICO - 15,24 m		D-18470-5 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito RUA IRENE - 22,00 m			
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00 m		D-15566-7 } 6.311,50	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.311,50
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 441,80 PAGAMENTO REAL = 5.869,70		Valor da Entrada 1.893,45	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.993,45 4.785,25	Vencimento da 1ª 03.01.87	
		Vencimento da Última 03.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, **03** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Barreto Viana
CPF Nº **347 064 611-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7898**, devidamente assinado pelo Comprador : **MARIA BARRETO VIANA** em **03 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

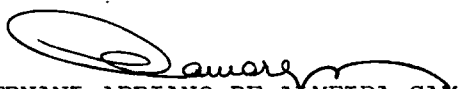
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **663/87**, Protocolo nº **665/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

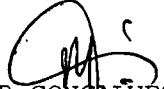
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

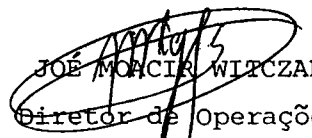
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 Quadro 81 / Residencial

SETOR: "E"

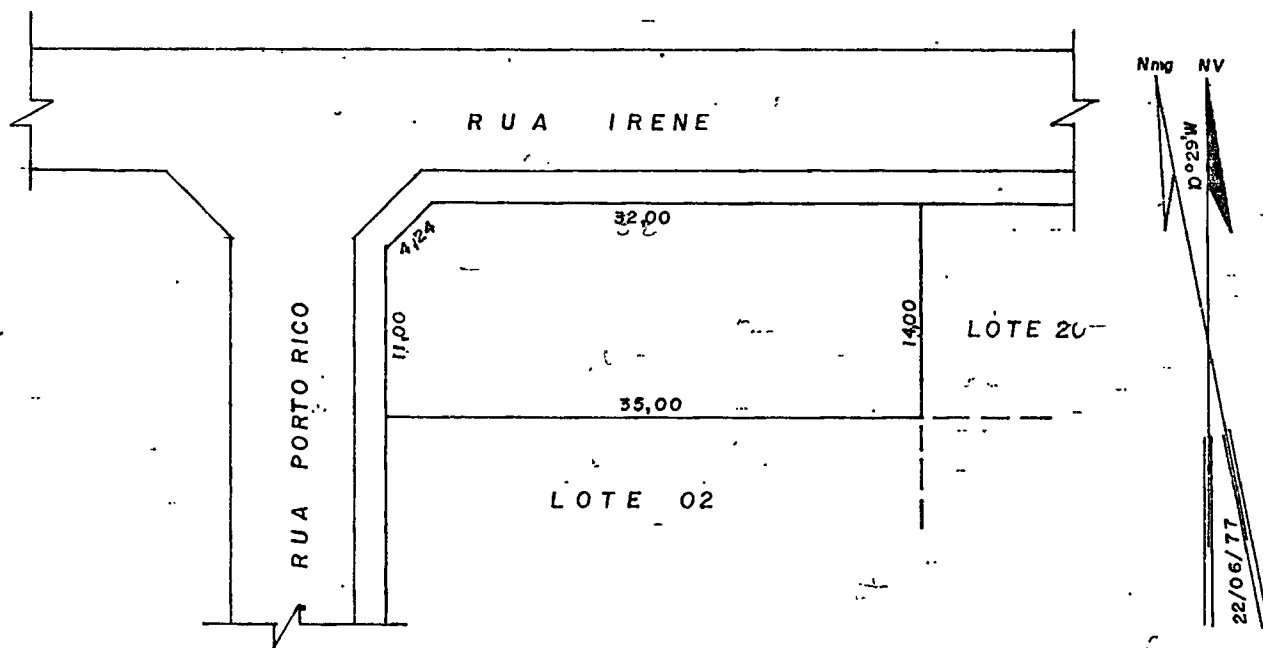
PROPRIETÁRIO: MARIA BARRETO VIANA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IRENE

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: RUA PORTO RICO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO RICO

DISTÂNCIA: 15,24 m

LADO DIREITO: RUA IRENE

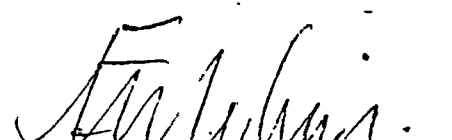
DISTÂNCIA: 32,00 m

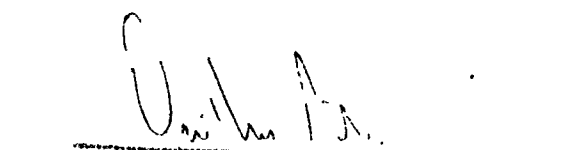
FUNDOS: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 35,00 m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


MUNICÍPIO DE JUINA - MT
CARTA - MT Nº 2.240 / D



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.223-17296-0

kydo

Nº Processo 3.643/86	Nº do Contrato 7606	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARIA CARDOSO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade CRICIUMA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMÉSTICA	
Identidade 232418-SSP/RO	CPF / CGC 027.036.829/20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço CHÁCARA Nº 149 - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 46	Quadra Nº 68	Sector - "G" EIXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. PARANÁ - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE Nº 45 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE Nº 16 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 47 - 35,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS									
Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA		Área 490,00 m2		Valor/Unidade(m2 ou ha) 61,00		Valor Total 29.890,00			
Plano de Pagamento À VISTA - 30% DE DESCONTO = 8.967,00 PAGAMENTO REAL = 20.923,00						Valor da Entrada 7.111,00			
Nº de Prestações 12						Vencimento da 1ª 07/08/2010			
						Vencimento da Última 07/08/2011			
Valor das Prestações 1.761,67									

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, 01 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **027.036.889/20**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPE Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 46 Quadra 68 - COMERCIAL

SETOR: "G"

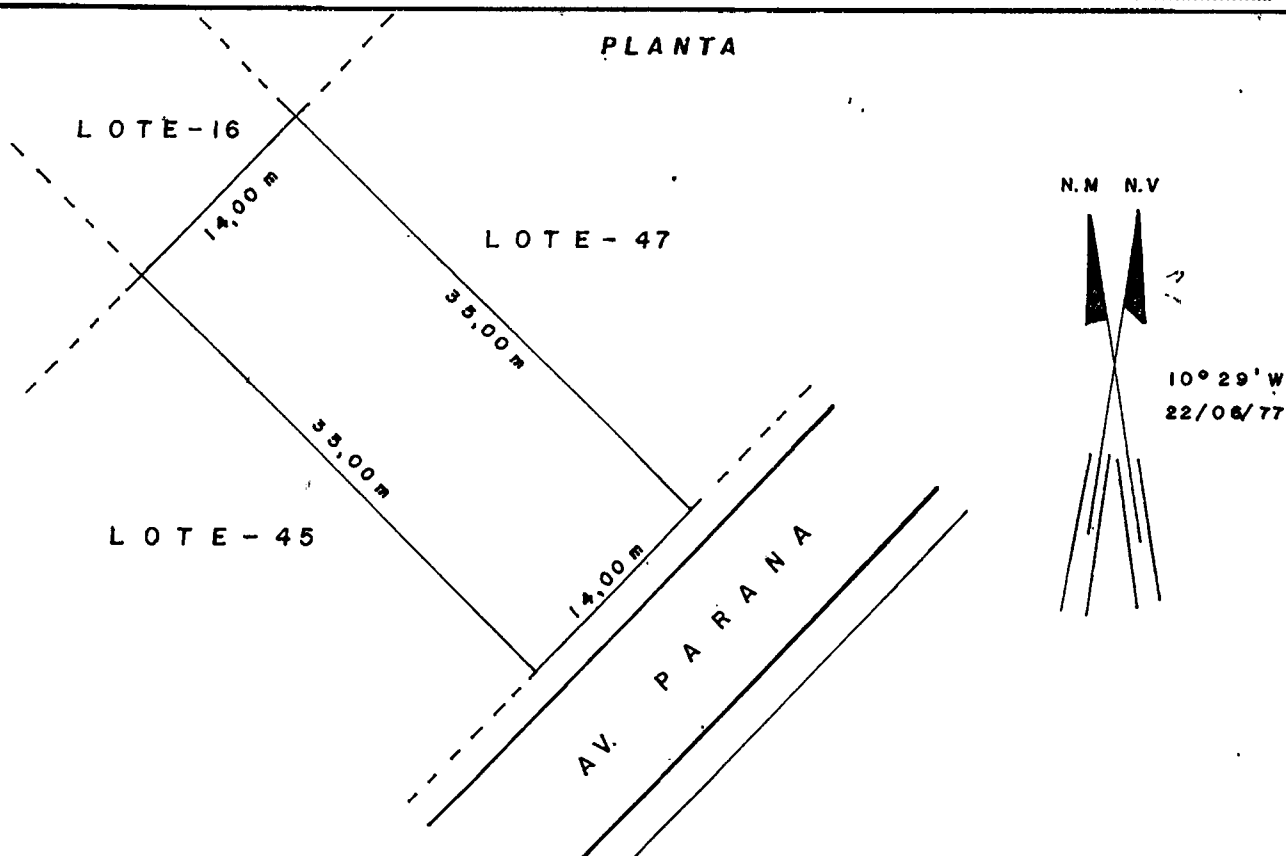
PROPRIETÁRIO: MARIA CARDOSO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/2/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 47

AO SUL COM: LOTE - 45

A LESTE COM: AV. PARANA

A OESTE COM: LOTE - 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA
LADO DIREITO: LOTE-45
FUNDOS: LOTE-16
LADO ESQUERDO: LOTE-47

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º A. J. S. Neto
O. A. : 10.201.10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7806**, devidamente assinado pelo Comprador em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

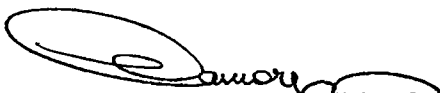
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.643/86**, Protocolo nº **3.871/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **09** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

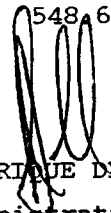
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lode

2.1.1.004.003.687

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.249/87	Nº do Contrato 8079	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.001.700

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DE AGUIAR				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade ICARAIMA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 4.131.405-2/SSP/PR.	CPF/CGC 570.565.289-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Mato Grosso, 434 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 36	Quadra Nº 155	Sector I	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m <i>D-17879-9</i> <i>C-15566-7</i> 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 37 - 30,00m <i>D-18678-3</i> 7.200,00			
Limite Fundos RUA COLÍDER - 15,00m <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 35 - 30,00m <i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> 27.000,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.890,00 Pagamento real - R\$ 25.110,00		Valor da Entrada R\$ 8.100,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 10/01/87	
Valor das Prestações R\$ 3.402,00		Vencimento da Última 10/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 86
Sector de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Maria Aparecida de Aguiar
CPF Nº **570.565.289-53**

CODEMAT

30, 07, 87
Data:

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

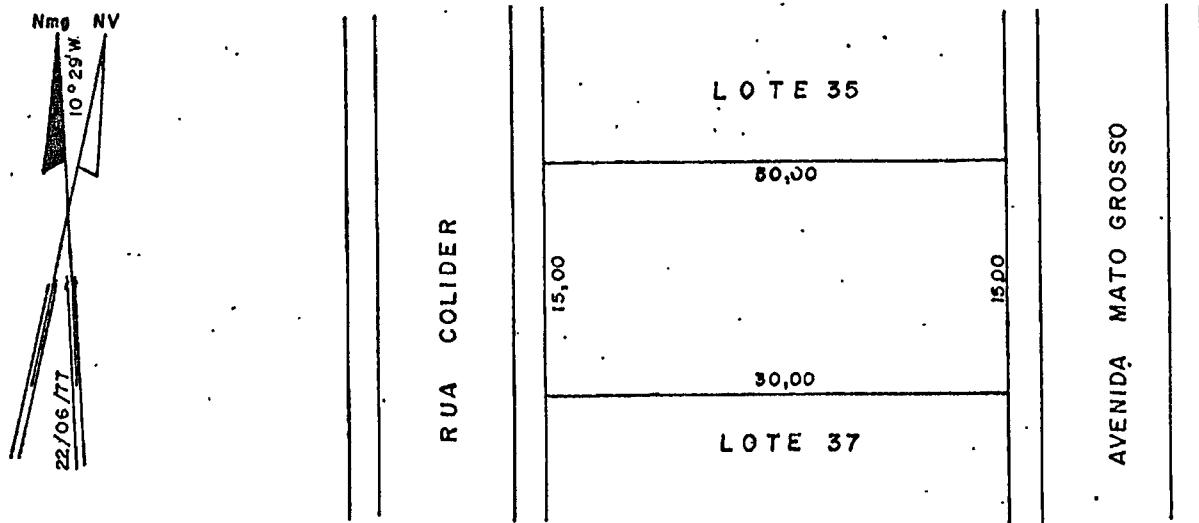
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 36 Quadro 155 / Comercial SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DE AGUIAR

ÁREA: 450,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 35
AO SUL COM: LOTE 37
A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO
A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 37
FUNDOS: RUA COLIDER
LADO ESQUERDO: LOTE 35

DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m
DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON C. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º CREA - MT N.º 2.240 / D
Guilherme Pinto S. Neto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8079**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DE AGUIAR** =X=X=X=X=X=X=X=X= em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 04 / 12 / 86, conforme Processo nº **1.249/87**, Protocolo nº **1.273/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

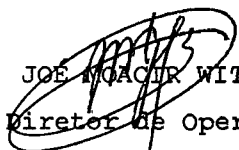
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

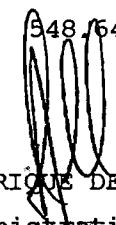

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1001

2.1.1.004.003.687

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.250/87	Nº do Contrato 8080	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.687

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DE AGUIAR				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade ICARAIMA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 4.131.405-2/SSP/PR.	CPF/CGC 570.565.289-53	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Mato Grosso, 434 - Juína-MT. 001.700-18678-3				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 35	Quadra Nº 155	Sétor I	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m		D-17874-9 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 36 - 30,00m		D-18678-3 } 720,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos RUA COLÍDER - 15,00m		D-15566-7 } C-372-7 } 27.000,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 34 - 30,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.890,00 Pagamento real - Cz\$ 25.110,00		Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 10/01/87	
Valor das Prestações Cz\$ 3.402,00		Vencimento da Última 10/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Bater de contabilidade

Maria Aparecida de Aguiar
CPF Nº **570.565.289-53**

CODEMAT

LANÇADOData: 30, 07, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 35 Quadra 155/Comercial

SETOR: "1"

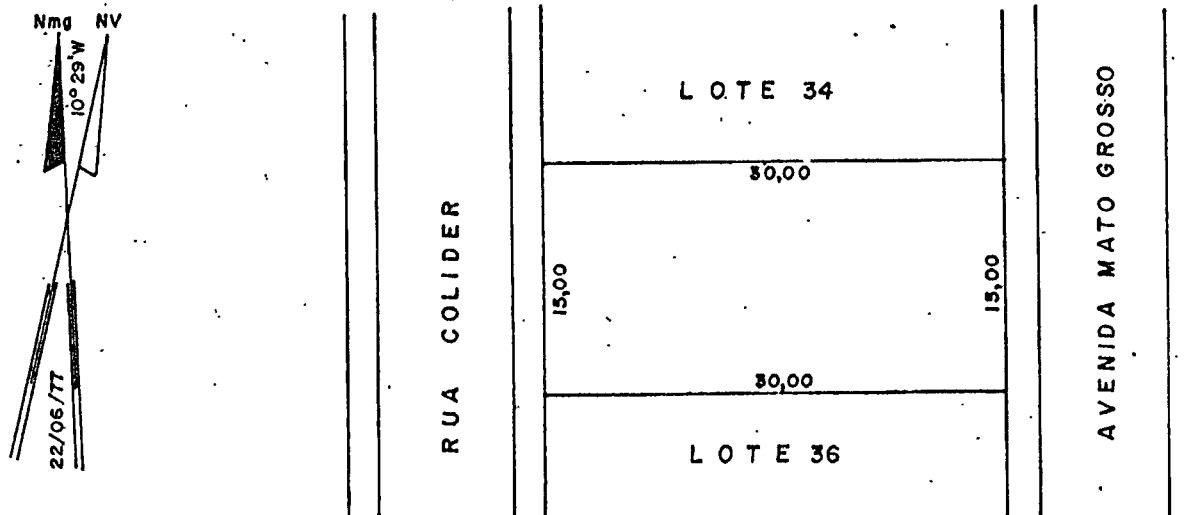
PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DE AGUIAR

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 34

AO SUL COM: LOTE 36

A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 36

FUNDOS: RUA COLIDER

LADO ESQUERDO: LOTE 34

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8080**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DE AGUIAR** ~~X-X-X-X-X-X-X-X~~ em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

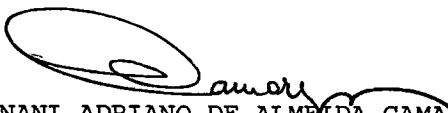
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 04 / 12 / 86, conforme Processo nº **1.250/87**, Protocolo nº **1.274/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

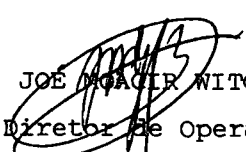
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. **048.642.408/68**



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

J. L. 004 003 668 C/ 17862.4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.819/86	Nº do Contrato 8.023	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

J. L. 009.005.094 C/ 19246-5

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Maria Aparecida Dias Sales .,				
Estado Civil Casada	Naturalidade São Jorge-PR	Nacionalidade Bras.	Profissão Comerciante	
Identidade SSP/MT 574.283	CPF/CGC 395.196.439/15	Cidade Juina	Estado MT .	CEP 78893
Endereço Juina - Mt .,				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "22"	Quadra Nº "117"	Setor E.Comercial	Categoria Urb.Comercial
Limite Frente Av. SANTA CATARINA - 15,00 m		D-17862-4 } 900,00 E-15566-7 }	
Limite Lado Direito Lote 23 - 30,00 m		D-19246-5 } 7.200,00 E-15566-7 }	
Limite Fundos Lote 09 - 15,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo Lote 21 - 30,00 m		D-15566-7 } 27.000,00 E-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento "E" - Sem Descontos		Valor da Entrada 8.100,00	
Nº de Prestações "12"		Vencimento da 1ª 05/01/87	
Valor das Prestações 1.575,00		Vencimento da Última 05/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
395.196.439/15

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M.Ney Costa g

3ª. VIA — S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 22 Quadra 117 - COMERCIAL

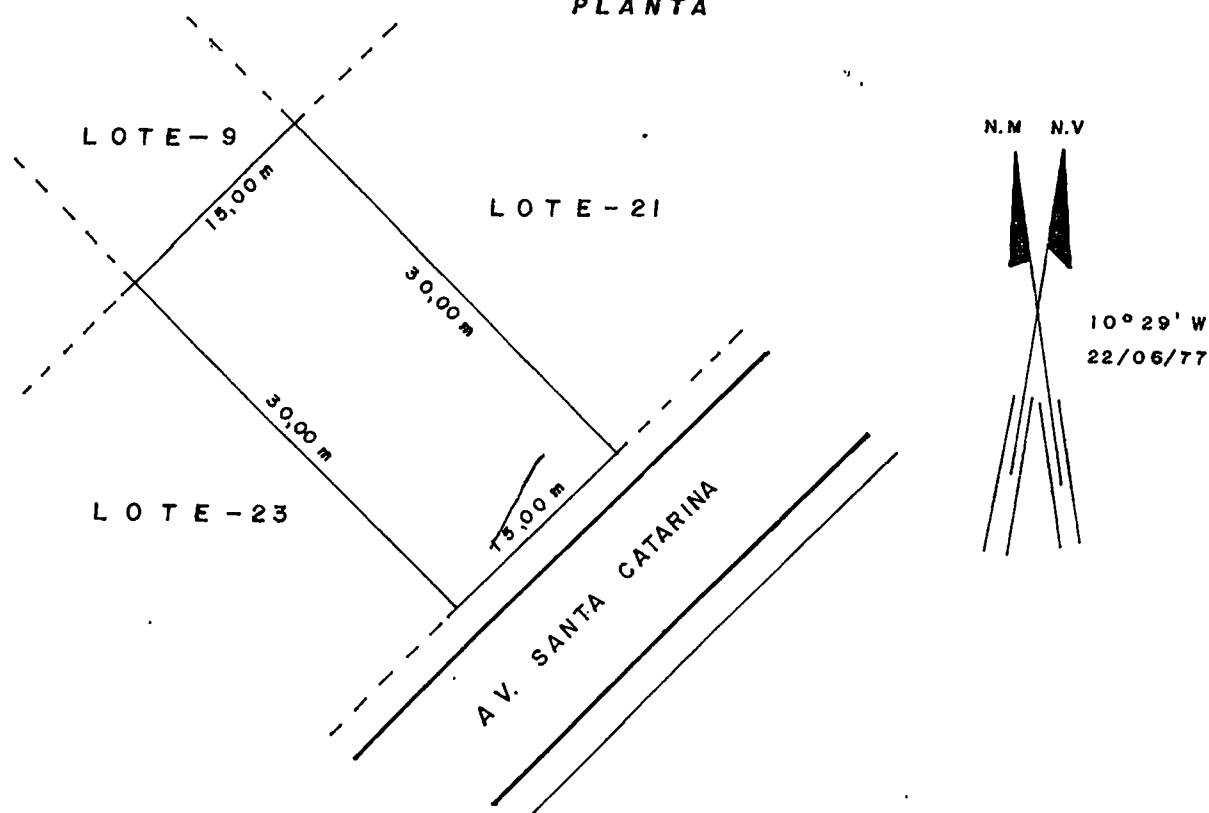
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DIAS SALES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9/2/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 21

AO SUL COM: LOTE - 23

A LESTE COM: AV. SANTA CATARINA

A OESTE COM: LOTE - 9

Situação dos Mrcos:FRETE: AV. SANTA CATARINA
LADO DIREITO: LOTE - 23
FUNDOS: LOTE - 9
LADO ESQUERDO: LOTE - 21

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Agr.º Civilº Eng.º Florestalº
2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8023**, devidamente assinado pelo Comprador, **MÁRIA APARECIDA DIAS SOARES** em **05 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

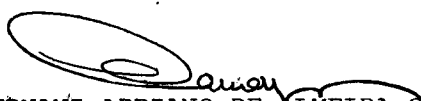
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4819/86**, Protocolo nº **5073/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

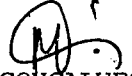
Cuiabá-MT., **10** de **Julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

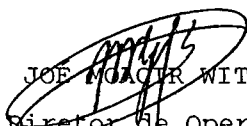
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lgdo*

2.1.1.004.014.061
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
2.1.1.004.003 4/6

Nº Processo 632/87	Nº do Contrato 9.428	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ PEREIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade FLORIDA - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPÓGRAFO	
Identidade 425 800 SSP/MT	CPF/CGC 328 339 621 34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 10 MODULO 02 LOTE 23 JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 17	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente AVENIDA PARANAGUA - 15,24 m <i>D-17491-2</i> } 900,00 <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Direito RUA TERRA ROXA - 32,00 m <i>D-10428-0</i> } 3.032,55 <i>C-15566-7</i>			
Limite Fundos LOTE 14 - 14,00 m <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m <i>D-15566-7</i> } 14.565,00 <i>C-372-7</i>			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.019,55 PAGAMENTO REAL - 13.545,45			Valor da Entrada 4.369,50
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 19.02.87
Valor das Prestações 1 de 2.272,14 4 de 1.835,19			Vencimento da Última 19.06.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **328 339 621 34**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Culabro *19* de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE Nº 15, Quadra 17, Residencial

SETOR: "D"

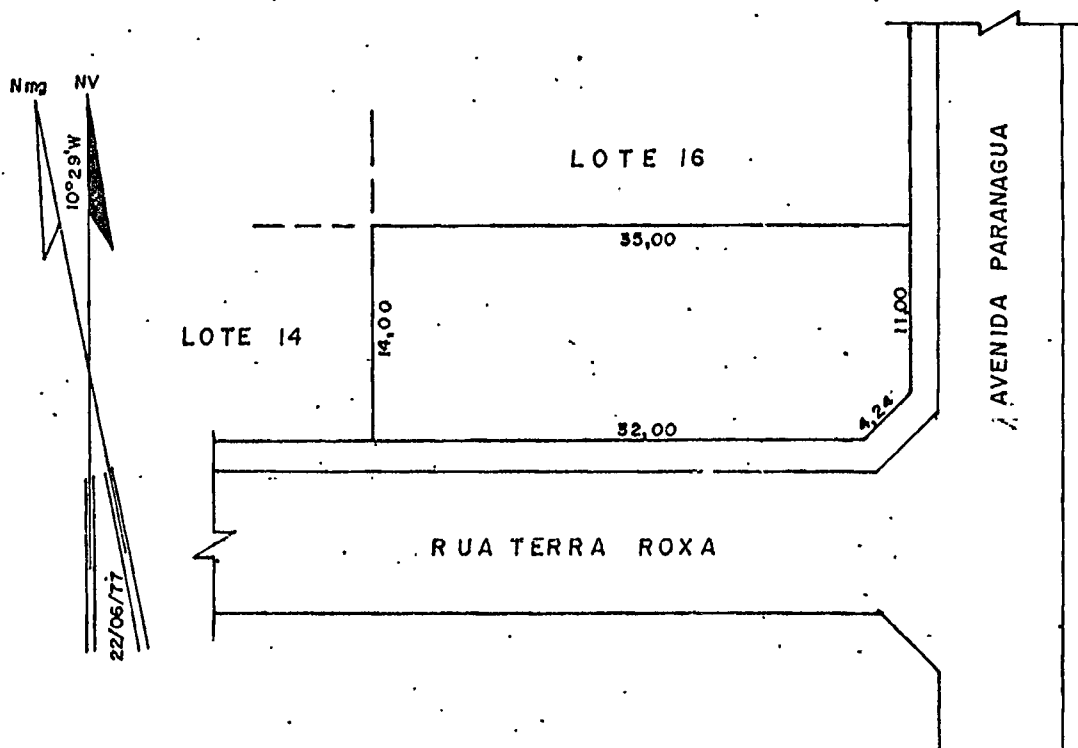
PROPRIETÁRIO: LUIZ PEREIRA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 03/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16
AO SUL COM: RUA TERRA ROXA
A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA
A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA	DISTÂNCIA: 15,24m
LADO DIREITO: RUA TERRA ROXA	DISTÂNCIA: 32,00m
FUNDOS: LOTE 14	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 16	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.428**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ PEREIRA** em **19 / 01 / 87.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **632**, Protocolo nº **644/87.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*100% Pago a Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.008/86	Nº do Contrato 6509	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ SERGIO GUEDES BARBOSA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade R.G. 2.366.934-SSP-RJ	CPF/CGC 403.314.907-49	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 02	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria SETOR SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR-01 - 25,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 09 - 46,00 m			
Limite Fundos LOTES 19,20 QUADRA 28 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 46,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 1.150 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 1,60	Valor Total Cz\$ 920,00
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

Luiz Sergio Guedes Barbosa
403.314.907-49

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

[Assinatura]
074.533.371-00

CPF Nº

[Assinatura]
022.956.441-00

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIAS

CPF Nº

[Assinatura]
406.032.701-82

CPF Nº

[Assinatura]
038.775.151-34

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JUINA 1ª FASE
JUINA M.T

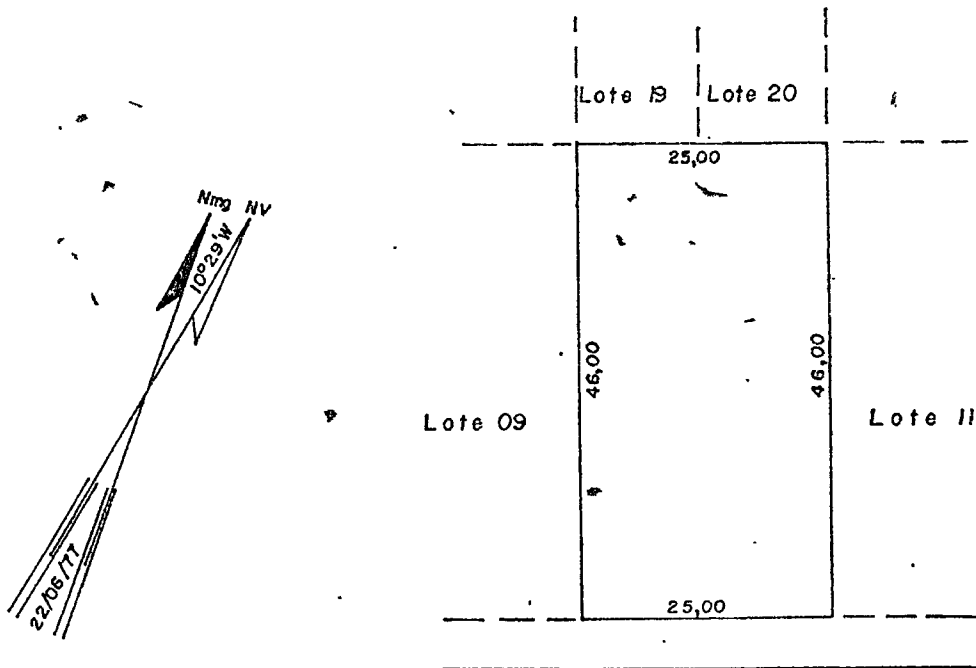
10 Quadra 02 - Setor de Serviço

Vila Operaria

LUIZ SÉRGIO GUEDES BARBOSA

1.150,00m²

1:750



RODOVIA AR - 01

OS LOTES 19 e 20
RODOVIA AR - 01
LOTE 11
LOTE 09

RODOVIA AR - 01
LOTE 09
LOTES 19 e 20 Quadra 28
LOTE 11

25,00m
46,00m
25,00m
46,00m

Luiz Sérgio Guedes Barbosa

Amilcar
11/93
455211 2404

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lydo**2.1.1.004 003 270*

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

2.1.1.004 003 035

Nº Processo 3.794/86	Nº do Contrato 8.119	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ SANTOS DA SILVA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO VERDE -GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ESCRITURÁRIO
Identidade 610 857 SSP/GO	CPF/CGC 069 039 401 20	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço MODULO 01 JUINA MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 145	Setor H	Categoria URB.RESID.
Limite Frente RUA ITIQUIRA - 15,24 m		<i>D-17109-3</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m		<i>D-19226-0</i> } 3.615,15	
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m		<i>C-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo RUA DENISE - 32,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> } 15.050,50	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2ouha) 31,00	Valor Total 15.050,50
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO			Valor da Entrada 4.515,15
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 05.01.87
Valor das Prestações 1 de 877,98 11 de 877,95			Vencimento da Última 05.12.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **069 039 401 20**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 145/Residencial

SETOR : "H"

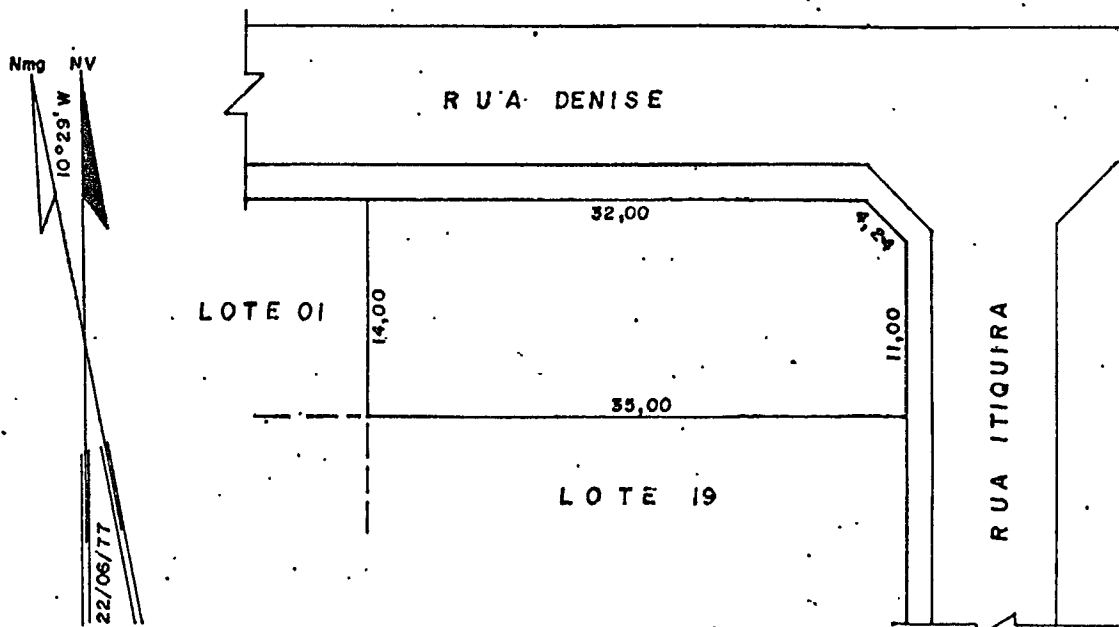
PROPRIETÁRIO : LUIZ SANTOS DA SILVA

ÁREA : 485,50 m²

ESCALA : 1:500

DATA : 22/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA DENISE
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: RUA ITIQUIRA
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ITIQUIRA	DISTÂNCIA: 15,24m
LADO DIREITO: LOTE 19	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 01	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: RUA DENISE	DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.119**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ SANTOS DA SILVA** em **09 / 12 / 86.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.794**, Protocolo nº **4.025/86.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lydo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA***2.1.1.004.001.600*

Nº Processo 4.721/86	Nº do Contrato 6.724	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.308***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Luiz Korb .				
Estado Civil Casado	Naturalidade Cunhaporã -SC.	Nacionalidade Bras.	Profissão Agricultor .	
Identidade SSP-PR. 1.936.777	CPF/CGC 408.462.029/72	Cidade Juina	Estado Mt	CEP 78.893
Endereço Modulo 05 - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº nº7"	Quadra Nº nº48"	Sector nº"	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Londrina - 14,00 m <i>D- 17380-0 / C- 15566-7</i> 900,00			
Limite Lado Direito Lote nº 08 - 35,00 m <i>D- 18512-4</i> 3.951,00			
Limite Fundos Lote nº 30 - 14,00 m <i>C- 15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo Lote nº 06 - 35,00 m <i>D- 15566-7 / C- 372-7</i> 16.170,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 33,00	Valor Total 16.170,00
Piano de Pagamento "E" Sem Descontos			Valor da Entrada 4.851,00
Nº de Prestações "12"			Vencimento da 1ª 05/12/86
Valor das Prestações 943,25			Vencimento da Última 05/11/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

*gestor de contabilidade*Cuiabá, **05** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luiz Korb
CPF Nº
408.462.029/72**LAVCADO****Data: 30/10/86**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.**M.Ney Costa .**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 7. Quadra 48 - COMERCIAL

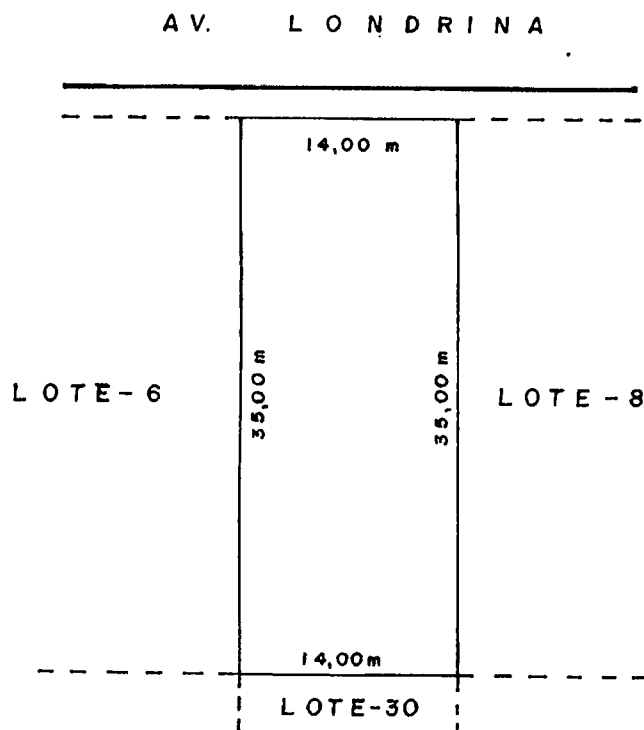
SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: LUIZ KORB

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28/01/87



N.M N.V

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL-DESCRIPTIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. LONDRINA

AO SUL COM: LOTE - 30

A LESTE COM: LOTE - 8

A OESTE COM: LOTE - 6

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE - 8
FUNDOS: LOTE - 30
LADO ESQUERDO: LOTE - 6

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Civil - N.º 2.240 f.D.
CREA - MT N.º 2.240 f.D.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.724**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ KORO** em **09/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.721/86**, Protocolo nº **4.973/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.682-17874-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.743/86	Nº do Contrato 6.933	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Luis Marques . 2.1.1.009.032.035-15620-5				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Goiânia - GO	Nacionalidade Bras.	Profissão Mecânico .	
Identidade 243.366 SSP-RO.	CPF/CGC 393.841.521/53	Cidade Juina	Estado Mt	CEP 78.893 .
Endereço Lote nº 02 , Quadra 02, Mod. 02, Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº nº 49	Quadra Nº nº 68	Sector - "G" - E.Comercial	Categoria Urb.Comercial.
Limite Frente Av. Paraná	- 14,00 m	D- 17874-8 E- 15566-7	900,00
Limite Lado Direito Lote nº 48	- 35,00 m	D- 15620-5 E- 15566-7	7.920,00
Limite Fundos Lote nº 13	- 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo Lote nº 50	- 35,00 m	D- 15566-7 E- 37.2-7	29.400,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento "E" - Sem Descontos		Valor da Entrada 8.820,00	
Nº de Prestações "12"		Vencimento da 1ª 24/12/86	
Valor das Prestações 1.715,00		Vencimento da Última 24/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 24 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Sector de contabilidade

PROMITENTE VENDEDORA

Luis Marques : LANÇADO
CPF Nº 393.841.521/53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: 31/03/87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSEERADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M.Ney Costa .

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 49 Quadra 68 - COMERCIAL

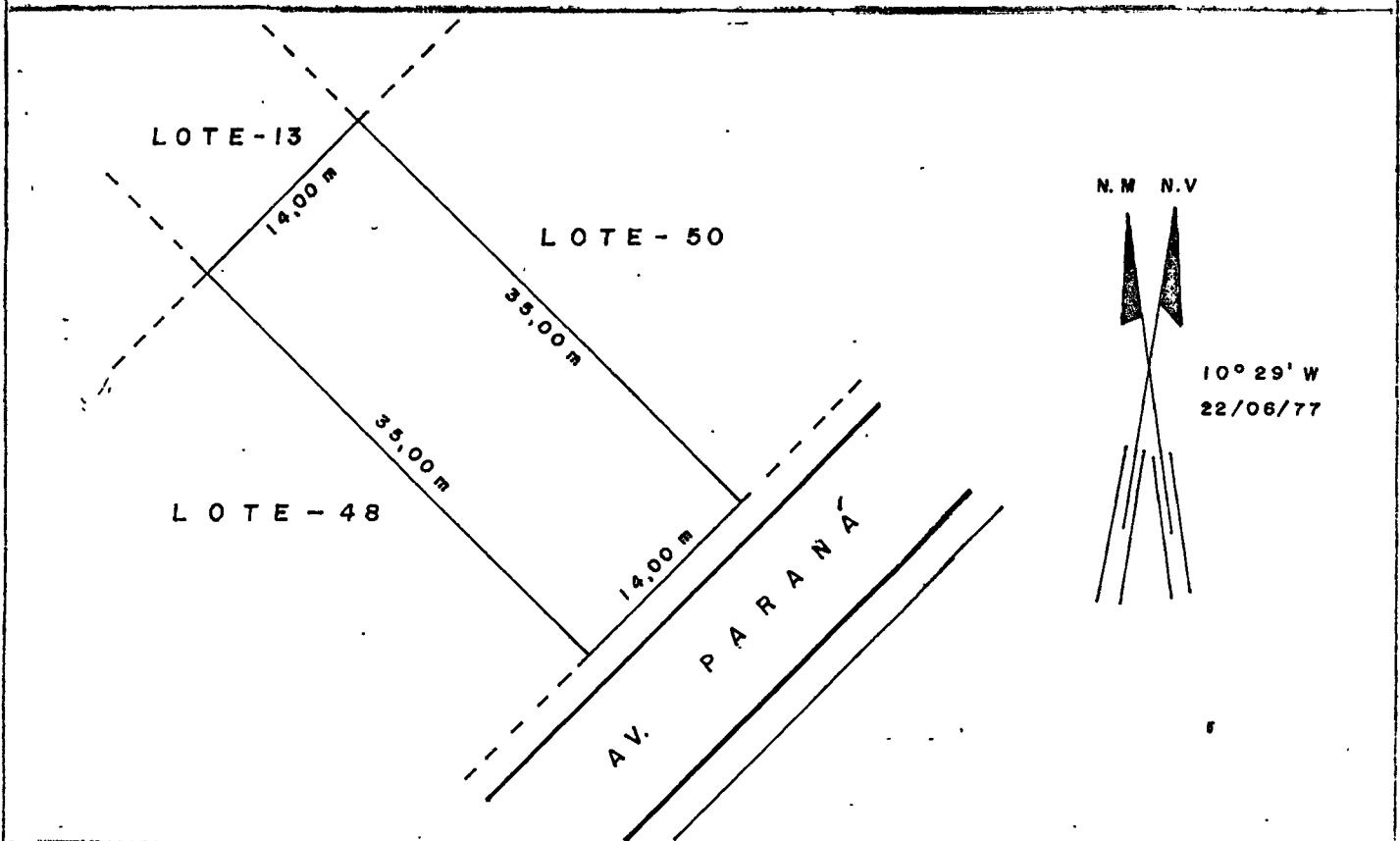
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: LUIS MARQUES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 8/01/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 50
AO SUL COM: LOTE - 48
A LESTE COM: AV. PARANÁ
A OESTE COM: LOTE - 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANÁ
LADO DIREITO: LOTE - 48
FUNDOS: LOTE - 13
LADO ESQUERDO: LOTE - 50

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SEPTOR DE APOIO TÉCNICO
EDERSON L. DE MEDEIROS

PROF. N.º 1.º - Quilômetro 1.º do R. 1.º
- CREA - MT N.º 2.041/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6933**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIS MARQUES** em 24 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4743/86**, Protocolo nº **4997/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

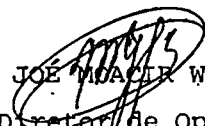
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.682 C/17874-8

leole

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.742/86	Nº do Contrato 6924	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.032.035 C/16620-5

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LUIS MARQUES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade GOIANÉSIA/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 243.366-SSP/RO.	CPF/CGC 393.041.521-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 02 - Quadra 02 - Módulo 02 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 04	Quadra Nº 36	Setor "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA LOANDA - 14,00m		D-17874-8 C-15566-7	900,00	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00m		D-15620-5	3.510,00	
Limite Fundos LOTE 27 - 14,00m		C-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00m		D-15566-7 C-372-7	14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00	
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00		
		Vencimento da 1ª 24/12/86		
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações Cz\$ 857,50		Vencimento da Última 24/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO

de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luiz Marques
CPF Nº **393.041.521-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 04 Quadra 36 -Residencial

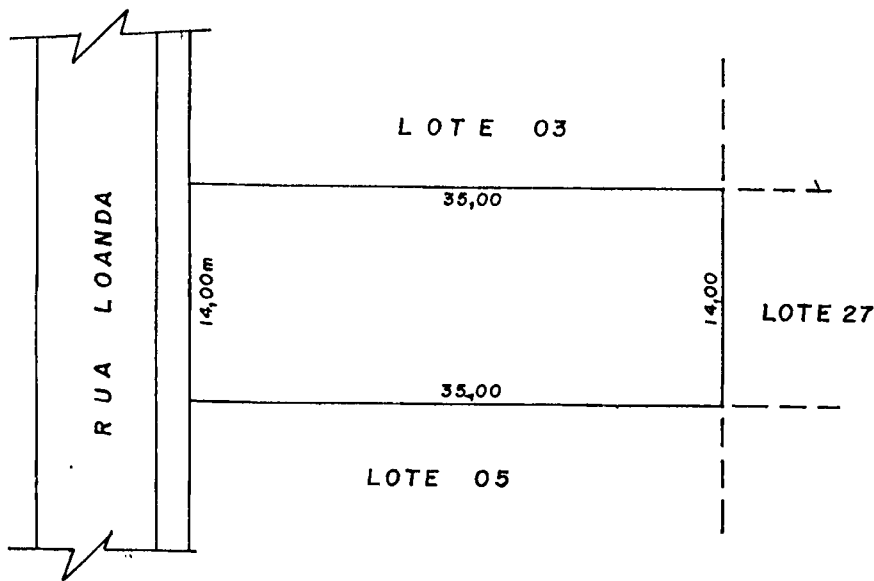
SECTOR: "D"

PROPRIETÁRIO: LUIS MARQUES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 09/01/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites

AO NORTE COM: LOTE 03
AO SUL COM: LOTE 05
A LESTE COM: LOTE 27
A OESTE COM: RUA LOANDA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LOANDA
LADO DIREITO: LOTE 03
FUNDOS: LOTE 27
LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA 14,00m
DISTÂNCIA 35,00m
DISTÂNCIA 14,00m
DISTÂNCIA 35,00m

Luís Marques
Eng.º Civil - CREA - MT N.º 2.240/D

Guilherme Pinto S. Neto
Eng.º Agr. - Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.924**, devidamente assinado pelo Comprador: **LUIS MARGUES** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

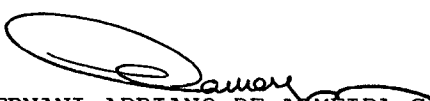
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4742/86**, Protocolo nº **4996/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **JULHO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

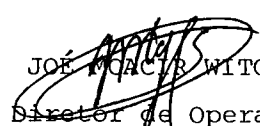
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

leclo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

2.1.1.004.003,682

Nº Processo 4741/86	Nº do Contrato 6925	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.032,035

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ MARQUES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade GOYANESIA-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECANICO	
Identidade 243 366 SSP-GO	CPF/CGC 393 841 521-53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 02 Q. 02 MOD. 02 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 5	Quadra Nº 36	Setor D	Cat. URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA LEONDA - 14,00 m		<i>D-17874-8</i> <i>E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 4- 35,00 m		<i>D-15620-5</i> } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 36-14,00 m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 6 - 35,00m		<i>D-15566-7</i> } 14.700,00 <i>E-372-7</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto REDEMANHO URBANO	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 2 = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 24.12.86	
Valor das Prestações 857,50		Vencimento da Última 24.11.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Luiz Marques
CPF Nº **393 841 521-53**

Cidade, **04** de **Novembro** de 19 **86**

ATOR de contabilidade
ENCADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

30/07/87
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PARA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 5 Quadra 36 - RESIDENCIAL

SETOR: " D "

PROPRIETÁRIO: LUIS MARQUES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 8/01/87

N.M N.V



10° 29' W
22/06/77

RUA LOANDA

LOTE - 4

35,00 m

14,00 m

35,00 m

LOTE - 6

14,00 m

LOTE-26

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 4

AO SUL COM: LOTE - 6

A LESTE COM: LOTE - 26

A OESTE COM: RUA LOANDA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LOANDA

LADO DIREITO: LOTE - 4

FUNDOS: LOTE - 26

LADO ESQUERDO: LOTE - 6

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SEGR DE AFOIO TÉCNICO
EDICKSON L. DE MEDEIROS

Eng. Agr. Guilherme Ninto & Neto
OBS - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6923**, devidamente assinado pelo Comprador: **LUIS MARQUES** em **24 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

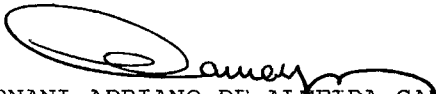
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4741/86**, Protocolo nº **4993/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

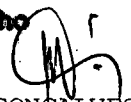
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

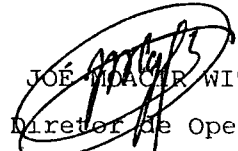
Cuiabá-MT., **30** de **junho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*leito Pagº a vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.045/86	Nº do Contrato 6449	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ HUBERTO BORGES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade UEIRANDIA - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade R.G. 142.597-SSP-MT	CPF/CGC 161.422.921-04	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 04	Setor VILA OPERARIA	Categoria SETOR SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR-01 - 25,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 04 - 46,00 m			
Limite Fundos LOTES 09,10 - QUADRA 26 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 46,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUINA	Área 1.150 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 1,60	Valor Total Cz\$ 920,00
Plano de Pagamento A VISTA		Valor da Entrada	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 161.422.921-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 022.956.441-00

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº 074.533.371-00CPF Nº 038.775.151-34

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

JUINA 1ª FASE
JUINA -MT.

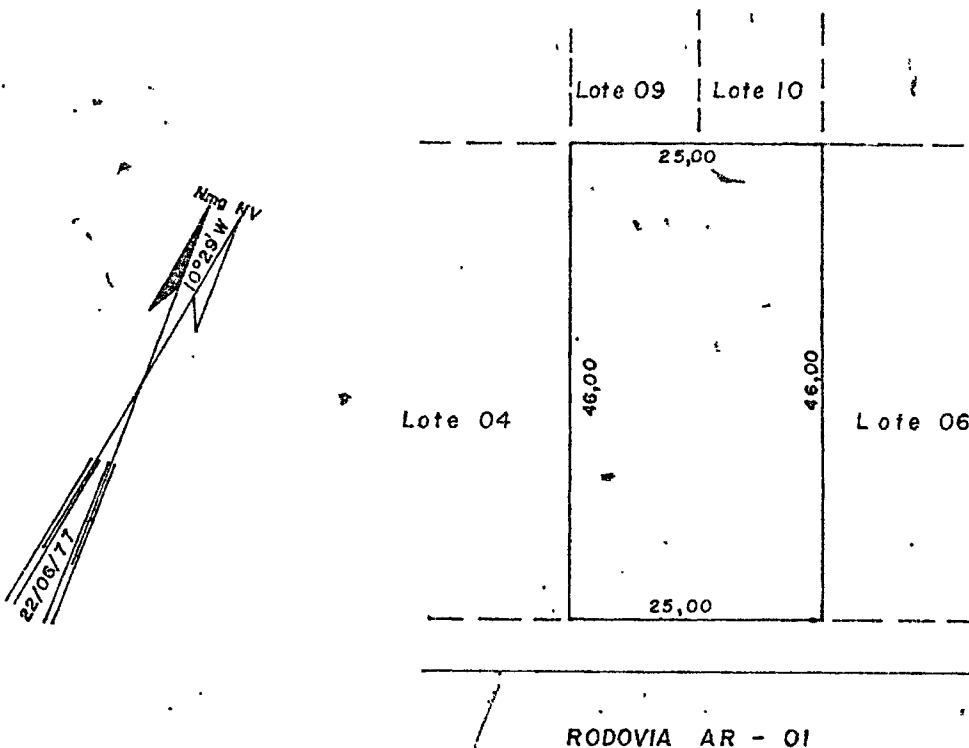
05 Quadra 04 - Setor de Serviço

Vila Operaria

LUIZ HUMBERTO BORGES

1150,00m²

1:750



OS LOTES 09 e 10
RODOVIA AR-01
LOTE 06
LOTE 04

RODOVIA AR - 01	25,00m
LOTE 04	46,00m
OS LOTES 09 e 10 Quadra 26	25,00m
LOTE 06	46,00m

Luiz Humberto Borges

2002

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lado Pago a Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.050/86	Nº do Contrato 3451	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ HUMBERTO BORGES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade UBERABA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade R.G. 142.597-SSP-MT	CPF/CGC 161.422.921-04	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 26	Sector VILA OPERÁRIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R - 12,50 m			
Limite Lado Direito LOTE 10 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 05 QUADRA 04 SETOR SERVIÇO - 12,50 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUÍNA	Área 375 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) R\$ 0,40	Valor Total R\$ 75,00
Plano de Pagamento À VISTA		Valor da Entrada	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 161.422.921-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 074.533.371-00CPF Nº 022.956.441-00

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº 406.032.761-82CPF Nº 038.775.151-34

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

JUINA 1ª FASE
JUINA-MT.

09 Quadra 26 - Residencial

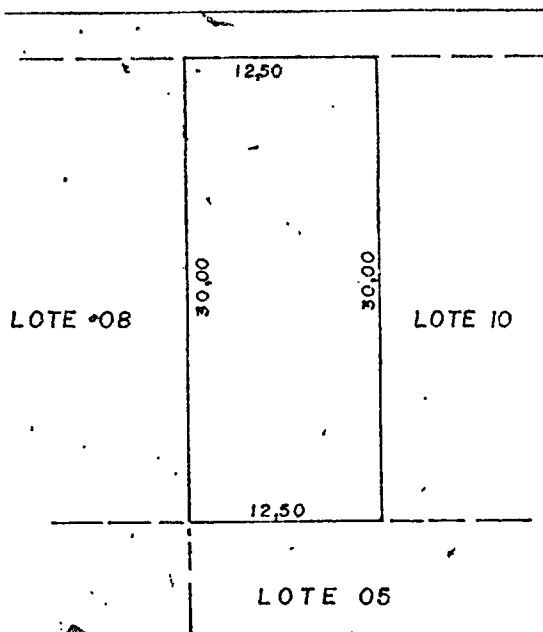
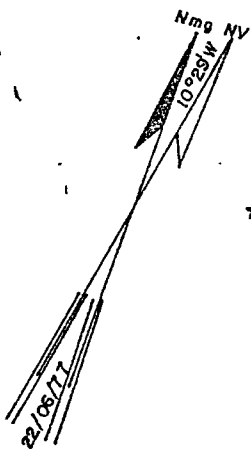
Vila Operaria

LUIZ HUMBERTO BORGES

375,00m²

1:500

AVENIDA "R"



AV. R
LOTE 05
LOTE 10
LOTE 08

AV. R
LOTE 10
LOTE 05 Quadra 4 S.SERV.
LOTE 08

12,50m
30,00m
12,50m
30,00m

Elucidación

0250

Cadastral
VISTO 2019 - MT

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.051/86	Nº do Contrato 6450	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
-------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LUIZ HILBERTO BORGES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade UBERABA - MG	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 142.597 351 - MT	CPF/CGC 161 422 921 - 04	Cidade CUIABÁ	Estado MT	CEP 78.000
Endereço CUIABÁ - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 10	Quadra Nº 26	Sector V. OPERARIA	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R - 12,50 m			
Limite Lado Direito LOTE - 11 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE - 05 QUADRA 04 S. SERVIÇO - 12,50 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 09 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto JUIÇA	Área 375,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 0,40	Valor Total 75,00
Plano de Pagamento À VISTA		Valor da Entrada À VISTA	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 14 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 161 422 921 - 04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 022 956 441 - 00
DIRETOR SUBINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

CPF Nº 074 533 371 - 00

CPF Nº 038 775 151 - 34

CPF Nº 406 032 701 - 82

DIRETOR DE REGISTRO E CARTÓRIO

JUINA 1ª FASE
JUINA - MT.

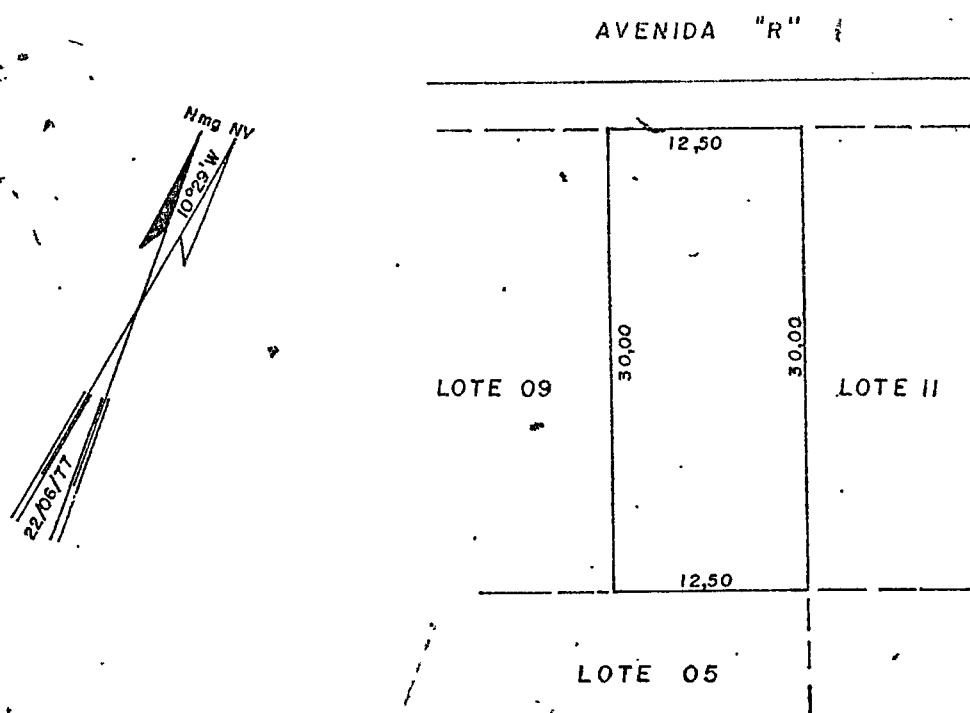
10 Quadra 26 - Residencial

Vila Operária

LUIZ HUMBERTO BORGES

375,00 m²

1:500



AV. R
LOTE 05
LOTE 11
LOTE 09

AV. R
LOTE 11
LOTE 05 Q-4 S.SERV.
LOTE 09

12,50m
30,00m
12,50m
30,00m

Handwritten signature: Luiz Humberto Borges

Handwritten signature: Eng. Luiz Humberto Borges
Eng. Luiz Humberto Borges
CREA 1004, 1-1-88
VISTO 2479 - 1-1-88

lote

208 a lista

6507

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE, ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
E. O. SR. LUIZ JAJAH NOGUEIRA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos CATORZE dias do mes de NOVEMBRO
do ano de hum mil novecentos e OITENTA E SEIS
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de
economia mista, com sede no Centro Politico Administrativo C. P. A. - Bloco da
SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, neste Ato representado por
seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES
doravante denominada CODEMAT, estando esta autorizada pela Lei nº 3.744 de
10.06.76, e Decreto nº 1.138 de 30.04.70 e Decreto 439 de 02.05.80, e do outro
lado, O SR. LUIZ JAJAH NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, CIC 060.274.151/34,
residente na Quadra 03 - Casa 04 - Jardim Petrópolis - Curitiba - MT.
doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Con-
trato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda -
tem sua origem na Resolução nº 07/83 Processo nº 3.070/86 Protocolo
lo nº 3.268/86 de 21 de 10 de 86, em que o Promitente Comprador sagrou-se
vencedor, Processo este que passa a fazer parte do presente instrumento, inde-
pendente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação do lote para
rural. Nº 22 - SETOR PARA RURAL - 1ª FASE
do Projeto de Colonização "JUINA" no Município de Aripuanã-MT, com área de
3,89 ha. (TRÊS HECTARES E OITENTA E NOVE ARES)
com os seguintes limites e Confrontações:
AO NORTE: RIO PERDIDO - MARGEM DIREITA,
AO SUL: CAMINHO VICINAL 02, A LESTE: LOTE 21, A OESTE: LOTE 23. MARCOS: 1-2 AO RU-
MO MAGNÉTICO 00º 38' 23" NW - 418,30m, 2-3 DIVERSOS RUMOS - 123,09m, 3-4 AO RUMO
MAGNÉTICO 00º 18' 45" SE - 355,85m, 4-1 AO RUMO MAGNÉTICO 87º 12' 28" NE - 100,00m.

PARÁGRAFOS ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior, matrícula da em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº li vro..... em de propriedade do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da Resolução nº 07/83 e Proposta Apresentada é de R\$

[illegible]

que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 65,91 (SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Correspondente a PAGAMENTO À VISTA (.....) no ato da assina-
tura deste instrumento.

b) 6.

será pago em 02 (duas) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, re
presentados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vincu
ladas a este Contrato:

- 1 - 8
- 2 - 8

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 e 2 do item b desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculados na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) aos mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da última prestação referida na cláusula terceira o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT, se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula terceira, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA OITAVA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

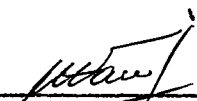
CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

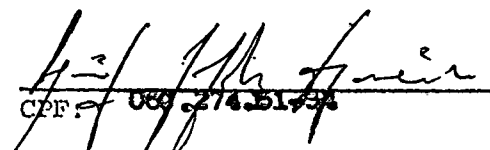
Cuiabá, 14 de NOVEMBRO 1986

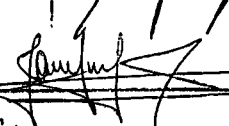
CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA


CPF: 022.956.441-00
Diretor Superintendente
ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA


CPF: 038.775.151-34
Diretor de Operações
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

PROMITENTE COMPRADOR: (A) 
CPF: 080.274.51-34

TESTEMUNHAS: (1) 

CPF:

(2) _____

CPF:

22

JUINA - 12 FASE
JUINA - MT

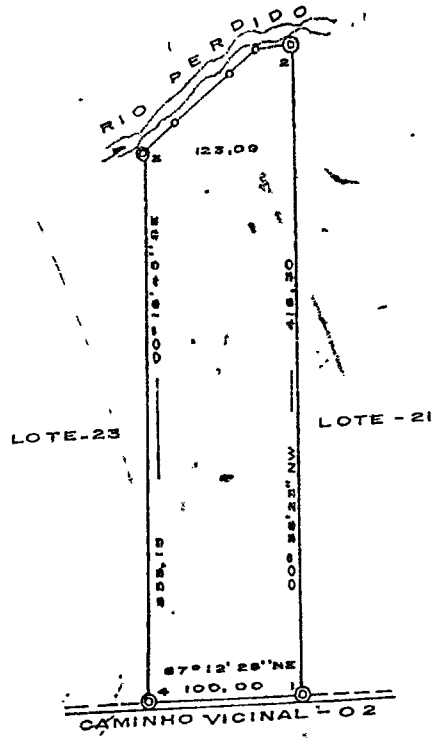
PARA - RURAL

LUIZ JAJAH NOGUEIRA

3,89 ha

1:5.000

25 - 11 - 86



RIO PERDIDO - MARGEM DIREITA
CAMINHO VICINAL - 02
LOTE - 21
LOTE - 23

1-2	RUMO MAGNÉTICO	00°38'23"NW	DISTÂNCIA	418,30 m
2-3	DIVERSOS RUMOS		DISTÂNCIA	123,09 m
3-4	RUMO MAGNÉTICO	00°18'45"SE	DISTÂNCIA	355,15 m
4-1	RUMO MAGNÉTICO	87°12'28"NE	DISTÂNCIA	100,00 m

Empreendedor

01/2/92
Eng.º Carlos Roberto da Silva
CREA - 000410 - MT
RISTO 347 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1. 009.005. 043 C/19170-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 633/87	Nº do Contrato 7878	Nº da Concorrência Pública 01/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1. 009.005. 043 C/19170-1

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ GONZAGA DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CARNEAL-PA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1139984 SSP-PR	CPF/CGC 434 029 419-53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço BAZAR CRISTIANO - AV. 9 DE MAIO 109 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 154	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RUA. DO CARACOL - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 22 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 08 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 20 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto DESENVOLVIMENTO URBANO DA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS 1.029,00 PRECISO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 04.01.87
Valor das Prestações 1 - 2.293,20 4 - 1.852,20			Vencimento da Última 05.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **434 029 419-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRÉSENTE DIRETORIA.

gaa/vb.....97

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 21 Quadra 154 Residencial

SETOR: "I"

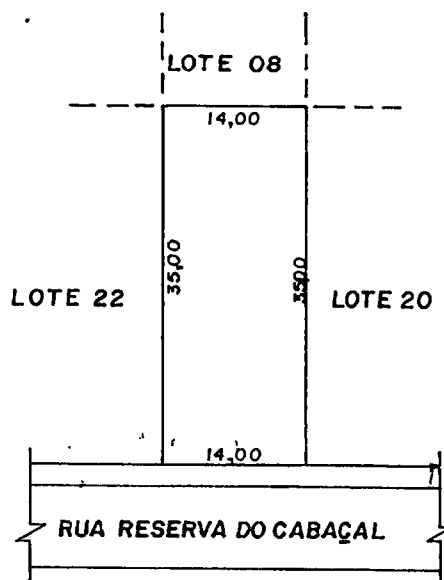
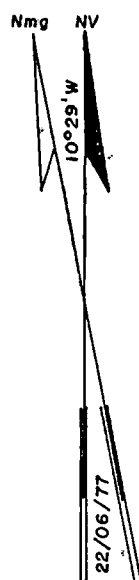
PROPRIETÁRIO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 27/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: LOTE 22

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RES. DO CABAÇAL

LADO DIREITO: LOTE 22

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Geplene Pinto S. Nao
Cadastr. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7878**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS** em 03/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/10/86, conforme Processo nº **633/87**, Protocolo nº **648/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	634/87
Nº do Contrato	7879
Nº de Concorrência Pública	03/86
Data de Homologação	24/10/86

Nome				LUIZ GONZAGA DOS SANTOS			
Estado Civil	CASADO	Nacionalidade	CANDEAL/BA.	Nacionalidade	BRASILEIRA	Profissão	COMERCIANTE
Identidade	55P/PR. 1.139.984	CPF/CGC	434.029.419-53	Cidade	JUÍNA	Estado	MT.
Endereço		Bazar Cristiana - Av. 09 de maio, 109 - Juína-MT.					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE							
Lote Nº	20	Quadro Nº	154	Sector	"In"	Categoria	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente				RUA RESERVA DO CABAÇAL - 14,00m			
Limite Lado Direito				LOTE 21 - 35,00m			
Limite Fundos				LOTE 09 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo				LOTE 19 - 35,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeção, m²	490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha)	Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento		D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00			
Valor Real		- Cz\$ 13.671,00			
Nº de Prestações		05 (CINCO)			
Valor do Prestado		1 x Cz\$ 2.293,20			
Valor do Prestado		4 x Cz\$ 1.852,20			
Valor da Entrada		Cz\$ 4.410,00			
Valor do Prestado		04.01.87			
Valor do Prestado		04.05.87			

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A) _____
PROMITENTE VENDEDORA _____
Cidade, 04 de DEZEMBRO de 1986

CPF Nº _____
CPF Nº _____
CPF Nº _____

TESTEMUNHAS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CODEMAT

Setor de contabilidade

30 de 87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 154 Residencial

SETOR: "I"

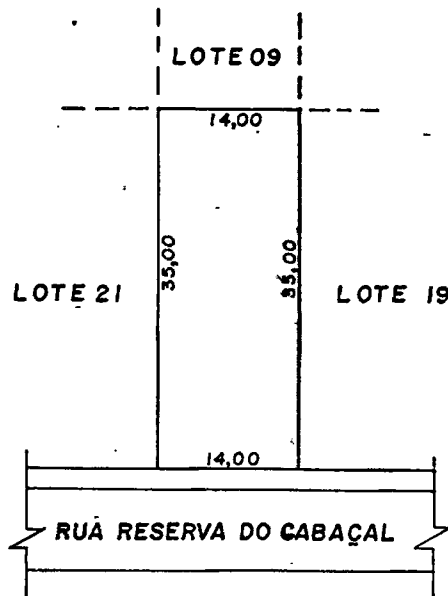
PROPRIETÁRIO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 27/03/87

PLANTA



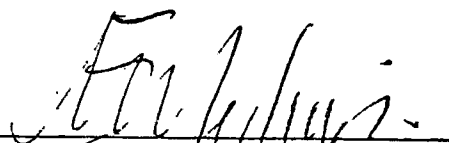
MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09
AO SUL COM: RUA RESERVA CABACAL
A LESTE COM: LOTE 19
A OESTE COM: LOTE 21

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RES. DO CABACAL	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 21	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 09	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 19	DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


Eng.ª Maria Luiza de Jesus
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **3** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7870**, devidamente assinado pelo Comprador: **LUIZ GONCALVES DOS SANTOS** em 04 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

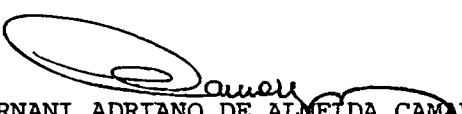
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme Processo nº **634/87**, Protocolo nº **646/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

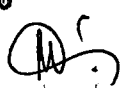
Cuiabá-MT., **3** de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

ledo
Zagfo a Visto

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE, ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
E, O SR. LUIZ HUMBERTO BORGES.

6508

Aos CATORZE dias do mes de NOVEMBRO
do ano de hum mil novecentos. E OITENTA E SEIS,
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de
economia mista, com sede no Centro Politico Administrativo C. P. A. - Bloco da
SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, neste Ato representado por
SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES,
seus Diretores,
doravante denominada CODEMAT, estando esta autorizada pela Lei nº 3.744 de
10.06.76, e Decreto nº 1.138 de 30.04.70 e Decreto 439 de 02.05.80, e do outro
lado, O SR. LUIZ HUMBERTO BORGES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em...
Rondonopolis - Mt. CIC. Nº 161 422 921 - 04,
doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Con-
trato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda -
tem sua origem na Resolução nº 07/83 Processo nº 3.062/86 Protocolo
lo nº 3.260/86 de 21./10/86, em que o Promitente Comprador sagrou-se
vencedor, Processo este que passa a fazer parte do presente instrumento, inde-
pendente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação do lote para
rural. nº 15 - PARA RURAL 1ª FASE,
do Projeto de Colonização " JUINA " no Município de Aripuanã-MT, com área de
9,13 ha. NOVE HECTARES E TREZE ARES,
com os seguintes limites e Confrontações. AO NORTE: RIO PERDIDO MARGEM DIREITA
AO SUL: CAMINHO VICINAL - 02, A LESTE: LOTE - 14, A OESTE: 16. MARCOS: 1.2. RUMO
MAGNÉTICO 83º34'00" NE - 535,00 m, 2.3. DIVERSOS RUMOS - 499,07m, 3.4. AO RUMO
MAGNÉTICO 20º48'3288SW - 674,79 m, 4.1. AO RUMO MAGNÉTICO 87º12'28" NE - 70,00 m

PARÁGRAFOS ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior matricula da em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº li vro..... em de propriedade do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da: Resolução nº 07/83 e Proposta Apresentada é de R\$ R\$ 65,91 (..... SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ R\$ 65,91 (..... SESSENTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
Correspondente a A VISTA no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$
será pago em 02 (duas) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, representados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato:

- 1 - R\$
- 2 - R\$

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 e 2 do item b desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculados na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) aos mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento da última prestação referida na cláusula terceira o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT, se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula terceira, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA OITAVA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

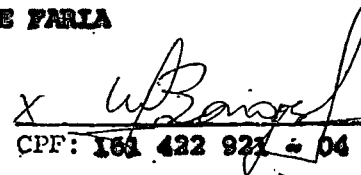
Cuiabá, 14 de Novembro de 1986.

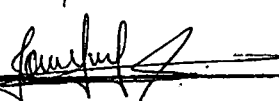
CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA


CPF: 022 956 441 - 00
Diretor Superintendente
ANA MARIA DA COSTA E FARIA


CPF: 038 775 151 - 34
Diretor de Operações
EDUARDO DOS SANTOS FENTEADO

PROMITENTE COMPRADOR: (A) 
CPF: 161 422 921 - 04

TESTEMUNHAS: (1) 

CPF:

(2) _____

CPF:

JUINA - 1ª FASE

JUINA - MT

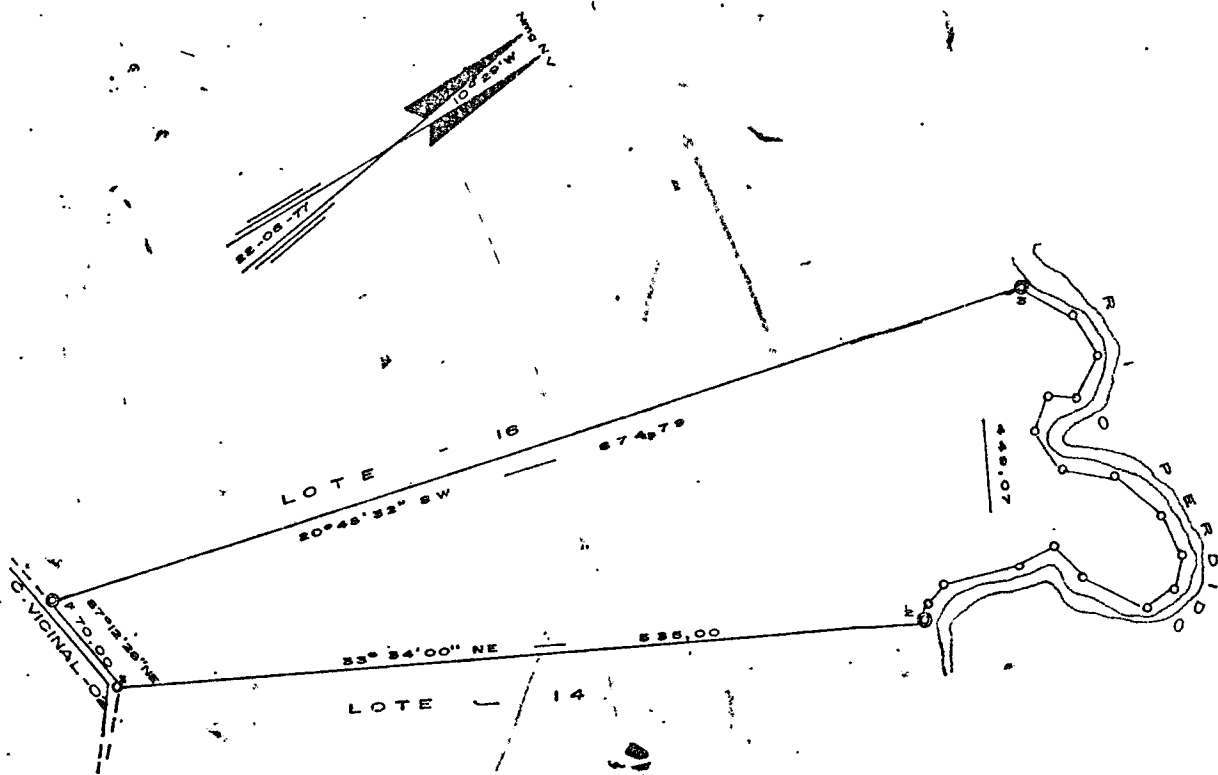
PARA RURAL

LUIZ HUMBERTO BORGES

9,13 ha

1:5.000

25-11-86



LOTE - 16

LOTE - 14

RIO PERDIDO - MARGEM DIREITA

CAMINHO VICINAL - 02

1-2	RUMO MAGNÉTICO	33° 34' 00" NE	DISTÂNCIA	535,00 m
2-3	DIVERSOS	RUMOS	DISTÂNCIA	449,07 m
3-4	RUMO MAGNÉTICO	20° 48' 32" SW	DISTÂNCIA	674,79 m
4-1	RUMO MAGNÉTICO	87° 12' 28" NE	DISTÂNCIA	70,00 m

Empedidos.

Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA - 0004 - MT
VISTO 10/11/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003 684 C/17876-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4735/86	8013	03/86	24.10.86

2.1.1.009.005.059 C/19186-8

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIS FERNANDES DIAS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade DOURADOS-MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONTADOR	
Identidade 227 432 SSP-MT	CPF/CGC 103 628 001-20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço AV. MATO GROSSO - 780 - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 137	Setor B	Categoria RESIDENCIAL / URBANO
Limite Frente AV. BARRA DO GARÇAS - 14,00 m		D-17876-4 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 12 - 35,00 m		D-19186-2 } 3.510,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,80	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento B = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 8.410,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 04.01.87	
Valor das Prestações 857,50		Vencimento da Última 04.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula	Área Total (m2)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes firmam e cumprem este ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **103 628 001-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

SAA/vb.....

3ª. VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 13 - Q 127 - RESID.

SETOR: H

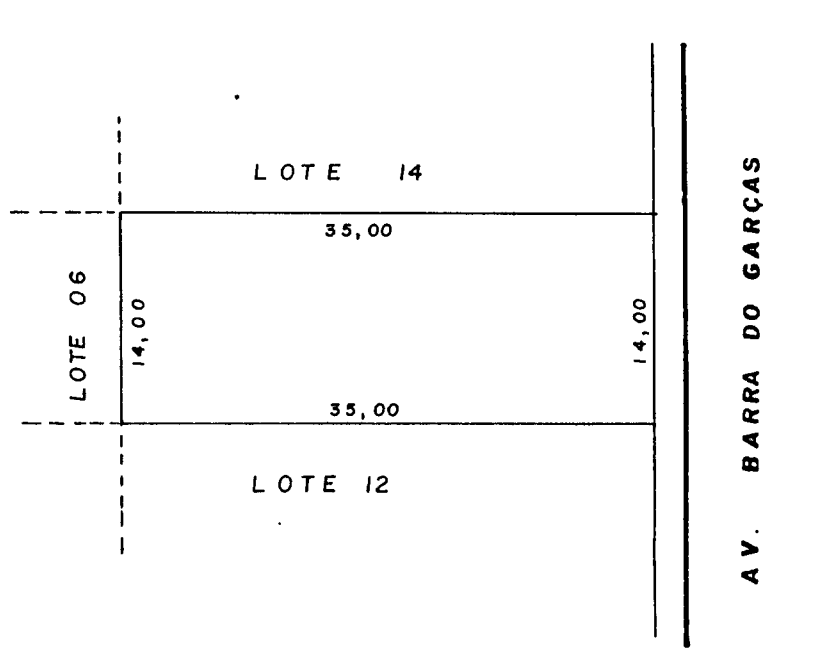
PROPRIETÁRIO: LUIZ FERNANDES DIAS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: AV. BARRA DO GARÇAS

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. BARRA DO GARÇAS

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Luiz Fernandes Dias
Proprietário do Lote S. Ndo
C. 127 - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0.013**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ FERNANDES DIAS** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.732/86**, Protocolo nº **4.989/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

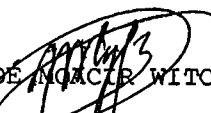
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003-284-17356-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.730/86	Nº do Contrato 6821	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ DE SOUZA 2.1.1.009.001.333 - 17918-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ROLÂNDIA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAURADOR	
Identidade SSP/PR. 1.979.392	CPF/CGC 408.400.509-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Sator C - Quadra 01 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 82	Setor "E"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAMPO LARGO - 14,00m		D-17356-8 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 16 - 35,00m		D-17918-3 } 1.011,00	
Limite Fundos LOTE 14 - 14,00m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 18 - 35,00m		D-15566-7 C-372-7 } 6.370,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 13,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 6.370,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 1.911,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Valor das Prestações 11xCz\$ 371,59 01xCz\$ 371,51		Vencimento da Última 21.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sator de contabilidadeJuína, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO
Luiz de Souza
CPF Nº **408.400.509-68**
Data **31/03/87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

JC/

COLEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 82 - RESIDENCIAL

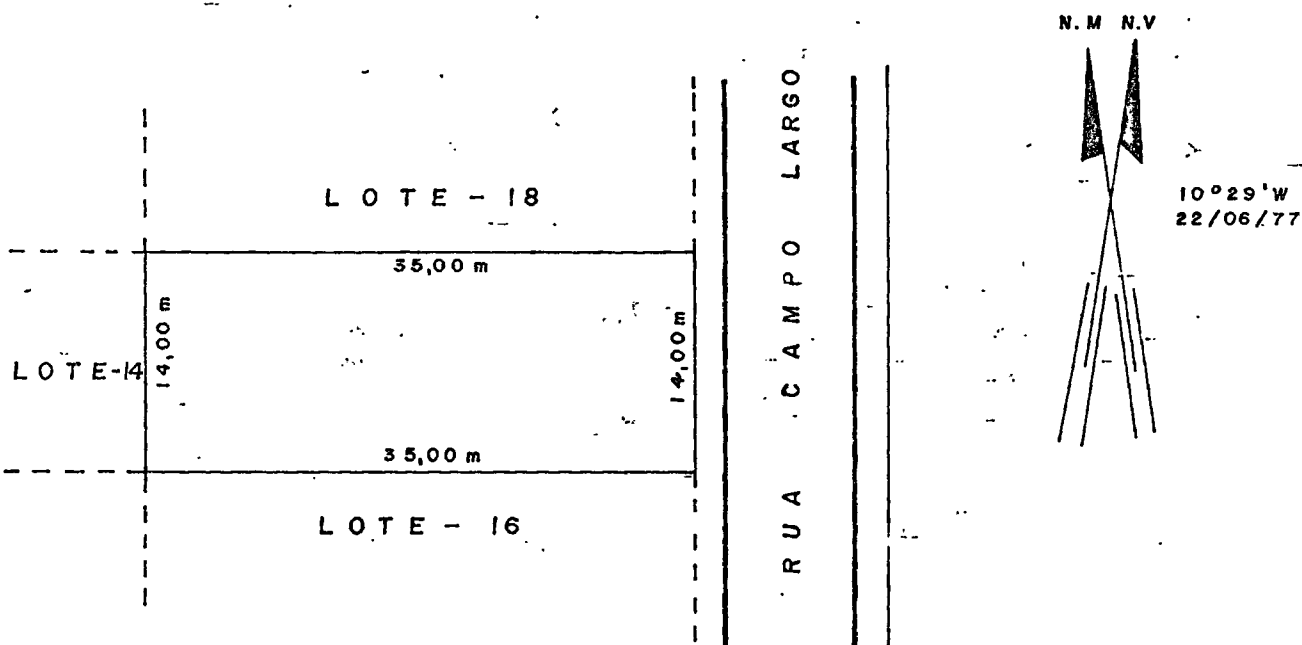
SETOR: " E "

PROPRIETÁRIO: LUIZ DE SOUZA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

19/01/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 18
AO SUL COM: LOTE - 16
A LESTE COM: RUA CAMPO LARGO
A OESTE COM: LOTE - 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO LARGO
LADO DIREITO: LOTE - 16
FUNDOS: LOTE - 14
LADO ESQUERDO: LOTE - 18

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Arq. Milton Pina
CREA - RJ Nº 12.001/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6821**, devidamente assinado pelo Comprador **LUIS DE SOUZA** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em 21/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4.730/86**, Protocolo nº **4.984/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

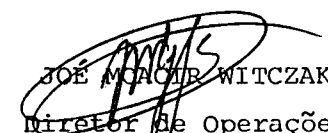
Cuiabá-MT., **29** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2 1.1.004.003 284 c/17566-8

lido

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.635/86	Nº do Contrato 6816	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.001.333 c/17918-3

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ DE SOUZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ROLÂNDIA-PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1.979.392-SSP/PR	CPF/CGC 408.400.509/68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço Juina-Mt.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 52	Setor (6) RIZO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ - 15,00m		<i>D-17356-8 e-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE Nº 06 - 30,00m		<i>D-17918-3</i> } 2.004,45	
Limite Fundos RUA CASCAVEL-15,00m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 08 - 30,00m		<i>D-15566-7 e-372-7</i> } 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada 8.100,00	
		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.575,00	Vencimento da Última 21.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente Contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **21** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **408.400.509/68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA

322/VEM....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 52 / Comercial

SETOR: "G"

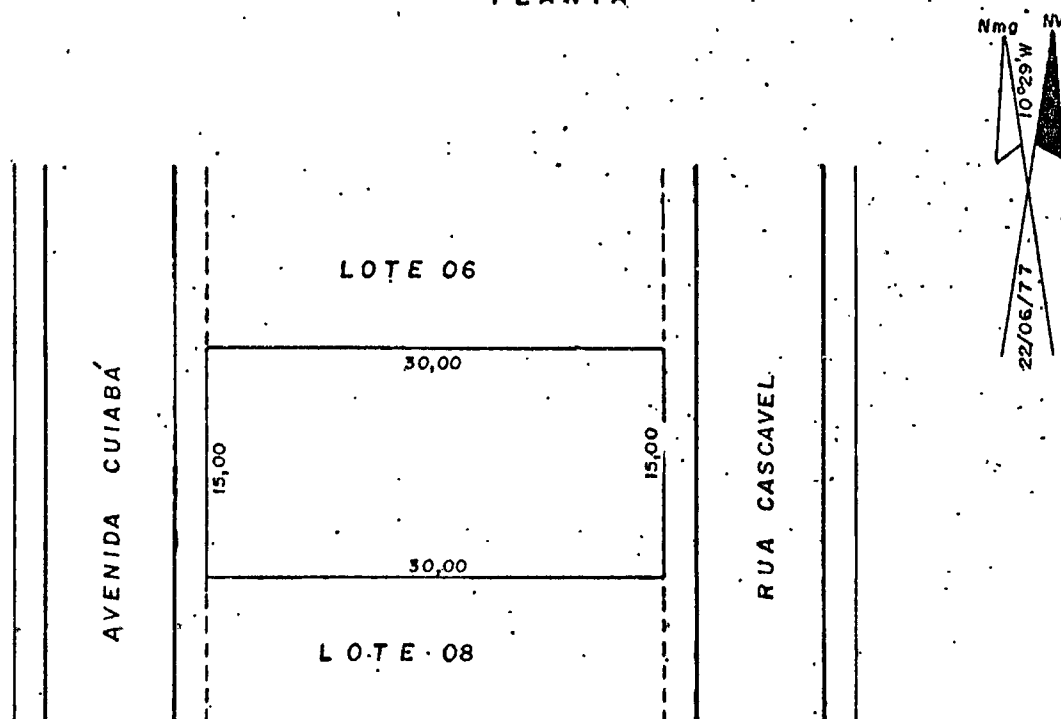
PROPRIETÁRIO: Luiz de Souza

ÁREA: 45000m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: RUA CASCAVEL

A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: RUA CASCAVEL

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6816**, devidamente assinado pelo Comprador, **LUIS DE SOUZA** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

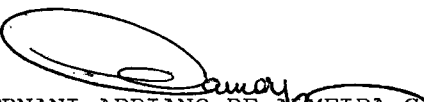
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4635/86**, Protocolo nº **4869-86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

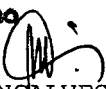
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **junho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

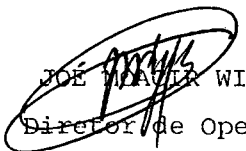
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4733/86	Nº do Contrato 6819	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ DE SOUZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ROLANDIA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 1979392 SSP-PR	CPF/CGC 408 400 509/68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço ST/C 2 01 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 82	Setor E	Categoria RESIDENCIAL/URBANO
Limite Frente R. CUNDO LARGO - 15,24 m D-17356-8 } 900,00 E-15566-7			
Limite Lado Direito REA SANTA FÉ - 32,00 m			
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 35,00 m D-15566-4 } 6.371,50 E-372-7			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.371,50
Plano de Pagamento X = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 1.893,45	
		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1 - 268,07 11 - 368,18	Vencimento da Última 21.11.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 21 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

408 400 509-68

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA

PROMITENTE DIRETORIA

SSA/vb.....87

+4/2000



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º: 16 Quadra 82 RESIDENCIAL

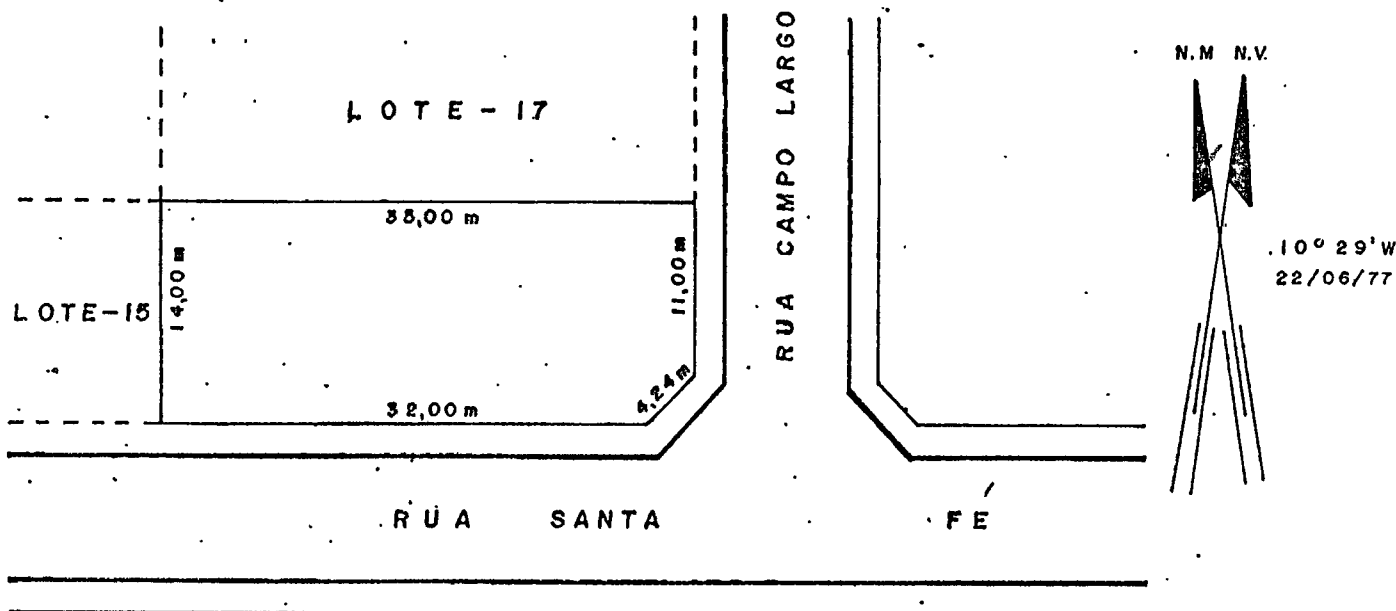
SETOR: " E "

PROPRIETÁRIO: LUIZ DE SOUZA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 15/01/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 17
AO SUL COM: RUA SANTA FE
A LESTE COM: RUA CAMPO LARGO
A OESTE COM: LOTE - 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO LARGO
LADO DIREITO: RUA SANTA FE
FUNDOS: LOTE - 15
LADO ESQUERDO: LOTE - 17

DISTÂNCIA 15,24 m
DISTÂNCIA 32,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO.
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º *Guilherme Pinto S Neto*
OREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6819**, devidamente assinado pelo Comprador : **LOUIZ DE SOUZA** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4733/86** Protocolo nº **4957/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

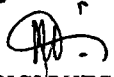
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **junho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

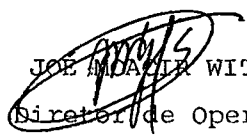
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Ecple*

2.1.1.009,001.898
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
2.1.1.009,001.923

Nº Processo 624/87	Nº do Contrato 7.880	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004,003.661***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Luiz Castro Passos .				
Estado Civil Casado	Naturalidade Terra Boa-PR	Nacionalidade Bras.	Profissão Brancario	
Identidade SSP-PR . 3.419.990-6	CPF/CGC 446.158.259/00	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78893
Endereço Bradesco - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "06"	Quadra Nº "94"	Setor "Fm"	Categoria Urb.Residencial
Limite Frente Rua Caioba - 14,00 m		D-18480-2 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito Lote nº 05 - 35,00 m		D-18946-4 } 3.069,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos Fundo com o Lote 17 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo Lote nº 07 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2ouha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações "05"		Vencimento da 1ª 03/01/87	
Valor das Prestações 01-2.293,20 04-1.852,20		Vencimento da Última 03/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **03** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

446.158.259/00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

LANCADO**Data 30/07/87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

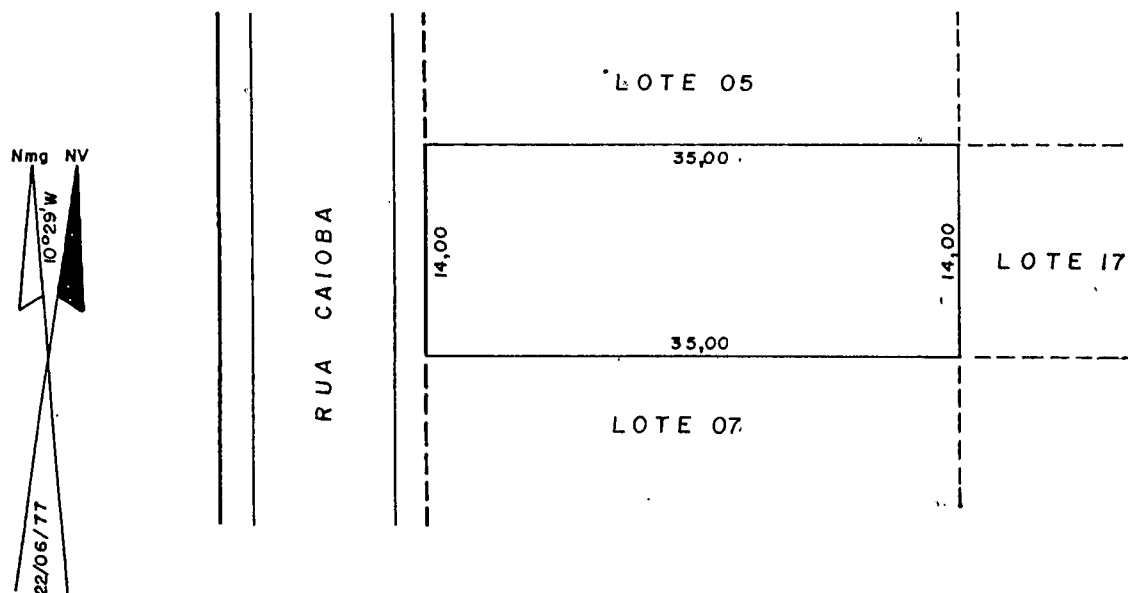
M. Ney Costa

3ª. VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N° 06 Quadra 94/Residencial SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: LUIZ CASTRO PASSOS

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 13/04/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 17
A OESTE COM: RUA CAIOBA**Situação dos Marcos:**

FRENTE: RUA CAIOBA	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 05	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 17	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 07	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º [Signature]
ÁREA - 151 H. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7880**, devidamente assinado pelo Comprador: **LUIZ CASTRO PASSOS** em 03/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ÂNA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DÔS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/10/86, conforme Processo nº **6241/87**, Protocolo nº **636/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

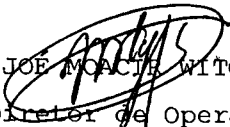
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO004.003 974- 18.4330
004.004 815- 19.995.8**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2532/87	Nº do Contrato 10075 X XX	Nº da Concorrência Pública 007/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELIDERLEY DE OLIVEIRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SALINAS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MARCEIRO	
Identidade 52037 SSP/RO	CPF/CGC 206 691 191/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MARCEARIA DA CODEMAT- JUINA-MT.				

009.005.711-204366 04/05/87
009.005.221-19.5740 11/02/87**II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 02	Quadra Nº 21	Sector D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABA - 14,00 m		D = 18433-0 C = 15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 01 - 35,00 m		D - 20436-6 } 7.920,00	
Limite Fundos LOTE 32 - 14,00 m		C - 15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 35,00 m		D - 15566-7 } 29.400,00 C - 372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 2.058,00 PAGAMENTO REAL = 27.342,00			Valor da Entrada 8.820,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 30.05.87
Valor das Prestações 3.704,20			Vencimento da Última 30.09.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28 427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51. 211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	---	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **206 691 191-72**

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida PamargoCPF Nº **CIC Nº. 048.796.271 / 00**

CPF Nº

Ana Maria Nogueira Borges

CPF 123.485.706 53

Dir. Adm. Financeira

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Dir. Superintendente
-CODEMAT-

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diretor de Op. rações

CIC Nº. 048.231.921 - 68

3ª VIA - S.O.F

Cuiabá, 30 de 8 ANO de 1987

LANÇADO

CODEMAT

Data

31.12.87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

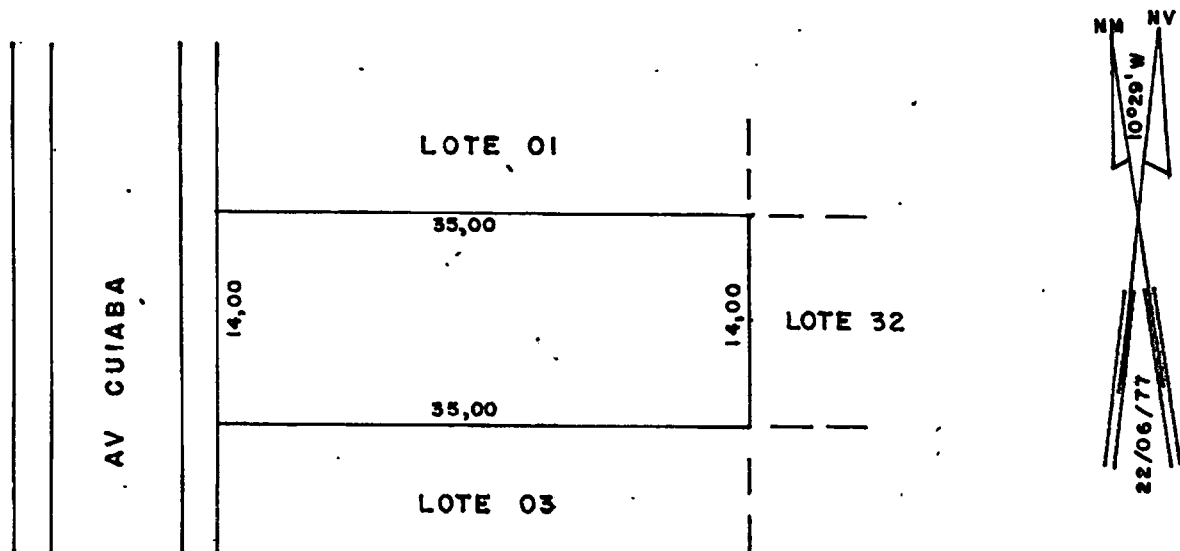
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 02 QUADRA 21 / COMER SETOR: D

PROPRIETÁRIO: ELIDERLEY DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1/500 DATA: 24/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: LOTE 03
A LESTE COM: LOTE 32
A OESTE COM: AV. CUIABA

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. CUIABA</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 01</u>	DISTANCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 32</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 03</u>	DISTANCIA: <u>35,00m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Montanari da Silva
Eng.ª Ar. 3258-3278 D14 Região
- C.º 1.º -